SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, COMPRAS E LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATORIO Nº 038/2020 PREGÃO PRESENCIAL 023/2020 - SRP

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 023/2020 - SRP

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/08/2020

HORÁRIO: 08:30.

LOCAL: SALA DE ADMINISTRAÇÃO.

- O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.819.605/0001-33, torna público para conhecimento, dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço por Lote", para a "futuras e eventuais aquisição de peças novas para a manutenção de veículos e máquinarios, para atender diversas secretarias e departamentos do município de São José das Palmeiras-PR", mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 1 A sessão de processamento do Pregão será realizada no auditório do paço municipal situado a Rua Marechal Castelo Branco, 979, no dia, 28/08/2020 às 08:30 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
- **1.2 -** Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão ocorrerão no primeiro dia útil subseqüente em que houver expediente no Município de São José das Palmeiras.
- **1.3** As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.
- 1.4 Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço acima mencionado até as 08horas30minutos do dia 28/08/2020

2 - DO OBJETO

- 2.1 A presente licitação tem por objeto a "futuras e eventuais aquisição de peças novas para a manutenção de veículos e máquinarios, para atender diversas secretarias e departamentos do município de São José das Palmeiras-PR". observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.
- 2.2 Os materiais deverão atender as quantidades e especificações constantes no Anexo I.
- **2.3** Os produtos listados no Anexo I serão adquiridos conforme a necessidade do Município, podendo as quantidades de aquisição serem inferiores às previstas.

3. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Dotações					
	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1020	05.001.12.361.0004.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1060	05.001.12.361.0004.2017	123	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1090	05.001.12.361.0004.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1210	05.001.12.361.0004.2019	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1360	05.001.12.365.0004.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2180	06.002.10.301.0007.2036	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2550	06.002.10.304.0007.2040	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2720	07.001.15.452.0008.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2730	07.001.15.452.0008.2042	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2830	07.001.15.452.0008.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2840	07.001.15.452.0008.2044	507	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2850	07.001.15.452.0008.2044	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	07.001.15.452.0008.2044	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2872	07.001.15.452.0008.2044	3	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3010	07.002.26.782.0009.2045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3020	07.002.26.782.0009.2045	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3030	07.002.26.782.0009.2045	505	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3053	07.002.26.782.0009.2045	3	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3054	07.002.26.782.0009.2045	4	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3290	08.002.20.606.0010.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3420	09.001.08.244.0012.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3610	09.002.08.244.0010.6054	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3810	09.002.08.244.0012.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4000	09.003.08.243.0012.2062	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4060	09.003.08.243.0012.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
	2850 2860 2872 3010 3020 3030 3053 3054 3290 3420 3610 3810 4000	2850 07.001.15.452.0008.2044 2860 07.001.15.452.0008.2044 2872 07.001.15.452.0008.2044 3010 07.002.26.782.0009.2045 3020 07.002.26.782.0009.2045 3030 07.002.26.782.0009.2045 3053 07.002.26.782.0009.2045 3054 07.002.26.782.0009.2045 3290 08.002.20.606.0010.2049 3420 09.001.08.244.0012.2050 3610 09.002.08.244.0010.6054 3810 09.002.08.244.0012.2058 4000 09.003.08.243.0012.2062	2850 07.001.15.452.0008.2044 510 2860 07.001.15.452.0008.2044 511 2872 07.001.15.452.0008.2044 3 3010 07.002.26.782.0009.2045 0 3020 07.002.26.782.0009.2045 504 3030 07.002.26.782.0009.2045 505 3053 07.002.26.782.0009.2045 3 3054 07.002.26.782.0009.2045 4 3290 08.002.20.606.0010.2049 0 3420 09.001.08.244.0012.2050 0 3610 09.002.08.244.0010.6054 940 3810 09.002.08.244.0012.2058 0 4000 09.003.08.243.0012.2062 0	2850 07.001.15.452.0008.2044 510 3.3.90.30.00.00 2860 07.001.15.452.0008.2044 511 3.3.90.30.00.00 2872 07.001.15.452.0008.2044 3 3.3.90.30.00.00 3010 07.002.26.782.0009.2045 0 3.3.90.30.00.00 3020 07.002.26.782.0009.2045 504 3.3.90.30.00.00 3030 07.002.26.782.0009.2045 505 3.3.90.30.00.00 3053 07.002.26.782.0009.2045 3 3.3.90.30.00.00 3054 07.002.26.782.0009.2045 4 3.3.90.30.00.00 3290 08.002.20.606.0010.2049 0 3.3.90.30.00.00 3420 09.001.08.244.0012.2050 0 3.3.90.30.00.00 3610 09.002.08.244.0010.6054 940 3.3.90.30.00.00 3810 09.002.08.244.0012.2058 0 3.3.90.30.00.00 4000 09.003.08.243.0012.2062 0 3.3.90.30.00.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- **4.1** O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais sequintes:
- 4.1.1 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
- 4.1.2 Lei Federal nº. 10.520, 17 de julho de 2002;
- 4.1.3 Lei Municipal nº. 1.683 de 19 de Junho de 2007;
- **4.1.4** Lei 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007.
- **4.1.5** Decreto Municipal nº. 003 de 07 de janeiro de 2019, designando Pregoeiro e equipe de apoio:

Pregoeiro: CLAUDINEI FERREIRA

DGESSICA CAROLINE NIEDERLE

Equipe de apoio:

DAIANE LUZIA GOES DANTAS JOSÉ LEONANDRO MARQUES MARIA CLAUDINÉIA MARQUES BASSI

ROGÉRIO DELLA COLETTA

5 - DA PARTICIPAÇÃO

- **5.1 -** Poderão participar desta licitação empresas que:
- 5.1.1 desempenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- 5.1.2 atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital; e
- **5.1.3** comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.
- 5.2 É vedada a participação de:
- 5.2.1 consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- **5.2.2** empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, federal, estadual ou municipal;
- **5.2.3** empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de São José das Palmeiras.
- 5.2.4 empresas com falência decretadas ou concordatárias; e
- **5.2.5** empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de São José das Palmeiras.

6 - ELEMENTOS INSTRUTORES

O caderno de Instruções para Licitação, será entregue aos interessados pelo Departamento Administrativo, Compras e Licitações do Município de SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, à Rua Marechal Castelo Branco, 979 - a partir de 17/08/2020, no horário de expediente, das 08:00 às 11:30 horas das 13:30 as 17:00.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇOS)

7.1 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada separadamente dos documentos de habilitação, em envelope lacrado (Envelope "A"), contendo preferencialmente os seguintes dizeres na parte externa:

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇOS) MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS ESTADO DO PARANÁ (NOME COMPLETO DA PROPONENTE) ENDEREÇO: CNPJ: PREGÃO Nº. 023/2020.

DATA DE ABERTURA: 28/08/2020.

HORARIO: 08:30.

- **7.2** A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I e/ou impressa pelo arquivo esProposta, atendendo as quantidades e especificações constantes do termo de referencia e obedecendo às seguintes condições:
- 7.2.1 A proposta comercial também deverá ser apresentada em CD ou Pendrive. O arquivo em meio magnético, destinado ao preenchimento da proposta comercial, deverá ser obtido junto ao departamento de licitações do município de São José das Palmeiras.
 7.2.3 O CD OU PENDRIVE podem ser acondicionados dentro do envelope de proposta, podendo também ser apresentados no momento da abertura do certame. A não apresentação implica na desclassificação da empresa proponente.
- **7.2.4** deve ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente;
- 7.2.5 não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;
- **7.2.6** deve conter nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) do licitante, assim como, preferencialmente, endereço completo, telefone ou fax e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 7.2.7 deve conter identificação do número do Pregão Presencial; e
- **7.2.8** deve ser datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador na sua última página e rubricada nas demais páginas.
- **7.3** A Proposta de Preços deverá conter:
- **7.4** descrição completa, detalhada, individualizada e precisa do objeto da licitação, com a sua devida marca, em

conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos;

- **7.5** indicação dos valores, com no máximo 2 (duas) casas decimais, (dois dígitos após a vírgula, ex.: R\$ 0,00);
- 7.6 indicação do preço total do item;
- 7.7 data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa; e
- **7.8 -** indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de apresentação de lances verbais do Pregão, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.
- **7.9** Nos preços unitários deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- **7.10** Com a apresentação da proposta, a licitante assume o compromisso de que, se contratada, manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- 7.10 O licitante deverá apresentar declaração juntamente com a proposta, em papel timbrado, contendo informações para assinatura de contrato, conforme modelo do ANEXO IX deste Edital.

8 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).

8.1 - Os documentos de habilitação deverão ser apresentados separadamente da Proposta de Preços, em envelope lacrado (Envelope "B"), contendo preferencialmente os seguintes dizeres na parte externa:

ENVELOPE "B" (HABILITAÇÃO)
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
(NOME COMPLETO DA PROPONENTE).
ENDEREÇO:
CNPJ:
PREGÃO Nº. 023/2020.
DATA DE ABERTURA: 28/08/2020.
HORARIO: 08:30.

- **8.2** Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.
- 8.3 Os licitantes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, em plena validade devem apresentá-lo, juntamente com os documentos descritos nos itens, 8.4, 8.5, 8.6, 8.7, 8.8, 8.9, 8.10 e 8.14 ficando dispensados da apresentação dos demais documentos descritos.
- **8.4** Prova de Regularidade relativa a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituído por Lei;
- **8.5** Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS-CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- **8.6** Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal;
- **8.7** Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão quanto a Tributos estaduais), da sede da licitante.
- **8.8** Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da licitante.
- **8.9** O licitante deverá apresentar declaração, em papel timbrado e subscrito pelo seu representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do **Anexo V** deste Edital.
- **8.10** O licitante deverá apresentar declaração, em papel timbrado, assegurando que não possui em seu quadro Societário Servidor Público, conforme modelo do **ANEXO VIII** deste Edital.
- **8.11** Os demais licitantes, não cadastrados no Município de SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, devem apresentar todos os documentos restantes.
- 8.11.1 A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- **8.11.2** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- **8.11.3** Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e todas as alterações, no caso de empresa Ltda., ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou Ato Constitutivo.
- **8.11.3.1** Caso a última alteração do contrato social traga consolidação do contrato social, basta apresentação deste em substituição ao contrato social e todas as alterações.
- 8.11.5 A Regularidade Fiscal será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- **8.11.6**. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 8.11.7 Comprovante de Inscrição Cadastral, do estado da sede da licitante (CICAD);em vigência
- **8.11.8** Prova de inscrição no cadastro municipal da Prefeitura do Município em que está a sede do licitante (Alvará);

- **8.11.9 -** Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- **8.11.10 -** Não vencidos;
- 8.11.11 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- **8.11.12** Cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, depósito de seu montante integral ou reclamações ou recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo; e Sujeitos à medida liminar em mandado de segurança.
- **8.12** Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- **8.13** <u>As Certidões poderão ser apresentadas conforme Portaria MF nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria nº 443 de 17 de outubro de 2014.</u>
- 8.14 A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:
- **8.14.1** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a <u>30 (trinta) dias</u> da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- **8.14.2** A Empresa deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

9 - REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL.

- **9.1** É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no subitem **9.3**. abaixo.
- **9.2** O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- **9.3** O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro subscrito no item **04** do Edital, devidamente protocolado no setor de Protocolos do Município de São José das Palmeiras, durante o horário normal de expediente, das 08:00 as 11:30, das 13h30min as 17:00 horas.
- **9.4** Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.
- **9.5** As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

10 - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO EDITAL OU PARA SUA IMPUGNAÇÃO.

- **10.1** É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento para que sejam tomadas providências em relação ao Edital e seus Anexos ou para que sejam eles impugnados, desde que seja protocolado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.
- **10.2** O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro, devidamente protocolado no setor de Protocolos do Município de São José das Palmeiras.
- **10.3** A decisão sobre o pedido de adoção de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do Pregão no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento do requerimento, passando ela a integrar, juntamente com o requerimento que lhe deu origem, os autos do processo.
- **10.4** Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

11 - DO CREDENCIAMENTO.

- **11.1** No dia, hora e local estipulado no item **2** deste Edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia e portando Termo de Credenciamento, com base no modelo constante no **Anexo VI** deste Edital.
- **11.2** A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem **11.1** não será motivo para desclassificação ou inabilitação do licitante, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome do licitante durante a sessão, inclusive na etapa de apresentação de lances verbais.
- 11.3 Será admitida a presença de apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado.
- 11.4 Cada credenciado poderá representar 1 (um) único licitante.
- 11.5 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- **11.5.1** Se o representante do licitante for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o credenciamento será feito mediante a apresentação do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; ou certificado de registro cadastral, junto ao município de São José das Palmeiras, indicando os representantes legais e o ramo de atividade.
- **11.5.2** nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar o licitante em todas as etapas do Pregão, conduzir as seguintes ações:
- **11.5.2.1** apresentar a declaração de que o licitante cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; (ANEXO II);
- **11.5.2.2** entregar os envelopes contendo a Proposta de Preço e a documentação de habilitação do licitante;
- 11.5.2.3 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 11.5.2.4 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- **11.5.2.5** desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo:
- 11.5.2.6 assinar a ata da sessão;
- 11.5.2.7 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- **11.5.2.8** praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- **11.6** Na hipótese de apresentação de instrumento particular de procuração, deve ser comprovada a capacidade e competência do outorgante para constituir mandatário, o que será feito por meio de apresentação de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica.
- **11.7** A ausência da documentação referida nos subitens **11.5** e **11.6**, conforme o caso, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação do licitante na fase de apresentação de lances do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preco unitário.
- 11.8 Declaração assinada pelo contador responsável da empresa sob as penas da Lei, indicando se a empresa participante se enquadra como ME e EPP (ANEXO VII) e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial.
- **11.9** A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão do licitante por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço unitário apresentado na proposta escrita do licitante excluído.
- **11.10** Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.
- **11.11** Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem **14.7** do item **14** deste Edital, a qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá estar expressa em documento apresentado conforme dispõe o subitem **11.8** deste item **11**.
- **11.12** A não apresentação da declaração do enquadramento de empresas (ANEXO VII), implicará na perda do direito de preferência da mesma, sendo tratada como empresa normal.

12 - FORMA DE APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA, DA HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES.

- **12.1** Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que o licitante cumpre os requisitos de habilitação. Apresentando, fora dos envelopes "A" (Proposta de Preços) e "B" (Documentos de Habilitação), declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com modelo constante no Anexo II deste Edital, que deve ser entregue em papel timbrado do licitante, assinado por seu representante legal.
- **12.2** A ausência da referida declaração, a recusa em assinar a declaração fornecida pelo Pregoeiro ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital inviabilizará a participação do licitante no Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preco por lote.
- 12.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 12.1, proceder-se-á ao recebimento da declaração de enquadramento da empresa, que trata o sub item 11.8 (ANEXO VII), se (ME ou EPP), dos Envelopes "A" (Proposta de Preços) e "B" (Documentos de Habilitação).

13 - ABERTURAS DO ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇOS).

- **13.1** O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 13.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- **13.2** O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços dos licitantes, considerando o disposto neste Edital.
- 13.3 Será desclassificada a Proposta de Preços que não cumprir o disposto nos subitens 7.2, 7.3 e 7.4 deste Edital;
- **13.4** A seguir, o Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços, começando pela proposta com o menor preço por lote e terminando com a proposta com o maior preço por lote.
- **13.5** O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço por lote e todos os licitantes que tenham apresentado propostas de preço por lote, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ao lote ofertado.
- **13.6** Se não houver, no mínimo, 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem **13.5**, o Pregoeiro classificará para a etapa de apresentação de lances verbais, além do autor da proposta de menor preço por lote.
- **13.7** O(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) de preço por lote tenha(m) sido classificada(s) em segundo lugar, independentemente do preço por lote da proposta estar dentro do limite de 10% mencionado no subitem **13.5**.
- **13.7.1** Somente no caso de existir uma única proposta classificada em segundo lugar, o(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) de preço po lote tenha(m) sido classificada(s) em terceiro lugar, independentemente de o preço por lote estar dentro do limite de 10% mencionado no subitem **13.5.**
- **13.7.2** Havendo empate entre 2 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances.
- **13.7.3** Havendo empate entre propostas de preços que se enquadrem nas hipóteses descritas nos subitens anteriores, serão todas classificadas.
- **13.7.4** Havendo um único licitante ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

14 - APRESENTAÇÃO DE LANCES VERBAIS E DIREITO DE PREFERÊNCIA.

14.1 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, iniciando-se a etapa com o lance do autor da proposta classificada de maior preço global, vindo a seguir os lances dos demais classificados, em ordem decrescente de

preço, sendo que o licitante que ofereceu a proposta de menor preço do lote será o último a oferecer lance verbal.

14.2 - Havendo disposição do licitante para oferecer lance, este deve, obrigatoriamente, propor preço global menor que o contido na oferta anterior.

14.2.1 – O intervalo mínimo do valor para cada novo lance, será de 1% (um por cento), para todos os itens do lote.

- 14.3 Não poderá haver desistência de lances já ofertados.
- **14.3.1** Em caso de ocorrência, o licitante desistente se sujeita às penalidades previstas neste Edital.
- **14.4** A desistência de um licitante de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará sua exclusão da etapa de apresentação de lances verbais e a manutenção do último preço do lote por ele ofertado para fins de posterior ordenação das propostas.
- **14.5** A etapa de apresentação de lances verbais será declarada encerrada pelo Pregoeiro quando todos os licitantes declinarem da formulação de novo lance.
- **14.6** Da mesma forma, havendo durante a etapa de apresentação de lances verbais uma única oferta, o Pregoeiro poderá aceitá-la se ela atender todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e se os preços forem compatíveis com os preços praticados no mercado, devendo o Pregoeiro, também, negociar para que seja obtido preço menor por lote.
- **14.7** Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) preferência à contratação, observadas as seguintes regras:
- **14.8** O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.
- **14.9** A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem **14.8**.
- **14.10** Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem **14.8.**
- **14.11** Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem **14.7**, seja microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.
- **14.12** O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens **14.8** e **14.9**, ou na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem **14.7**, com vistas à redução do preço.
- **14.13** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito. **14.14** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor. **14.15** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
- a) substituição e apresentação de documentos ou
- **b)** verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- **14.16** A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- **14.17** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

15 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

- **15.1** Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas ou não para essa etapa, na ordem crescente de preços por lote.
- 15.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- **15.2.1** o último preço por lote ofertado, no caso dos licitantes selecionados para a etapa de apresentação de lances verbais;
- **15.2.2** o preço do Lote contido na proposta escrita, no caso:
- 15.2.2.1 dos licitantes não classificados para a etapa de apresentação de lances verbais;
- **15.2.2.2** dos licitantes classificados para a etapa de apresentação de lances verbais, mas que não apresentaram nenhum lance.
- **15.3** Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta do licitante classificado em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ele negociar visando obter menor preço por lote.
- **15.3.1** A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço do lote obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- **15.4** O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exeqüibilidade dos preços unitários propostos, devendo o licitante estar pronto para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- **15.5** Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar o licitante, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, examinando a proposta do licitante classificado na seqüência.

16 - VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

- **16.1** Superada a etapa de classificação das propostas e de análise da proposta de preço do licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante, procedendo à verificação dos respectivos documentos, de acordo com as seguintes condições:
- **16.1.1** é facultado ao licitante, apenas durante esta etapa da sessão pública, sanear falha(s) formal (is) relativa(s) à documentação de habilitação, com a apresentação, encaminhamento de documentos ou com a verificação realizada por meio eletrônico, fac-símile ou, ainda, por qualquer outro meio que venha a surtir o(s) efeito(s) indispensável (is);
- **16.1.2** não cabe ao município qualquer responsabilidade em caso dos meios eletrônicos mencionados no inciso anterior não estarem disponíveis no momento da sessão;
- **16.1.3** é assegurado aos demais licitantes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios do licitante classificado em primeiro lugar, assim como de rubricá-los;
- **16.1.4** constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada as hipóteses de saneamento da documentação prevista no subitem **16.1.1**:
- **16.1.4.1** a não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 16.1.4.2 a apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- **16.1.4.3** a apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscais referentes à filial;
- **16.1.4.4** a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões; e
- **16.1.4.5** o não cumprimento dos requisitos de habilitação.
- 16.2 Havendo a inabilitação do licitante, poderá ser aplicada a multa prevista neste Edital.
- **16.3** Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subseqüente na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade, e procederá à análise dos seus documentos de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o disposto neste Edital e em seus Anexos, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- **16.4** Declarado o vencedor, ou vencedores, qualquer licitante, classificado ou não para a etapa de apresentação de lances verbais, poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

- **16.4.1** após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser enviada ao Pregoeiro, no setor de Protocolos do Município de São José das Palmeiras.
- **16.4.2** Intimar os demais licitantes a apresentar seus argumentos contra o recurso em igual número de dias, contados a partir do término do prazo concedido ao recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário.
- 16.4.3 o recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- **16.4.4** cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento e decidir sobre o seu acolhimento;
- 16.4.5 cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- **16.4.6** o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- **16.4.7** decididos os recursos no prazo de 2 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- **16.5** A falta de manifestação imediata e motivada por parte dos licitantes importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação ao licitante vencedor ou aos licitantes vencedores.
- **16.6** Os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes desclassificados e dos licitantes classificados não declarados vencedores permanecerão sob custódia do pregoeiro e equipe de apoio até a efetiva formalização da contratação.
- **16.7 -** Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação dos licitantes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará os licitantes para a continuidade da sessão em outra data.
- **16.7.1** A suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro ter declarado encerrada a etapa de apresentação de lances verbais.
- **16.7.2** O Pregoeiro deverá também manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios dos licitantes, devidamente rubricados por ele e pelos licitantes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

17 - HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO.

- 17.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente homologará o resultado do Pregão desde que não haja recurso:
- **17.1.1** se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e à homologação do resultado do Pregão;
- **17.2** Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta em anexo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação pelo Município.
- **17.3** É facultado ao Pregoeiro, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo, examinando, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com a proponente para que seja obtido menor preço global, ou revogar este Pregão.
- **17.4** A recusa injustificada do(s) adjudicatário(s) em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- **17.5**. A execução do Contrato, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
- **17.6** Se, durante a vigência do Contrato, houver inexecução contratual por parte do vencedor da licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento do Contrato, a Administração poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para assinar Contrato.

18. CONTRATAÇÃO.

- **18.1** Para fins de controle, O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS poderá manter representante no local de entrega, ao qual caberá realizar o controle das quantidades de mercadoria fornecida.
- **18.2** O Município de São José das Palmeiras poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para efetuar negociação ou fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quando aos preços, atualizados de conformidade com o presente Edital, ou revogar a licitação, independente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

19. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

19.1 - O prazo de entrega dos materiais está prevista no item 23.2.10 e a vigência do contrato é por um período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, consoante disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

20. PREÇO

- 20.1 O valor global estimado para esta licitação é de: R\$ 563.923,32 (quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos).
- **20.2** Os preços serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.
- **20.3** O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.
- **20.4** É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

21 - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- **21.1** Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.
- **21.2 -** O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.
- **21.3**. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros.
- **21.4**. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.
- **21.5**. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e perfeito funcionamento.
- **21.6** No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.
- **21.7** Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.
- **21.8** Se houver diferença entre as quantidades definidas em Contrato e as efetivamente entregues, o fornecedor deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

21.9 – As mercadorias deverão ser entregues pelo vencedor no endereço da Secretaria Solicitante.

22. PAGAMENTO.

- **22.1** O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subseqüente ao da entrega do (s) produto (s), mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:
- **22.1.1** Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- 22.1.2- Certidão Negativa de Débitos do INSS;
- 22.1.3 Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 22.1.4 Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
- **22.2** O município de São José das Palmeiras poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.
- **22.3** O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

23 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

23.1 - São obrigações do Município de São José das Palmeiras:

- **23.1.1** permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
- **23.1.2** prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
- 23.1.3 impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;
- **23.1.4** efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;
- **23.1.5** comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.
- 23.1.6 Solicitar a(s) mercadoria(s);
- 23.1.7 Verificação das quantidades da(s) mercadorias(s) entregues;
- 23.2 Caberá ao fornecedor, para a perfeita execução do fornecimento do objeto descrito neste Edital e em seus Anexos, o cumprimento das seguintes obrigações:
- **23.2.1** ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento da(s) mercadoria(s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- **23.2.2** dispor da quantidade suficiente de mercadoria solicitada para o fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário da(s) mercadoria(s) adquirida(s) até que totalmente requisitada(s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;
- **23.2.3 -** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **23.2.4** indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderão substituí-lo;
- **23.2.5** efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;
- **23.2.6** executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;
- **23.2.7** ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município de São José das Palmeiras ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento da(s) mercadoria(s);
- **23.2.8** ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de São José das Palmeiras, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento da(s) mercadoria(s);
- **23.2.9** prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município de São José das Palmeiras, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento:
- 23.2.10 Entregar as peças no município de São José das Palmeiras, sito a Rua Tiradentes, 1000-centro, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do solicitação do Município.

- **23.2.11** substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer mercadoria que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de São José das Palmeiras;
- **23.2.12** comunicar por escrito ao Município de São José das Palmeiras qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 23.2.13 entregar a(s) mercadoria(s) no prazo e formas ajustados;
- **23.2.14** entregar a(s) mercadorias(s), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de São José das Palmeiras.
- **23.2.15** garantir a qualidade da(s) mercadoria(s), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta; e
- **23.2.16** manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão. A Contratada obriga-se a entregar a Contratante, quando solicitado, analise da qualidade da(s) mercadoria(s) solicitada(s).
- 23.3 Adicionalmente, o fornecedor deverá:
- **23.3.1** assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de São José das Palmeiras.
- **23.3.2** assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de São José das Palmeiras;
- **23.3.3** assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- **23.3.4** assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.
- **23.4** A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de São José das Palmeiras, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de São José das Palmeiras.
- 23.5 Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:
- **23.5.1** é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de São José das Palmeiras, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;
- **23.5.2** é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de São José das Palmeiras.
- 23.5.3 é vedada a sub-contratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

24 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

24.1 - A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante o correspondente termo de aditamento ao Contrato.

25 - PENALIDADES

- 25.1 O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:
- **25.1.1** Pagamento de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de São José das Palmeiras.
- 25.1.2 pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:
- **25.1.2.1** advertência;
- **25.1.2.2** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- **25.1.3** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:

- 25.1.3.1 deixar de assinar o Contrato;
- 25.1.3.2 ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- 25.1.3.3 não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 25.1.3.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 25.1.3.5 fizer declaração falsa;
- 25.1.3.6 cometer fraude fiscal;
- **25.1.3.7** falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- **25.2** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.
- **25.3** As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

26 - CANCELAMENTO DO CONTRATO.

- **26.1** O cancelamento do Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.
- 26.2 O Contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:
- 26.2.1 descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;
- **26.2.2** recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **26.2.3** for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- **26.2.4** for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- **26.3** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- **26.3.1** A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- **26.3.2** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- **26.4** A comunicação do cancelamento do Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.
- **26.4.1** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.
- **26.5** Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- **26.5.1** Ocorrendo a hipótese prevista no subitem **26.5**, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município de São José das Palmeiras a aplicação das penalidades previstas no Edital.

27 - DO FORO

27.1 - Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de SANTA HELENA, excluído qualquer outro. Aprovo o pregão,

SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, 14/08/2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I PROPOSTA DE PREÇO

RELACAO DE MATERIAIS DA LICITACAO – 023/2020 - MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINARIOS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS-PR

A PROPOSTA DEVERA SER APRESENTADA DE ACORDO COM AS INSTRUCOES CONTIDAS NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL. NAO SERAO ADMITIDAS, EM NENHUMA HIPOTESE, AS PROPOSTAS QUE FIZEREM REFERENCIA AS DE OUTROS PROPONENTES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO..

AS QUANTIDADES MÁXIMAS INICIALMENTE LICITADAS, PODERÃO SER INFERIOR, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

LOTE	LOTE 01 -CORSA WIND 1.0 ANO/MOD. 2001/2002 - PLACA ABK 7254								
ITE M	QUAN TID.	UNID .	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR UNIT.	VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM			
1	2	Pç	AMORTECEDOR DIANTEIRO		242,40	484,80			
2	2	Pç	AMORTECEDOR TRASEIRO		169,20	338,40			
3	1	Pç	ROLAMENTO EMBREAGEM		104,40	104,40			
4	1	Pç	BATERIA 60 AMP		508,80	508,80			
5	1	Pç	BOMBA ÁGUA		118,80	118,80			
6	1	Pç	BOMBA COMBUSTÍVEL		236,40	236,40			
7	1	Pç	BOMBA ÓLEO		234,00	234,00			
8	4	Pç	BUCHA BANDEJA		46,80	187,20			
9	1	Pç	CORREIA ALTERNADOR		38,40	38,40			
10	1	Pç	CORREIA COMANDO		43,20	43,20			
11	2	Pç	COXIM MOTOR		66,00	132,00			
12	2	Pç	CUBO RODA DIANTEIRA		40,80	81,60			
13	2	Pç	DISCO FREIO		49,20	98,40			
14	2	Pç	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO		28,80	57,60			
15	2	Pç	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO		30,00	60,00			
16	1	Pç	JG CABO VELA		164,40	164,40			
17	2	Pç	JG LONA FREIO TRASEIRA		31,20	62,40			
18	1	Pç	JOGO MOLA PATIM		24,00	24,00			
19	2	Pç	JOGO PASTILHA FREIO		20,40	40,80			
20	1	Pç	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA		33,00	33,00			
21	1	Pç	KITS EMBREAGEM		735,60	735,60			
22	2	Pç	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA		110,40	220,80			
23	2	Pç	MOLA ASPIRAL TRASEIRA		92,40	184,80			
24	2	Pç	PIVO BANDEJA SUSPENSÃO		87,60	175,20			

				TOTAL DO LOTE 0	1	9.097,80
54	1	Pç	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		86,40	86,40
53	1	Pç	TENSOR CORREIA COMANDO		104,40	104,40
52	1	Pç	TENSOR CORREIA ALTERNADOR		127,20	127,20
51	1	Pç	CILINDRO IGNIÇÃO		102,00	102,00
50	1	Pç	SONDA LAMBDA		157,20	157,20
49	1	Pç	SENSOR TEMPERATURA		25,20	25,20
48	1	Pç	SENSOR RADIADOR		36,00	36,00
47	1	Pç	SENSOR DE VELOCIDADE		139,20	139,20
46	2	Pç	RETROVISOR EXTERNO		151,20	302,40
45	1	Pç	RADIADOR		358,80	358,80
44	2	Pç	PRATO MOLA DIANTEIRA		38,40	76,80
43	2	Pç	PONTEIRA HEMOCINETICA		182,40	364,80
42	1	Pç	PONTA EIXA TRASEIRA		116,40	116,40
41	1	Pç	POLIA VIRABREQUIM		634,80	634,80
40	2	Pç	LAMPADA FAROL		20,40	40,80
39	2	Pç	KITS ROLAMENTO TRASEIRA		85,20	170,40
38	1	Pç	KIT JUNTA DESLIZANTE		27,60	27,60
37	2	Pç	KITS HOMOCINETICA LADO RODA		28,20	56,40
36	2	Pç	CALÇO MOLA DIANTEIRA		31,20	62,40
35	2	Pç	BANDEJA SUSPENSÃO		248,40	496,80
34	1	Pç	AMORTECEDOR CAPO TRASEIRO		80,40	80,40
33	4	Pç	VELAS IGNIÇÃO		20,40	81,60
32	2	Pç	TERMINAL DIREÇÃO		63,60	127,20
31	2	Pç	TAMBOR FREIO TRASEIRO		92,40	184,80
30	1	Pç	SILENCIOSO INTERMEDIARIO		166,80	166,80
29	1	Pç	SILENCIOSO FINAL		141,60	141,60
28	1	Pç	ROLAMENTO CAIXA CAMBIO		123,60	123,60
27	2	Pç	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA		100,80	201,60
26	2	Pç	RETENTOR TRASEIRO MOTOR		24,00	48,00
25	2	Pç	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR		45,60	91,20

LOTE	LOTE 02 - VEÍCULO VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6 ANO FABR./MOD. 2008/2009- PLACA: ARM 8095									
ITE M	QUANT ID.	UNI D.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	MARCA	VLR UNIT.	VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM			
01	2	Pç	AMORTECEDOR DIANTEIRO			146,40	292,80			
02	2	Pç	AMORTECEDOR TRASEIRO			189,60	379,20			
03	2	Pç	BANDEJA SUSPENSÃO			45,60	91,20			
04	2	Pç	BARRA DIREÇÃO			181,20	362,40			
05	1	Pç	BATERIA 60 AMP			508,80	508,80			
06	1	Pç	BENDIX MOTOR			164,40	164,40			
07	1	Pç	BOBINA IGNIÇÃO			116,40	116,40			
08	1	Pç	BOIA TANQUE			82,60	82,60			
09	8	Pç	BUCHA BANDEJA			13,20	105,60			
10	4	Pç	BUCHA QUADRO MOTOR			32,40	129,60			
11	4	Pç	CILINDRO RODA TRASEIRA			66,00	264,00			
12	2	Pç	CORREIA ALTERNADOR			21,60	43,20			
13	1	Pç	CORREIA COMANDO			40,80	40,80			
14	4	Pç	COXIM MOTOR			42,00	168,00			
15	2	Pç	CUBO RODA DIANTEIRA			57,60	115,20			
16	1	Pç	CX. DIREÇÃO			694,80	694,80			
17	2	Pç	DISCO FREIO			34,80	69,60			
18	1	Pç	JG CABO VELA			264,00	264,00			
19	1	Pç	JG LONA DE FREIO TRASEIRA			39,60	39,60			
20	1	Pç	JG MOLA PATIM			40,80	40,80			
21	2	Pç	JG PASTILHA FREIO			56,40	112,80			
22	1	Pç	KITS EMBREAGEM			660,00	660,00			
23	2	Pç	KITS JUNTA DESLIZANTE			38,40	76,80			
24	2	Pç	KITS ROLAMENTO RODA TRASEIRA			67,20	134,40			
25	2	Pç	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA			84,00	168,00			
26	2	Pç	MOLA ASPIRAL TRASEIRA			116,40	232,80			
27	2	Pç	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA			62,40	124,80			
28	2	Pç	PIVO BANDEJA			74,40	148,80			
29	1	Pç	PONTA EIXO TRASEIRA			56,40	56,40			
30	2	Pç	PONTEIRA HOMOCINETICA			231,60	463,20			
31	2	Pç	PRATO MOLA DIANTEIRA			46,80	93,60			

34	1	Pç Pç	RÓTULA ALAVANCA CÂMBIO SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA	32,40 123,60	32,40 123,60
36	1	Pç	SILENCIOSO FINAL	164,40	164,40
37	1	Pç	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	169,20	169,20
38	2	Pç	TAMBOR FREIO TRASEIRO	91,20	182,40
39	2	Pç	TERMINAL DIREÇÃO	50,40	100,80
40	4	Pç	VELAS IGNIÇÃO	43,20	172,80
41	1	Pç	AMORTECEDOR DIREÇÃO	128,40	128,40
42	1	Pç	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	138,00	138,00
43	1	Pç	BOMBA ÁGUA	154,80	154,80
44	1	Pç	BOMBA ÓLEO	264,00	264,00
45	1	Pç	CABO FREIO MÃO	91,20	91,20
46	1	Pç	CABO VELOCÍMETRO	38,40	38,40
47	2	Pç	CALÇO MOLA DIANTEIRA	24,00	48,00
48	1	Pç	CANO ÁGUA	39,60	39,60
49	1	Pç	CORPO DE EIXO	1.368,00	1.368,00
50	2	Pç	JUNTA DESLIZANTE	198,00	396,00
51	2	Pç	KITS AMORTECEDOR DIANTEIRO	106,80	213,60
52	2	Pç	KITS AMORTECEDOR TRASEIRO	66,00	132,00
53	4	Pç	KITS HOMOCINÉTICA	24,00	96,00
54	2	Pç	LAMPADA FAROL	19,20	38,40
55	2	Pç	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	46,80	93,60
56	2	Pç	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	22,80	45,60
57	1	Pç	PROTEÇÃO MOTOR	104,10	104,10
58	1	Pç	RADIADOR	187,20	187,20
59	1	Pç	REGULADOR PRESSÃO	133,20	133,20
60	1	Pç	REPARO BICO INJETOR	34,80	34,80
61	1	Pç	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	20,40	20,40
62	1	Pç	RETENTOR TRASEIRO MOTOR	50,40	50,40
63	1	Pç	ROLAMENTO CX. CÂMBIO	165,60	165,60
64	1	Pç	SENSOR RADIADOR	56,40	56,40
65	1	Pç	SENSOR ROTAÇÃO	123,60	123,60

Total lote – 02							
						12.065,50	1
68	1	Pç	TENSOR CORREIA COMANDO		75,60	75,60	<u> </u>
67	1	Pç	TENSOR CORREIA ALTERNADOR		264,00	264,00	
66	1	Pç	SENSOR TEMPERATURA		140,40	140,40	

ITE	QUANTI	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS	MARC	VLR	VLR MAXIMO	VLR TOTAL
M	D.		PRODUTOS	Α	UNIT.	ADMITIDO	DO ITEM
01	1	Pc	AMORTECEDOR CAPO TRASEIRO			80,40	80,40
02	2	Pç	AMORTECEDOR DIANTEIRO			294,00	588,00
03	2	Pç	AMORTECEDOR TRASEIRO			243,60	487,20
04	1	Pç	ATUADOR EMBREAGEM			328,80	328,80
05	1	Pç	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA			99,60	99,60
06	2	Pç	BANDEJA SUSPENSÃO			68,40	136,80
07	1	Pç	BATERIA 60 AMP			508,80	508,80
08	1	Pç	BOIA TANQUE			55,20	55,20
09	1	Pç	BOMBA ÁGUA			80,40	80,40
10	1	Pç	BOMBA COMBUSTIVEL			379,20	379,20
11	1	Pç	BOMBA ÓLEO			116,40	116,40
12	1	Pç	BORRACHA CAPO TRASEIRO			62,40	62,40
13	2	Pç	BUCHA BANDEJA			16,80	33,60
14	1	Pç	CABO FREIO MÃO			28,80	28,80
15	2	Pç	CILINDRO RODA TRASEIRA			22,80	45,60
16	2	Pç	COIFA CAIXA DIREÇÃO			15,60	31,20
17	1	Pç	CORREIA ALTERNADOR			30,00	30,00
18	1	Pç	CORREIA COMANDO			37,20	37,20
19	2	Рс	COXIM MOTOR			82,80	165,60
20	2	Pç	CUBO RODA DIANTEIRA			46,80	93,60
21	2	Pç	DISCO FREIO			43,20	86,40
22	1	Pç	ENGRENAGEM VIRABREQUIM			39,60	39,60
23	1	Pç	ESCAPAMENTO SAÍDA MOTOR			204,00	204,00
24	1	Pç	ESPELHO RODA TRASEIRA			246,00	246,00
25	1	Pç	FECHADURA CAPO DIANTEIRO			85,20	85,20
26	1	Pç	FECHADURA CAPO TRASEIRO			109,20	109,20

27	2	Pç	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	20,40	40,80
28	2	Pç	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	21,60	43,20
29	1	Pç	JOGO BORRACHA PORTA DIANTEIRA	90,00	90,00
30	1	Pç	JOGO BORRACHA PORTA TRASEIRA	90,00	90,00
31	1	Pç	JOGO CABO VELA	134,40	134,40
32	1	Pç	JG LONA DE FREIO TRASEIRA	102,00	102,00
33	1	Pç	JG MOLA PATIM	19,20	19,20
34	2	Pç	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	61,20	122,40
35	1	Pç	JG PASTILHA FREIO	42,00	42,00
36	1	Pç	JUNTA DESLIZANTE	190,80	190,80
37	2	Pç	KITS AMORTECEDOR DIANTEIRO	188,40	376,80
38	1	Рç	KITS AMORTECEDOR TRASEIRO	62,40	62,40
39	1	Pç	KITS EMBREAGEM	484,80	484,80
40	2	Pç	KITS HOMOCINETICA	44,00	88,00
41	1	Рç	KITS ROLAMENTO RODA TRASEIRA	56,40	56,40
42	1	Рç	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	62,40	62,40
43	2	Рç	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	102,00	204,00
44	2	Рç	PARALAMA DIANTEIRO	250,80	501,60
45	2	Pç	PINÇA FREIO DIANTEIRO	516,00	1.032,00
46	1	Рç	PIVO BANDEJA SUSPENSÃO	75,60	75,60
47	1	Рç	PONTA EIXO TRASEIRA	100,80	100,80
48	2	Pç	PONTEIRA HOMOCINETICA	157,20	314,40
49	1	Pç	PRATO MOLA DIANTEIRA	30,00	30,00
50	1	Pç	PROTEÇÃO MOTOR	118,80	118,80
51	2	Pç	RADIADOR	220,80	441,60
52	1	Pç	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	31,20	31,20
53	1	Pç	RETENTOR TRASEIRO MOTOR	31,20	31,20
54	1	Pç	RETROVISOR EXTERNO	117,60	117,60
55	1	Pç	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	84,00	84,00
56	1	Pç	SILENCIOSO FINAL	166,80	166,80
57	1	Pç	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	184,80	184,80
58	1	Pç	TAMBOR FREIO TRASEIRO	87,60	87,60
59	1	Pç	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	49,20	49,20

TOTAL DO LOTE 03					10.126,00	
63	4	Pç	VELAS IGNIÇÃO		20,40	81,60
62	1	Pç	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		86,40	86,40
61	1	Pç	TERMINAL DIREÇÃO		82,80	82,80
60	1	Pç	TENSOR CORREIA COMANDO		139,20	139,20

		ulo Gol,	ano fabr./mod. 2012/2012 - Placa AVC 20				
ITE M	QUANTI D.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	MARC A	VLR UNIT.	VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM
01	2	Pc	AMORTECEDOR DIANTEIRO			148,80	297,60
02	2	Pç	AMORTECEDOR TRASEIRO			140,40	280,80
03	2	Pç	BANDEJA SUSPENSÃO			86,40	172,80
04	1	Pç	BOMBA ÁGUA			194,40	194,40
05	1	Pç	BOMBA COMBUSTIVEL			470,40	470,40
06	1	Pç	BOMBA ÓLEO			304,80	304,80
07	1	Pç	BORRACHA CAPO TRASEIRO			74,40	74,40
08	4	Рç	BUCHA BANDEJA			16,80	67,20
09	1	Рç	CABO EMBREAGEM			49,20	49,20
10	1	Рç	CABO FREIO MÃO			63,60	63,60
11	1	Pç	CABO VELOCIMETRO			51,60	51,60
12	2	Pç	CALÇO MOLA DIANTEIRA			33,00	66,00
13	1	Pç	CANO AGUA			32,40	32,40
14	2	Pç	CILINDRO RODA TRASEIRA			49,20	98,40
15	1	Pç	COIFA CAIXA DIREÇÃO			15,00	15,00
16	2	Pç	CORREIA ALTERNADOR			74,40	148,80
17	2	Pç	CORREIA COMANDO			67,20	134,40
18	2	Pç	COXIM MOTOR			103,20	206,40
19	2	Pç	CUBO RODA DIANTEIRA			48,00	96,00
20	2	Pç	DISCO FREIO			57,60	115,20
21	2	Pç	JG LONA DE FREIO TRASEIRA			25,20	50,40
22	1	Рç	JG MOLA PATIM		_	27,60	27,60
23	2	Pç	JG PASTILHA FREIO			44,40	88,80
24	1	Рç	JOGO VELA IGNIÇÃO		_	147,60	147,60
25	1	Pç	JOGO DE PALHETA LIMPADOR			75,60	75,60

			PARABRISA		
26	1	Pç	JUNTA DESLIZANTE	204,00	204,00
27	2	Pç	KITS AMORTECEDOR DIANTEIRO	135,60	271,20
28	2	Pç	KITS AMORTECEDOR TRASEIRO	79,20	158,40
29	1	Рç	KITS EMBREAGEM	470,40	470,40
30	2	Pç	KITS COIFA HOMOCINETICA	27,60	55,20
31	1	Pç	KITS COIFA JUNTA DESLIZANTE	39,60	39,60
32	2	Pç	KITS ROLAMENTO RODA TRASEIRA	61,20	122,40
33	2	Pç	LÂMPADA FAROL	22,80	45,60
34	2	Pç	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	90,00	180,00
35	2	Pç	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	122,40	244,80
36	2	Pç	PARAFUSO HOMOCINÉTICA	9,60	19,20
37	2	Pç	PINÇA FREIO DIANTEIRO	592,80	1.185,60
38	2	Pç	PIVO BANDEJA SUSPENSÃO	92,40	184,80
39	1	Pç	POLIA BOMBA ÁGUA	184,80	184,80
40	1	Pç	POLIA VIRABREQUIM	141,60	141,60
41	1	Pç	PONTA EIXO TRASEIRA	72,00	72,00
42	2	Pç	PONTEIRA HOMOCINETICA	216,00	432,00
43	2	Pç	PRATO MOLA DIANTEIRA	21,60	43,20
44	1	Pç	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	24,00	24,00
45	1	Pç	RETENTOR TRASEIRO MOTOR	46,80	46,80
46	1	Pç	ROLAMENTO CX. CÂMBIO	144,00	144,00
47	2	Pç	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	67,20	134,40
48	1	Pç	SENSOR DE VELOCIDADE	80,40	80,40
49	1	Pç	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA	152,40	152,40
50	1	Pç	SENSOR TEMPERATURA	62,40	62,40
51	1	Pç	SENSOR TEMPERATURA AR INJEÇÃO	111,60	111,60
52	1	Pç	SILENCIOSO FINAL	160,80	160,80
53	1	Pç	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	139,20	139,20
54	2	Pç	TAMBOR FREIO TRASEIRO	82,80	165,60
55	1	Pç	TAMPA DISTRIBUIÇÃO	22,00	22,00
56	1	Pç	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	63,60	63,60
57	1	Pç	TENSOR CORREIA COMANDO	68,40	68,40
58	2	Pç	TERMINAL DIREÇÃO	48,00	96,00

TOTAL DO	LOTE 04	8.855,80
IOTAL DO	LOIE 04	8.855,80

LOTE	OTE 05– Veiculo Gol 1.0 - ANO FABR/MOD 2011- Placa ATJ 0513							
ITE M	QUANTI D.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	MARC A	VLR UNIT.	VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM	
01	2	Pc	AMORTECEDOR DIANTEIRO			152,40	304,80	
02	2	Pç	AMORTECEDOR TRASEIRO			145,20	290,40	
03	2	Pç	BANDEJA SUSPENSÃO			44,40	88,80	
04	1	Pç	BOMBA ÁGUA			160,80	160,80	
05	1	Pç	BOMBA COMBUSTIVEL			444,00	444,00	
06	1	Pç	BOMBA ÓLEO			304,80	304,80	
07	1	Pç	BORRACHA CAPO TRASEIRO			90,00	90,00	
08	4	Pç	BUCHA BANDEJA			16,80	67,20	
09	1	Pç	CABO EMBREAGEM			70,80	70,80	
10	1	Pç	CABO FREIO MÃO			87,60	87,60	
11	1	Pç	CABO VELOCIMETRO			62,40	62,40	
12	2	Pç	CALÇO MOLA DIANTEIRA			32,40	64,80	
13	1	Pç	CANO AGUA			34,80	34,80	
14	2	Pç	CILINDRO RODA TRASEIRA			63,60	127,20	
15	1	Pç	COIFA CAIXA DIREÇÃO			16,80	16,80	
16	2	Pç	CORREIA ALTERNADOR			56,40	112,80	
17	2	Pç	CORREIA COMANDO			67,20	134,40	
18	2	Pç	COXIM MOTOR			85,20	170,40	
19	2	Pç	CUBO RODA DIANTEIRA			57,60	115,20	
20	2	Pç	DISCO FREIO			55,20	110,40	
21	1	Pç	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO			20,40	20,40	
22	1	Pç	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO			16,80	16,80	
23	2	Pç	JG LONA DE FREIO TRASEIRA			26,40	52,80	
24	1	Pç	JG MOLA PATIM			27,60	27,60	
25	2	Pç	JG PASTILHA FREIO			42,00	84,00	
26	1	Pç	JOGO VELA IGNIÇÃO			165,60	165,60	
27	1	Pç	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA			74,40	74,40	
28	1	Pç	JUNTA DESLIZANTE			204,00	204,00	
29	2	Pç	KITS AMORTECEDOR DIANTEIRO			123,60	247,20	
30	2	Pç	KITS AMORTECEDOR TRASEIRO			63,60	127,20	

			·		
31	1	Pç	KITS EMBREAGEM	470,40	470,40
32	2	Pç	KITS COIFA HOMOCINETICA	36,00	72,00
33	1	Pç	KITS COIFA JUNTA DESLIZANTE	39,60	39,60
34	2	Рс	KITS ROLAMENTO RODA TRASEIRA	64,80	129,60
35	2	Pç	LÂMPADA FAROL	27,60	55,20
36	2	Pç	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	104,40	208,80
37	2	Pç	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	134,40	268,80
38	2	Pç	PARAFUSO HOMOCINÉTICA	4,80	9,60
39	2	Pç	PINÇA FREIO DIANTEIRO	595,20	1.190,40
40	2	Pç	PIVO BANDEJA SUSPENSÃO	97,20	194,40
41	1	Pç	POLIA BOMBA ÁGUA	165,60	165,60
42	1	Pç	POLIA VIRABREQUIM	118,80	118,80
43	1	Pç	PONTA EIXO TRASEIRA	70,80	70,80
44	2	Pç	PONTEIRA HOMOCINETICA	216,00	432,00
45	2	Pç	PRATO MOLA DIANTEIRA	25,20	50,40
46	1	Pç	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	20,40	20,40
47	1	Pç	RETENTOR TRASEIRO MOTOR	46,80	46,80
48	1	Pç	ROLAMENTO CX. CÂMBIO	157,20	157,20
49	2	Pç	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	100,80	201,60
50	1	Pç	SENSOR DE VELOCIDADE	80,40	80,40
51	1	Pç	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA	140,40	140,40
52	1	Pç	SENSOR TEMPERATURA	62,40	62,40
53	1	Pç	SENSOR TEMPERATURA AR INJEÇÃO	100,80	100,80
54	1	Pc	SILENCIOSO FINAL	165,60	165,60
55	1	Pç	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	157,20	157,20
56	2	Pç	TAMBOR FREIO TRASEIRO	85,20	170,40
57	1	Pc	TAMPA DISTRIBUIÇÃO	22,80	22,80
58	1	Pç	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	63,60	63,60
59	1	Pç	TENSOR CORREIA COMANDO	64,80	64,80
60	2	Pç	TERMINAL DIREÇÃO	42,00	84,00
				TOTAL DO LOTE 05	8.893,20
					-

ITE M	QUANT ID.	UNID	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR UNIT.	VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM
1	2	Pç	AMORTECEDOR DIANTEIRO		165,60	331,20
2	2	Pç	AMORTECEDOR TRASEIRO		151,20	302,40
3	2	Pç	BANDEJA SUSPENSÃO		49,20	98,40
4	1	Pç	BOMBA ÁGUA		162,00	162,00
5	1	Pç	BOMBA COMBUSTIVEL		451,20	451,20
6	1	Pç	BOMBA ÓLEO		308,40	308,40
7	1	Pç	BORRACHA CAPO TRASEIRO		90,00	90,00
8	4	Pç	BUCHA BANDEJA		19,20	76,80
9	1	Pç	CABO EMBREAGEM		68,40	68,40
10	1	Pç	CABO FREIO MÃO		63,60	63,60
11	2	Pç	CALÇO MOLA DIANTEIRA		38,40	76,80
12	2	Pç	CILINDRO RODA TRASEIRA		68,40	136,80
13	1	Pç	COIFA CAIXA DIREÇÃO		19,20	19,20
14	2	Pç	CORREIA ALTERNADOR		56,40	112,80
15	2	Pç	CORREIA COMANDO		60,00	120,00
16	2	Рç	COXIM MOTOR		74,40	148,80
17	2	Рç	CUBO RODA DIANTEIRA		69,00	138,00
18	2	Рç	DISCO FREIO		52,80	105,60
19	1	Рç	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO		20,40	20,40
20	1	Рç	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO		31,20	31,20
21	2	Рç	JG LONA DE FREIO TRASEIRA		32,40	64,80
22	1	Рç	JG MOLA PATIM		38,40	38,40
23	2	Рç	JG PASTILHA FREIO		51,60	103,20
24	1	Pç	JOGO VELA IGNIÇÃO		162,00	162,00
25	1	Pç	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA		75,60	75,60
26	1	Pç	JUNTA DESLIZANTE		212,40	212,40
27	2	Pç	KITS AMORTECEDOR DIANTEIRO		132,00	264,00
28	2	Pç	KITS AMORTECEDOR TRASEIRO		92,40	184,80
29	1	Pç	KITS EMBREAGEM		510,00	510,00
30	2	Pç	KITS COIFA HOMOCINETICA		39,60	79,20

31	1	Pç	KITS COIFA JUNTA DESLIZANTE	43,20	43,20	
32	2	Pç	KITS ROLAMENTO RODA TRASEIRA	68,40	136,80	
33	2	Pç	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	106,80	213,60	
34	2	Pç	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	146,40	292,80	
35	2	Pç	PARAFUSO HOMOCINÉTICA	4,80	9,60	
36	2	Pç	PINÇA FREIO DIANTEIRO	614,40	1.228,80	
37	2	Pç	PIVO BANDEJA SUSPENSÃO	99,60	199,20	
38	1	Pç	POLIA BOMBA ÁGUA	172,80	172,80	
39	1	Pç	PONTA EIXO TRASEIRA	78,00	78,00	
40	2	Pç	PONTEIRA HOMOCINETICA	220,80	441,60	
41	2	Pç	PRATO MOLA DIANTEIRA	30,00	60,00	
42	1	Pç	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	25,20	25,20	
43	1	Pç	RETENTOR TRASEIRO MOTOR	51,60	51,60	
44	2	Pç	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	102,00	204,00	
45	1	Pç	SENSOR DE VELOCIDADE	86,40	86,40	
46	1	Pç	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA	145,20	145,20	
47	1	Pç	SENSOR TEMPERATURA	70,80	70,80	
48	1	Pç	SILENCIOSO FINAL	175,20	175,20	
49	1	Pç	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	159,60	159,60	
50	2	Pç	TAMBOR FREIO TRASEIRO	90,00	180,00	
51	1	Pç	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	60,00	60,00	
52	1	Pç	TENSOR CORREIA COMANDO	63,60	63,60	
53	2	Pç	TERMINAL DIREÇÃO	50,40	100,80	
	TOTAL DO LOTE 06					

LOTE	LOTE 07 - VEICULO FIAT STRADA FIRE FLEX ANO FABR./MOD. 2009/2009 - PLACA ARM-6547							
ITE M	QUANT ID.	UNID .	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS		VLR UNIT.	VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM	
1	2	Pç	AMORTECEDOR DIANTEIRO			198,00	396,00	
2	2	Рç	AMORTECEDOR TRASEIRO			181,20	362,40	
3	2	Рç	BANDEJA SUSPENSÃO			90,00	180,00	
4	1	Рç	BOMBA ÁGUA			184,80	184,80	
5	1	Рç	BOMBA COMBUSTIVEL			466,80	466,80	
6	1	Рç	BOMBA ÓLEO			330,00	330,00	

7	4	Pç	BUCHA BANDEJA	20,40	81,60
8	1	Pç	CABO EMBREAGEM	79,20	79,20
9	1	Pç	CABO FREIO MÃO	92,40	92,40
10	1	Pç	CABO VELOCIMETRO	63,60	63,60
11	2	Pç	CALÇO MOLA DIANTEIRA	34,80	69,60
12	2	Pç	CILINDRO RODA TRASEIRA	66,00	132,00
13	2	Pç	CORREIA ALTERNADOR	62,40	124,80
14	2	Pç	CORREIA COMANDO	73,20	146,40
15	2	Pç	CUBO RODA DIANTEIRA	63,60	127,20
16	2	Pç	DISCO FREIO	57,60	115,20
17	1	Pç	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	21,60	21,60
18	1	Pç	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	22,80	22,80
19	2	Pç	JG LONA DE FREIO TRASEIRA	28,80	57,60
20	1	Pç	JG MOLA PATIM	26,40	26,40
21	2	Pç	JG PASTILHA FREIO	42,00	84,00
22	1	Pç	JOGO CABO IGNIÇÃO	170,40	170,40
23	1	Pç	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	79,20	79,20
24	2	Pç	KITS AMORTECEDOR DIANTEIRO	141,60	283,20
25	2	Pç	KITS AMORTECEDOR TRASEIRO	123,60	247,20
26	1	Pç	KITS EMBREAGEM	586,80	586,80
27	2	Pç	KITS COIFA HOMOCINETICA	50,40	100,80
28	2	Pç	KITS ROLAMENTO RODA TRASEIRA	73,00	146,00
29	2	Pç	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	126,00	252,00
30	2	Pç	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	157,20	314,40
31	2	Pç	PINÇA FREIO DIANTEIRO	626,40	1.252,80
32	2	Pç	PIVO BANDEJA SUSPENSÃO	100,80	201,60
33	2	Pç	PONTEIRA HOMOCINETICA	226,80	453,60
34	2	Pç	PRATO MOLA DIANTEIRA	30,00	60,00
35	1	Pç	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	34,80	34,80
36	1	Pç	RETENTOR TRASEIRO MOTOR	46,80	46,80
37	2	Pç	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	118,80	237,60
38	1	Pç	SENSOR DE VELOCIDADE	94,80	94,80
39	1	Pç	SENSOR TEMPERATURA	79,20	79,20

40	1	Pç	SILENCIOSO FINAL		190,80	190,80
41	1	Pç	SILENCIOSO INTERMEDIARIO		176,40	176,40
42	2	Pç	TAMBOR FREIO TRASEIRO		104,40	208,80
43	2	Pç	TERMINAL DIREÇÃO		61,20	122,40
44	4	Pç	VELAS IGNIÇÃO		43,20	172,80
	TOTAL DO LOTE 07					8.676,80

ITE M	QUAN TID.	UNID	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR UNIT.	VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM
1	2	Pç	AMORTECEDOR DIANTEIRO		189,60	379,20
2	2	Pç	AMORTECEDOR TRASEIRO		176,40	352,80
3	2	Pç	BANDEJA SUSPENSÃO		90,00	180,00
4	1	Pç	BOMBA ÁGUA		184,80	184,80
5	1	Pç	BOMBA COMBUSTÍVEL		468,00	468,00
6	1	Pç	BOMBA ÓLEO		327,60	327,60
7	4	Pç	BUCHA BANDEJA		19,20	76,80
8	1	Pç	CABO EMBREAGEM		75,60	75,60
9	1	Pç	CABO FREIO MAO		93,60	93,60
10	1	Pç	CABO VELOCIMETRO		61,20	61,20
11	2	Pç	CALÇO MOLA DIANTEIRA		34,80	69,60
12	2	Pç	CILINDRO RODA TRASEIRA		66,00	132,00
13	2	Pç	CORREIA ALTERNADOR		58,80	117,60
14	2	Pç	CORREIA COMANDO		73,20	146,40
15	2	Pç	CUBO RODA DIANTEIRA		62,40	124,80
16	2	Pç	DISCO FREIO		54,00	108,00
17	1	Pç	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO		20,40	20,40
18	1	Pç	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO		25,20	25,20
19	2	Pç	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRA		30,00	60,00
20	1	Pç	JOGO MOLA PATIM		31,20	31,20
21	2	Pç	JOGO PASTILHA FREIO		42,00	84,00
22	1	Pç	JOGO CABO IGNIÇÃO		170,40	170,40
23	1	Pç	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA		76,00	76,00
24	2	Pç	KITS AMORTECEDOR DIANTEIRO		141,60	283,20

TOTAL DO LOTE 08					8.591,20
44	4	Pç	VELAS IGNIÇÃO	43,20	172,80
43	2	Pç	TERMINAL DIREÇÃO	57,60	115,20
42	2	Pç	TAMBOR FREIO TRASEIRO	93,60	187,20
41	1	Pç	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	176,40	176,40
40	1	Pç	SILENCIOSO FINAL	199,20	199,20
39	1	Pç	SENSOR TEMPERATURA	78,00	78,00
38	1	Pç	SENSOR DE VELOCIDADE	94,80	94,80
37	2	Pç	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	118,80	237,60
36	1	Pç	RETENTOR TRASEIRO MOTOR	46,80	46,80
35	1	Pç	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	33,60	33,60
34	2	Pç	PRATO MOLA DIANTEIRA	27,60	55,20
33	2	Pç	PONTEIRA HOMOCINÉTICA	226,80	453,60
32	2	Pç	PIVO BANDEJA SUSPENSÃO	102,00	204,00
31	2	Pç	PINÇA FREIO DIANTEIRO	626,40	1.252,80
30	2	Pç	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	157,20	314,40
29	2	Pç	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	123,60	247,20
28	2	Pç	KITS ROLAMENTO RODA TRASEIRA	73,20	146,40
27	2	Pç	KITS COIFA HOMOCINETICA	50,40	100,80
26	1	Pç	KITS EMBREAGEM	584,40	584,40
25	2	Pç	KITS AMORTECEDOR TRASEIRO	121,20	242,40

LOTE	LOTE 09-02 (DOIS)-FIAT PALIO FIRE 1.0 FLEX ANO FABR./MOD. 2015/2015 - PLACA AZX 5792/AZP 6919							
ITE M	QUANT ID.	UNID .	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS		VLR UNIT.	VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM	
1	4	Pç	AMORTECEDOR DIANTEIRO			194,40	777,60	
2	4	Pç	AMORTECEDOR TRASEIRO			177,60	710,40	
3	4	Pç	BANDEJA SUSPENSAO			91,20	364,80	
4	2	Pç	BOMBA AGUA			187,20	374,40	
5	2	Pç	BOMBA COMBUSTIVEL			468,00	936,00	
6	2	Pç	BOMBA OLEO			330,00	660,00	
7	8	Pç	BUCHA BANDEJA			20,40	163,20	
8	2	Рç	CABO EMBREAGEM			78,00	156,00	
9	2	Pç	CABO FREIO MÃO			93,60	187,20	
10	2	Pç	CABO VELOCIMENTRO			66,00	132,00	

11	4	Pç	CALÇO MOLA DIANTEIRA	33,00	132,00
12	4	Pç	CILINDRO RODA TRASEIRA	73,20	292,80
13	4	Pç	CORREIA ALTERNADOR	62,40	249,60
14	4	Pç	CUBO RODA TRASEIRA	63,60	254,40
15	4	Pç	DISCO FREIO	57,60	230,40
16	2	Pç	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	22,80	45,60
17	2	Pç	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	26,40	52,80
18	4	Pç	JOGO DE LONA FREIO TRASEIRA	27,60	110,40
19	2	Pç	JOGO MOLA PATIM	31,20	62,40
20	4	Pç	JOGO PASTILHA DE FREIO	44,40	177,60
21	2	Pç	JOGO CABO IGNIÇÃO	176,40	352,80
22	2	Pç	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	80,40	160,80
23	4	Pç	KITS AMORTECEDOR DIANTEIRO	142,80	571,20
24	4	Pç	KITS AMORTECEDOR TRASEIRO	123,60	494,40
25	2	Pç	KITS EMBREAGEM	589,20	1.178,40
26	4	Pç	KITS COIFA HOMOCINETICA	49,20	196,80
27	4	Pç	KITS ROLAMENTO RODA TRASEIRA	74,40	297,60
28	4	Pç	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	127,20	508,80
29	4	Pç	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	162,00	648,00
30	4	Pç	PINÇA FREIO DIANTEIRO	632,40	2.529,60
31	4	Pç	PIVO BANDEJA SUSPENÇÃO	102,00	408,00
32	4	Pç	PONTEIRA HOMICINETICA	229,20	916,80
33	4	Pç	PRATO MOLA DIANTEIRA	30,00	120,00
34	2	Pç	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	36,00	72,00
35	2	Pç	RETENTOR TRASEIRO MOTOR	46,80	93,60
36	4	Pç	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	121,20	484,80
37	2	Pç	SENSOR DE VELOCIDADE	104,40	208,80
38	2	Pç	SENSOR TEMPERATURA	79,20	158,40
39	2	Pç	SILENCIOSO FINAL	193,20	386,40
40	2	Pç	SILENCIO INTERMEDIARIO	178,80	357,60
41	4	Pç	TAMBOR FREIO TRASEIRO	94,80	379,20
42	4	Pç	TERMINAL DIREÇÃO	61,20	244,80
43	8	Pç	VELAS IGNIÇÃO	41,00	328,00

	TOTAL DO LOTE 09					17.468,80		
44	4	Pç	CORREIA COMANDO				75,60	302,40

LOTE	LOTE 10-FIAT FIORINO WORKING ANO/MOD 1998/1999 - PLACA AIB 3406								
ITE M	QUANT ID.	UNID	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR UNIT.	VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM			
1	2	Pç	AMORTECEDOR DIANTEIRO		183,60	367,20			
2	2	Pç	AMORTECEDOR TRASEIRO		172,80	345,60			
3	2	Pç	BANDEJA SUSPENSÃO		85,20	170,40			
4	1	Рç	BOMBA ÁGUA		180,00	180,00			
5	1	Рç	BOMBA COMBUSTIVEL		445,20	445,20			
6	1	Pç	BOMBA ÓLEO		324,00	324,00			
7	4	Pç	BUCHA BANDEJA		16,80	67,20			
8	1	Рç	CABO EMBREAGEM		74,40	74,40			
9	1	Рç	CABO FREIO MÃO		90,00	90,00			
10	1	Pç	CABO VELOCIMETRO		60,00	60,00			
11	2	Pç	CALÇO MOLA DIANTEIRA		30,00	60,00			
12	2	Pç	CILINDRO RODA TRASEIRA		62,40	124,80			
13	2	Pç	CORREIA ALTERNADOR		56,40	112,80			
14	2	Рç	CORREIA COMANDO		72,00	144,00			
15	2	Pç	CUBO RODA DIANTEIRA		60,00	120,00			
16	2	Pç	DISCO FREIO		54,00	108,00			
17	1	Pç	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO		20,40	20,40			
18	1	Pç	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO		21,60	21,60			
19	2	Pç	JG LONA DE FREIO TRASEIRA		25,20	50,40			
20	1	Pç	JG MOLA PATIM		27,60	27,60			
21	2	Pç	JG PASTILHA FREIO		39,60	79,20			
22	1	Pç	JOGO CABO IGNIÇÃO		168,00	168,00			
23	1	Pç	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA		78,00	78,00			
24	2	Pç	KITS AMORTECEDOR DIANTEIRO		140,40	280,80			
25	2	Pç	KITS AMORTECEDOR TRASEIRO		118,80	237,60			
26	1	Pç	KITS EMBREAGEM		572,40	572,40			
27	2	Pç	KITS COIFA HOMOCINETICA		44,40	88,80			
28	2	Pç	KITS ROLAMENTO RODA TRASEIRA		68,40	136,80			

29	2	Pç	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA		121,20	242,40
30	2	Pç	MOLA ASPIRAL TRASEIRA		153,60	307,20
31	2	Pç	PINÇA FREIO DIANTEIRO		613,20	1.226,40
32	2	Pç	PIVO BANDEJA SUSPENSÃO		98,40	196,80
33	2	Pç	PONTEIRA HOMOCINETICA		212,40	424,80
34	2	Pç	PRATO MOLA DIANTEIRA		26,40	52,80
35	1	Pç	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR		31,20	31,20
36	1	Pç	RETENTOR TRASEIRO MOTOR		40,80	40,80
37	2	Pç	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA		115,20	230,40
38	1	Pç	SENSOR DE VELOCIDADE		92,40	92,40
39	1	Pç	SENSOR TEMPERATURA		73,20	73,20
40	1	Pç	SILENCIOSO FINAL		186,00	186,00
41	1	Pç	SILENCIOSO INTERMEDIARIO		175,20	175,20
42	2	Pç	TAMBOR FREIO TRASEIRO		90,00	180,00
43	2	Pç	TERMINAL DIREÇÃO		56,40	112,80
44	4	Pç	VELAS IGNIÇÃO		39,60	158,40
		•				8.286,00
				TOTAL LOT	E 10	

LOTE	LOTE11-02-(DOIS) RENAULT SANDERO AUTENTIQUE ANO FABR/MOD. 2017/2017-PLACA BBE-3194/BBP-1644								
ITE M	QUANT ID.	UNID	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS		VLR UNIT.	VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM		
1	4	Pç	AMORTECEDOR DIANTEIRO			429,60	1.718,40		
2	4	Pç	AMORTECEDOR TRASEIRO			416,40	1.665,60		
3	4	Pç	BANDEJA SUSPENSÃO			207,60	830,40		
4	2	Pç	BOMBA ÁGUA			304,80	609,60		
5	2	Pç	BOMBA COMBUSTIVEL			494,40	988,80		
6	2	Pç	BOMBA ÓLEO			447,60	895,20		
7	8	Pç	BUCHA BANDEJA			43,20	345,60		
8	2	Pç	CABO EMBREAGEM			92,40	184,80		
9	2	Pç	CABO FREIO MÃO			88,80	177,60		
10	2	Pç	CABO VELOCIMETRO			73,20	146,40		
11	4	Pç	CALÇO MOLA DIANTEIRA			44,40	177,60		
12	4	Pç	CILINDRO RODA TRASEIRA			91,20	364,80		

13	4	Pç	CORREIA ALTERNADOR	82,80	331,20	
14	4	Pç	CORREIA COMANDO	97,20	388,80	
15	4	Pç	CUBO RODA DIANTEIRA	87,60	350,40	
16	4	Pç	DISCO FREIO	80,40	321,60	
17	2	Pç	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	45,00	90,00	
18	2	Pç	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	48,00	96,00	
19	4	Pç	JG LONA DE FREIO TRASEIRA	50,40	201,60	
20	2	Pç	JG MOLA PATIM	43,20	86,40	
21	4	Pç	JG PASTILHA FREIO	66,00	264,00	
22	2	Pç	JOGO CABO IGNIÇÃO	295,20	590,40	
23	2	Pç	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	92,40	184,80	
24	4	Pç	KITS AMORTECEDOR DIANTEIRO	261,60	1.046,40	
25	4	Pç	KITS AMORTECEDOR TRASEIRO	265,20	1.060,80	
26	2	Pç	KITS EMBREAGEM	946,80	1.893,60	
27	4	Pç	KITS COIFA HOMOCINETICA	80,40	321,60	
28	4	Pç	KITS ROLAMENTO RODA TRASEIRA	103,00	412,00	
29	4	Pç	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	183,60	734,40	
30	4	Pç	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	193,60	774,40	
31	4	Pç	PINÇA FREIO DIANTEIRO	806,40	3.225,60	
32	4	Pç	PIVO BANDEJA SUSPENSÃO	111,60	446,40	
33	4	Pç	PONTEIRA HOMOCINETICA	333,60	1.334,40	
34	4	Pç	PRATO MOLA DIANTEIRA	51,60	206,40	
35	2	Pç	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	50,40	100,80	
36	2	Pç	RETENTOR TRASEIRO MOTOR	58,80	117,60	
37	4	Pç	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	142,80	571,20	
38	2	Pç	SENSOR DE VELOCIDADE	253,20	506,40	
39	2	Pç	SENSOR TEMPERATURA	226,80	453,60	
40	2	Pç	SILENCIOSO FINAL	224,40	448,80	
41	2	Pç	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	298,80	597,60	
42	4	Pç	TAMBOR FREIO TRASEIRO	123,60	494,40	
43	4	Pç	TERMINAL DIREÇÃO	71,00	284,00	
44	8	Pç	VELAS IGNIÇÃO	56,40	451,20	
TOTAL LOTE 11						

ITE	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS	VLR	VLR MAXIMO	VLR TOTAL
М	ID.	•	PRODUTOS	UNIT.	ADMITIDO	DO ITEM
1	2	Pç	AMORTECEDOR DIANTEIRO		172,80	345,60
2	2	Pç	AMORTECEDOR TRASEIRO		151,20	302,40
3	2	Pç	BANDEJA SUSPENSÃO		86,40	172,80
4	1	Pç	BOMBA ÁGUA		194,40	194,40
5	1	Pç	BOMBA COMBUSTIVEL		468,00	468,00
6	1	Pç	BOMBA ÓLEO		304,80	304,80
7	1	Pç	BORRACHA CAPO TRASEIRO		75,60	75,60
8	4	Pç	BUCHA BANDEJA		18,00	72,00
9	1	Pç	CABO EMBREAGEM		50,40	50,40
10	1	Pç	CABO FREIO MÃO		63,60	63,60
11	1	Pç	CABO VELOCIMETRO		48,00	48,00
12	2	Pç	CALÇO MOLA DIANTEIRA		32,40	64,80
13	1	Pç	CANO AGUA		31,20	31,20
14	2	Pç	CILINDRO RODA TRASEIRA		48,00	96,00
15	1	Pç	COIFA CAIXA DIREÇÃO		15,60	15,60
16	2	Pç	CORREIA ALTERNADOR		72,00	144,00
17	2	Pç	CORREIA COMANDO		66,00	132,00
18	2	Pç	COXIM MOTOR		104,40	208,80
19	2	Pç	CUBO RODA DIANTEIRA		48,00	96,00
20	2	Pç	DISCO FREIO		54,00	108,00
21	2	Pç	JG LONA DE FREIO TRASEIRA		24,00	48,00
22	1	Pç	JG MOLA PATIM		25,20	25,20
23	2	Рç	JG PASTILHA FREIO		42,00	84,00
24	1	Pç	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA		72,00	72,00
25	1	Pç	JOGO VELA IGNIÇÃO		146,40	146,40
26	1	Pç	JUNTA DESLIZANTE		200,40	200,40
27	2	Pç	KITS AMORTECEDOR DIANTEIRO		133,20	266,40
28	2	Pç	KITS AMORTECEDOR TRASEIRO		76,80	153,60
29	1	Pç	KITS EMBREAGEM		468,00	468,00
30	2	Pç	KITS COIFA HOMOCINETICA		25,20	50,40

				TOTAL LOTE 12	8.760,40
58	2	Pç	TERMINAL DIREÇÃO	38,00	76,00
57	1	Pç	TENSOR CORREIA COMANDO	62,40	62,40
56	1	Pç	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	60,00	60,00
55	1	Pç	TAMPA DISTRIBUIÇÃO	20,40	20,40
54	2	Pç	TAMBOR FREIO TRASEIRO	78,00	156,00
53	1	Pç	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	139,20	139,20
52	1	Pç	SILENCIOSO FINAL	162,00	162,00
51	1	Pç	SENSOR TEMPERATURA AR INJEÇÃO	108,00	108,00
50	1	Pç	SENSOR TEMPERATURA	60,00	60,00
49	1	Pç	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA	150,00	150,00
48	1	Pç	SENSOR DE VELOCIDADE	78,00	78,00
47	2	Pç	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	63,60	127,20
46	1	Pç	ROLAMENTO CX. CÂMBIO	139,20	139,20
45	1	Pç	RETENTOR TRASEIRO MOTOR	39,60	39,60
44	1	Pç	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	32,40	32,40
43	2	Pç	PRATO MOLA DIANTEIRA	22,80	45,60
42	2	Pç	PONTEIRA HOMOCINETICA	213,60	427,20
41	1	Pç	PONTA EIXO TRASEIRA	64,80	64,80
40	1	Pç	POLIA VIRABREQUIM	139,20	139,20
39	1	Pç	POLIA BOMBA ÁGUA	186,00	186,00
38	2	Pç	PIVO BANDEJA SUSPENSÃO	90,00	180,00
37	2	Pç	PINÇA FREIO DIANTEIRO	588,00	1.176,00
36	2	Pç	PARAFUSO HOMOCINÉTICA	8,40	16,80
35	2	Pç	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	121,20	242,40
34	2	Pç	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	87,60	175,20
33	2	Pç	LÂMPADA FAROL	20,40	40,80
32	2	Pç	KITS ROLAMENTO RODA TRASEIRA	54,00	108,00
31	1	Pç	KITS COIFA JUNTA DESLIZANTE	39,60	39,60

LOTE - 13-VW GOL 1.6 ANO FABR./MOD. 2015/2016 - PLACA BAG 1924							
ITE M	QUANT ID.	UNID	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS		VLR UNIT.	VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM
		Pc	AMORTECEDOR DIANTEIRO			183.60	367,20

2	2	Pç	AMORTECEDOR TRASEIRO	164,40	328,80
3	2	Pç	BANDEJA SUSPENSÃO	90,00	180,00
4	1	Pç	BOMBA ÁGUA	204,00	204,00
5	1	Pç	BOMBA COMBUSTIVEL	478,80	478,80
6	1	Pç	BOMBA ÓLEO	321,60	321,60
7	1	Pç	BORRACHA CAPO TRASEIRO	79,20	79,20
8	4	Pç	BUCHA BANDEJA	19,20	76,80
9	1	Pç	CABO EMBREAGEM	51,60	51,60
10	1	Pç	CABO FREIO MÃO	69,60	69,60
11	1	Pç	CABO VELOCIMETRO	57,60	57,60
12	2	Pç	CALÇO MOLA DIANTEIRA	39,60	79,20
13	1	Pç	CANO AGUA	34,80	34,80
14	2	Pç	CILINDRO RODA TRASEIRA	51,60	103,20
15	1	Pç	COIFA CAIXA DIREÇÃO	20,40	20,40
16	2	Pç	CORREIA ALTERNADOR	79,20	158,40
17	2	Pç	CORREIA COMANDO	70,80	141,60
18	2	Pç	COXIM MOTOR	104,40	208,80
19	2	Pç	CUBO RODA DIANTEIRA	51,60	103,20
20	2	Pç	DISCO FREIO	61,20	122,40
21	2	Pç	JG LONA DE FREIO TRASEIRA	27,60	55,20
22	1	Pç	JG MOLA PATIM	30,00	30,00
23	2	Pç	JG PASTILHA FREIO	46,80	93,60
24	1	Pç	JOGO DE PALHETA LIMPADOR	79,20	79,20
25	1	Pç	JOGO VELA IGNIÇÃO	169,20	169,20
26	1	Pç	JUNTA DESLIZANTE	207,60	207,60
27	2	Pç	KITS AMORTECEDOR DIANTEIRO	138,00	276,00
28	2	Pç	KITS AMORTECEDOR TRASEIRO	79,20	158,40
29	1	Pç	KITS EMBREAGEM	477,60	477,60
30	2	Pç	KITS COIFA HOMOCINETICA	30,00	60,00
31	1	Pç	KITS COIFA JUNTA DESLIZANTE	43,20	43,20
32	2	Pç	KITS ROLAMENTO RODA TRASEIRA	69,60	139,20
33	2	Pç	LÂMPADA FAROL	25,20	50,40
34	2	Pç	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	92,40	184,80
35	2	Pç	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	141,60	283,20

36	2	Pç	PARAFUSO HOMOCINÉTICA		10,80	21,60
37	2	Pç	PINÇA FREIO DIANTEIRO		613,20	1.226,40
38	2	Pç	PIVO BANDEJA SUSPENSÃO		94,80	189,60
39	1	Pç	POLIA BOMBA ÁGUA		193,20	193,20
40	1	Pç	POLIA VIRABREQUIM		150,00	150,00
41	1	Pç	PONTA EIXO TRASEIRA		75,60	75,60
42	2	Pç	PONTEIRA HOMOCINETICA		229,20	458,40
43	2	Pç	PRATO MOLA DIANTEIRA		22,80	45,60
44	1	Pç	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR		34,80	34,80
45	1	Pç	RETENTOR TRASEIRO MOTOR		50,40	50,40
46	1	Pç	ROLAMENTO CX. CÂMBIO		146,40	146,40
47	2	Pç	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA		74,40	148,80
48	1	Pç	SENSOR DE VELOCIDADE		91,20	91,20
49	1	Pç	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA		157,20	157,20
50	1	Pç	SENSOR TEMPERATURA		66,00	66,00
51	1	Pç	SENSOR TEMPERATURA AR INJEÇÃO		116,40	116,40
52	1	Pç	SILENCIOSO FINAL		176,40	176,40
53	1	Pç	SILENCIOSO INTERMEDIARIO		145,20	145,20
54	2	Pç	TAMBOR FREIO TRASEIRO		87,60	175,20
55	1	Pç	TAMPA DISTRIBUIÇÃO		31,20	31,20
56	1	Pç	TENSOR CORREIA ALTERNADOR		68,40	68,40
57	1	Pç	TENSOR CORREIA COMANDO		79,20	79,20
58	2	Pç	TERMINAL DIREÇÃO		50,40	100,80
				TOTAL LOT	E 13	9.442,80

	LOTE 14 FIAT DOBLÔ CARGO FLEX ANO FABR/MOD. 2009/2009 - PLACA ASD 3981 (AMBULÂNCIA)								
ITE M	QUAN TID.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS		VLR UNIT.	VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM		
1	2	Pç	AMORTECEDOR DIANTEIRO			390,00	780,00		
2	2	Pç	AMORTECEDOR TRASEIRO			468,00	936,00		
3	2	Pç	BANDEJA SUSPENSÃO			252,00	504,00		
4	1	Pç	BARRA AXIAL			44,00	44,00		
5	1	Pç	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA			648,00	648,00		
6	1	Pç	BATENTE EIXO TRASEIRO			122,40	122,40		

7	1	Pç	BATERIA 60 AMPERES	406,80	406,80
8	4	Pç	BICO INJEÇÃO ELETRÔNICA	325,20	1.300,80
9	1	Pç	BOBINA IGNIÇÃO	168,00	168,00
10	1	Pç	BOMBA ÁGUA	206,40	206,40
11	1	Pç	BOMBA ÓLEO	495,60	495,60
12	4	Pç	BUCHA MOLA TRASEIRA	69,60	278,40
13	1	Pç	CABO ABRIR PORTA	24,00	24,00
14	1	Pç	CABO CAPO	16,80	16,80
15	1	Pç	CABO EMBREAGEM	78,00	78,00
16	1	Pç	CABO FREIO MÃO	141,60	141,60
17	1	Pç	CILINDRO IGNIÇÃO	152,40	152,40
18	1	Pç	CILINDRO MESTRE FREIO	478,80	478,80
19	2	Pç	CILINDRO RODA TRASEIRA	222,00	444,00
20	2	Pç	CINTO SEGURANÇA DIANTEIRO	427,20	854,40
21	2	Pç	CORREIA ALTERNADOR	79,20	158,40
22	2	Pç	CORREIA COMANDO	87,60	175,20
23	1	Pç	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	69,60	69,60
24	2	Pç	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR	154,80	309,60
25	2	Pç	CUBO RODA DIANTEIRA	194,40	388,80
26	2	Pç	CUBO RODA TRASEIRA	163,20	326,40
27	2	Pç	DISCO FREIO DIANTEIRO	102,00	204,00
28	1	Pç	EIXO COMANDO VÁLVULA	280,80	280,80
29	1	Pç	ENGRENAGEM COMANDO	150,00	150,00
30	1	Pç	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	138,00	138,00
31	1	Pç	FECHADURA CAPO DIANTEIRO	108,00	108,00
32	1	Pç	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	252,00	252,00
33	1	Pç	FECHADURA PORTA TRASEIRA	75,60	75,60
34	2	Pç	FILTRO AR	60,00	120,00
35	3	Pç	FILTRO COMBUSTIVEL	39,60	118,80
36	5	Pç	FILTRO OELO MOTOR	37,20	186,00
37	2	Pç	FLEXIVEL FREIO	26,40	52,80
38	16	Pç	GUIA VÁLVULA	19,20	307,20
39	1	Pç	INTERRUPTOR FREIO	52,80	52,80
40	1	Pç	JOGO ANEL MOTOR	146,40	146,40

41	1	Рç	JG BORRACHA PORTA DIANTEIRA	140,40	140,40
		Pç			222,00
42	1	-	JG CABO VELA IGNIÇÃO	222,00	
43	1	Pç	JG BRONZINA BIELA	92,40	92,40
44	1	Pç	JG BRONZINA MANCAL	134,40	134,40
45	1	Pç	JOGO DE BUZINA (DUPLA)	110,10	110,10
46	1	Pç	JG JUNTA MOTOR	252,00	252,00
47	2	Pç	JG MOLA PATIM TRASEIRO	242,40	484,80
48	2	Pç	JG PASTILHA FREIO DIANTEIRO	159,60	319,20
49	2	Pç	JG SAPATA FREIO TRASEIRO	222,00	444,00
50	1	Pç	KITS AMORTECEDOR DIANTEIRO	298,80	298,80
51	1	Pç	KITS COIFA DA TRIZETA	96,00	96,00
52	1	Pç	KITS EMBREAGEM	741,60	741,60
53	2	Pç	KITS HOMOCINÉTICA LADO RODA	56,40	112,80
54	2	Pç	KITS BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	58,00	116,00
55	1	Pç	LIMITADOR PORTA TRASEIRA	96,00	96,00
56	1	Pç	MANGUEIRA RADIADOR	202,80	202,80
57	1	Pç	MAQUINA VIDRO DIANTEIRA	110,40	110,40
58	2	Pç	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	174,00	348,00
59	2	Pç	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA	662,40	1.324,80
60	10	Pç	PARAFUSO RODA	12,00	120,00
61	2	Pç	PINÇA FREIO DIANTEIRO	358,80	717,60
62	4	Pç	PISTÃO MOTOR	208,80	835,20
63	2	Pç	PIVO SUSPENSÃO	57,60	115,20
64	2	Pç	PONTEIRA HOMOCINÉTICA LADO RODA	390,00	780,00
65	1	Pç	PROTEÇÃO CARTER MOTOR	176,40	176,40
66	2	Pç	RETENTOR COMANDO	55,20	110,40
67	2	Pç	RETENTOR VIRABREQUIM	86,40	172,80
68	2	Pç	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	130,80	261,60
69	1	Pç	SENSOR ROTAÇÃO	133,20	133,20
70	1	Pç	SENSOR TEMPERATURA	267,60	267,60
71	1	Pç	SENSOR DE VELOCIDADE	109,20	109,20
72	1	Pç	SERVO FREIO	330,00	330,00
73	1	Pç	SILENCIOSO FINAL	237,60	237,60

74	2	Pç	TAMBOR FREIO			122,40	244,80
75	1	Pç	TAMPA CORREIA DENTADA			90,00	90,00
76	1	Pç	TENSOR CORREIA COMANDO			156,00	156,00
77	2	Pç	TERMINAL DIREÇÃO			98,40	196,80
78	1	Pç	TUBO COLA PARA –BRISA			60,00	60,00
79	16	Pç	TUCHO MOTOR			1,20	19,20
80	8	Pç	VÁLVULA ADMISSÃO			26,40	211,20
81	8	Pç	VÁLVULA ESCAPE			27,60	220,80
82	1	Pç	CUBO ROLAMENTO EMBREAGEM			115,20	115,20
83	16	Pç	VEDADOR VÁLVULA			12,00	192,00
TOTAL DO LOTE 14						23.220,10	

	LOTE 15-03 (TRÊS) RENAULT MASTER ANO 2014/2015 E 2016/2017- PLACA AYI-2694/AZP-4029/BAW -8812 (AMBULÂNCIA)								
ITE M	QUANT ID.	UNID .	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR UNIT.	VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM			
1	6	Рç	AMORTECEDOR DIANTEIRO		453,60	2.721,60			
2	6	Pç	AMORTECEDOR TRASEIRO		494,40	2.966,40			
3	6	Pç	BANDEJA SUSPENSÃO		928,80	5.572,80			
4	3	Рç	BARRA AXIAL DIREÇAO		82,80	248,40			
5	6	Рç	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA		672,00	4.032,00			
6	3	Рç	BATENTE EIXO TRASEIRO		121,20	363,60			
7	3	Рç	BATERIA 60 AMPERES		406,80	1.220,40			
8	12	Рç	BICO INJEÇÃO ELETRÔNICA		414,00	4.968,00			
9	3	Pç	BOBINA IGNIÇÃO		213,60	640,80			
10	3	Рç	BOMBA ÁGUA		199,20	597,60			
11	3	Pç	BOMBA ÓLEO		528,00	1.584,00			
12	6	Pç	BUCHA MOLA TRASEIRA		81,60	489,60			
13	3	Pç	CABO EMBREAGEM		98,40	295,20			
14	3	Pç	CABO FREIO MÃO		156,00	468,00			
15	3	Pç	CILINDRO MESTRE FREIO		494,40	1.483,20			
16	6	Pç	CILINDRO RODA TRASEIRA		238,80	1.432,80			
17	6	Pç	CORREIA ALTERNADOR		104,40	626,40			
18	6	Pç	CORREIA COMANDO		110,40	662,40			
19	6	Pç	CORREIA DIREÇÃO HIDRÁULICA		79,20	475,20			

20	6	Pç	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR	300,00	1.800,00
21	6	Pç	CUBO RODA DIANTEIRA	199,20	1.195,20
22	6	Pç	CUBO RODA TRASEIRA	177,60	1.065,60
23	3	Pç	EIXO COMANDO VÁLVULA	494,40	1.483,20
24	3	Pç	ENGRENAGEM COMANDO	741,60	2.224,80
25	3	Pç	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	511,20	1.533,60
26	3	Pç	FECHADURA CAPO DIANTEIRO	135,60	406,80
27	3	Pç	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	148,80	446,40
28	3	Pç	FECHADURA PORTA TRASEIRA	121,20	363,60
29	6	Pç	FILTRO AR	110,40	662,40
30	9	Pç	FILTRO COMBUSTÍVEL	66,00	594,00
31	15	Pç	FILTRO ÓLEO MOTOR	81,60	1.224,00
32	6	Pç	FLEXÍVEL FREIO	56,40	338,40
33	48	Pç	GUIA VALVULA	21,60	1.036,80
34	3	Pç	INTERRUPTOR FREIO	79,20	237,60
35	3	Pç	JG ANEL MOTOR	224,40	673,20
36	3	Pç	JG BORRACHA PORTA DIANTEIRA	158,40	475,20
37	3	Pç	JG CABO VELA	228,00	684,00
38	3	Pç	JG BRONZINA BIELA	105,80	317,40
39	3	Pç	JG BRONZINA MANCAL	158,40	475,20
40	3	Pç	JG JUNTA MOTOR	428,40	1.285,20
41	6	Pç	JG MOLA PATIM TRASEIRO	282,00	1.692,00
42	6	Pç	JG PASTILHA FREIO DIANTEIRO	159,60	957,60
43	6	Pç	JG SAPATA FREIO TRASEIRO	189,60	1.137,60
44	3	Pç	KITS AMORTECEDOR DIANTEIRO	348,00	1.044,00
45	3	Pç	KITS COIFA DA TRIZETA	104,40	313,20
46	3	Pç	KITS EMBREAGEM	2.584,80	7.754,40
47	6	Pç	KITS HOMOCINÉTICA LADO RODA	104,40	626,40
48	3	Pç	MANGUEIRA RADIADOR	204,00	612,00
49	6	Pç	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	253,20	1.519,20
50	6	Pç	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA	741,60	4.449,60
51	30	Pç	PARAFUSO RODA	18,00	540,00
52	3	Pç	PINÇA FREIO DIANTEIRO	567,60	1.702,80
53	12	Pç	PISTÃO MOTOR	440,40	5.284,80

54	6	Pç	PIVO SUSPENSÃO	110,40	662,40
55	3	Pç	PONTEIRA HOMOCINÉTICA LADO RODA	428,40	1.285,20
56	3	Pç	PROTEÇÃO CARTER MOTOR	259,20	777,60
57	3	Pç	RETENTOR COMANDO	80,40	241,20
58	6	Pç	RETENTOR VIRABREQUIM	91,20	547,20
59	6	Pç	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	224,40	1.346,40
60	3	Pç	SENSOR TEMPERATURA	296,40	889,20
61	3	Pç	SENSOR VELOCIDADE	194,40	583,20
62	3	Pç	SERVO FREIO	492,00	1.476,00
63	3	Pç	SILENCIOSO FINAL	283,20	849,60
64	6	Pç	TAMBOR FREIO	192,00	1.152,00
65	3	Pç	TAMPA CORREIA DENTADA	104,40	313,20
66	3	Pç	TENSOR CORREIA COMANDO	176,40	529,20
67	6	Pç	TERMINAL DIREÇÃO	110,40	662,40
68	48	Pç	TUCHO MOTOR	43,20	2.073,60
69	24	Pç	VÁLVULA ADMISSÃO	45,60	1.094,40
70	24	Pç	VÁLVULA ESCAPE	40,80	979,20
71	3	Pç	CUBO ROLAMENTO EMBREAGEM	244,00	732,00
72	48	Pç	VEDADOR VÁLVULA	26,40	1.267,20
73	6	PC	DISCO FREIO	178,80	1.072,80
74	3	Pç	RESERVATÓRIO AGUA LIMPADOR PARA-BRISA	210,00	630,00
75	3	Pç	RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR	228,00	684,00
				TOTAL DO LOTE 15	96.852,60

LOTE	LOTE 16 – (DOIS) TRATOR TL 75, ANO FABR. 01 (UM) 2009 e 01 (Um) 2013.								
ITE M	QUANTI D.	UNID	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	MARCA	VLR UNIT.	VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM		
01	2	Pç	BOMBA ÓLEO			1.488,00	2.976,00		
02	4	Pç	BRACO LEVANTE HIDRAULICO			900,00	3.600,00		
03	2	Pç	CABO AFOGADOR			72,00	144,00		
04	2	Pç	CONJUNTO COROA E PINHAO DIFERENCIAL			5.160,00	10.320,00		
05	2	Pç	DISCO EMBREAGEM EXT.			2.052,00	4.104,00		

				TOTAL LOTE 16	5	83.239,20
30	4	Pç	CABEÇOTE FILTRO		384,00	1.536,00
29	2	Pç	EIXO PRINCIPAL Z30X18X16		3.612,00	7.224,00
28	4	Pç	ARRUELA AÇO		91,20	364,80
27	2	Pç	EIXO ARVORE PRIMARIA		1.404,00	2.808,00
26	2	Pç	VÁLVULA DE TRANSMISSÃO		4.200,00	8.400,00
25	2	Pç	DISCO EXTERNO TRAS		127,20	254,40
24	4	Pç	DISCO AÇO SINTERIZADO		608,40	2.433,60
23	12	Pç	ANEL VEDAÇÃO P/ EIXO		67,20	806,40
22	2	Pç	PLACA AÇO TRANSMISSÃO		318,00	636,00
21	10	Pç	DISCO TDF		36,00	360,00
20	4	Pç	SUPORTE DA ALAVANCA		333,60	1.334,40
19	6	Pç	CINTA TDF		390,00	2.340,00
18	6	Pç	ANEL MOLA TOMADA FORCA		162,00	972,00
17	4	Pç	SEPARADOR		576,00	2.304,00
16	4	Pç	DISCO DE FREIO		888,00	3.552,00
15	2	Pç	TERCEIRO PONTO		708,00	1.416,00
14	2	Pç	TANQUE COMBUSTÍVEL FORD		816,00	1.632,00
13	2	Pç	SUPORTE DO ROLAM. TOMADA FORÇA		453,60	907,20
12	2	Pç	ROLAMENTO PILOTO EMBREAGEM		186,00	372,00
11	2	Pç	ROLAMENTO EMBREAGEM		720,00	1.440,00
10	4	Pç	ROLAMENTO DIFERENCIAL DIREITO		408,00	1.632,00
09	4	Pç	ROLAMENTO ALTERNADOR		60,00	240,00
08	2	Pç	PLATO EMBREAGEM		5.724,00	11.448,00
07	4	Pç	ENGRENAGEM CAMBIO		1.380,00	5.520,00
06	2	Pç	DISCO EMBREAGEM INT.		1.081,20	2.162,40

LOTE 17 - TRATOR TL 75 B, ANO FABR/MOD-2015

ITE M	QUANTI D.	UNID	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	MARCA	VLR UNIT.	VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM
01	1	Pç	BARRA TRAÇÃO PARA ENGATE			1.118,40	1.118,40
02	1	Pç	BOMBA AGUA			776,40	776,40
03	1	Pç	CABO AFOGADOR			68,40	68,40
04	1	Pç	CINTA FREIO TOMADA DE FORÇA			561,60	561,60
05	1	Pç	DISCO EMBREAGEM EXT.			1.932,00	1.932,00

				TOTAL LOTE 17		18.438,00
24	1	Pç	COROA PINHAO DIFERENCIAL		6.253,20	6.253,20
23	1	Pç	SUPORTE DO ROLAMENTO TOMADA FORÇA		344,40	344,40
22	1	Pç	BATERIA 100 AMP		792,00	792,00
21	1	Pç	RETENTOR EXTERNO TRAÇÃO		223,20	223,20
20	1	Pç	RETENTOR INTERNO TRAÇÃO		92,40	92,40
19	1	Pç	BUCHA TRAÇAO		58,80	58,80
18	1	Pç	CORREIA ALTERNADOR		200,40	200,40
17	1	Pç	ROLAMENTO PILOTO EMBREAGEM		170,40	170,40
16	1	Pç	ROLAMENTO EMBREAGEM		618,00	618,00
15	2	Pç	ROLAMENTO DIFERENCIAL ESQUERDO		84,00	168,00
14	2	Pç	ROLAMENTO DIFERENCIAL DIREITO		391,20	782,40
13	1	Pç	ROLAMENTO ALTERNADOR		56,40	56,40
12	2	Pç	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA		26,40	52,80
11	1	Pç	PLATO EMBREAGEM		2.467,20	2.467,20
10	10	Pç	PARAFUSO ARO ROSCA FINA		26,40	264,00
09	1	Pç	ENCOSTO DO ROLAMENTO		184,80	184,80
80	1	Pç	DISCO TOMADA INTERNO		56,40	56,40
07	1	Pç	DISCO TOMADA EXTERNO		102,00	102,00
06	1	Pç	DISCO EMBREAGEM INT.		1.094,40	1.094,40

LOTE	LOTE 18- TRATOR MF 275, ANO FABR. 2002										
ITE M	QUANTI D.	UNID .	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	MARCA	VLR UNIT.	VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM				
01	1	Pç	BARRA ACIONADORA			27,24	27,24				
02	1	Pç	BARRA TRAÇAO PARA ENGATE			822,96	822,96				
03	1	Pç	BATERIA 100 AMP			792,00	792,00				
04	1	Pç	BOMBA AGUA			160,68	160,68				
05	1	Pç	BOMBA MANUAL DO MOTOR			938,28	938,28				
06	1	Pç	CABO AFOGADOR			45,36	45,36				
07	1	Pç	CAIXA FUSIVEL			38,00	38,00				
08	2	Pç	CAPA E CUBO SINCRONIZADOR			541,68	1.083,36				
09	1	Pç	CHAPA PROTETORA			8,40	8,40				
10	2	Pç	CHAVE LUZ			59,64	119,28				

11	1	Pç	CHICOTE PRINCIPAL	264,36	264,36
12	1	Pç	COROA PINHAO DIFERENCIAL	1.550,04	1.550,04
13	1	Pç	CREMALHEIRA	164,64	164,64
14	2	Pç	CUPILHA	174,96	349,92
15	1	Pç	DISCO EMBREAGEM EXT.	263,04	263,04
16	1	Pç	DISCO EMBREAGEM INT.	330,48	330,48
17	1	Pç	EIXO CAMBIO CAIXA	1.013,52	1.013,52
18	1	Pç	EIXO DE COMANDO	979,80	979,80
19	1	Pç	ENGRENAGEM CAMBIO	1.235,04	1.235,04
20	2	Pç	FAROL DIANTEIRO COMPLETO	66,12	132,24
21	1	Pç	GARFO DO GAFANHOTO	212,52	212,52
22	1	Pç	INDICADOR PRESSAO OLEO	197,04	197,04
23	1	Pç	MANGUEIRA RADIADOR INF.	59,64	59,64
24	1	Pç	MANGUEIRA RADIADOR SUP.	59,64	59,64
25	20	Pç	PARAFUSO ARO ROSCA FINA	22,08	441,60
26	1	Pç	PEDAL DA EMBREAGEM	276,00	276,00
27	1	Pç	PLATO EMBREAGEM	1.043,28	1.043,28
28	2	Pç	PORCA CASTELO	43,00	86,00
29	4	Pç	PRISIONEIRO CABEÇOTE	22,00	88,00
30	2	Pç	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	24,60	49,20
31	1	Pç	ROLAMENTO ALTERNADOR	29,76	29,76
32	2	Pç	ROLAMENTO DIFERENCIAL DIREITO	294,24	588,48
33	2	Pç	ROLAMENTO DIFERENCIAL ESQUERDO	294,24	588,48
34	1	Pç	ROLAMENTO EMBREAGEM	237,12	237,12
35	1	Pç	ROLAMENTO PILOTO EMBREAGEM	33,72	33,72
36	2	Pç	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	48,00	96,00
37	2	Pç	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	69,96	139,92
38	4	Pç	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	105,00	420,00
39	2	Pç	ROLAMENTO TOMADA FORÇA EXTERNO	45,36	90,72
40	2	Pç	ROLAMENTO TOMADA FORÇA INTERNO	42,72	85,44
41	1	Pç	SILENCIOSO	98,52	98,52
42	1	Pç	TRANSMISSAO FINAL ESQ.	412,08	412,08
43	1	Pç	TRATOMETRO	158,16	158,16
44	1	Pç	TUBO RESPIRO	36,24	36,24

TOTAL LOTE 18				то	18	17.473,16	
49	1	Pç	TELA RADIADOR			210,00	210,00
48	1	Pç	TANQUE COMBUSTÍVEL			769,80	769,80
47	4	Pç	ASSENTO DA VÁLVULA ESCAPE			98,52	394,08
46	4	Pç	ANEL SEGURANÇA			15,00	60,00
45	1	Pç	VALVULA TERMOSTATICA			193,08	193,08

LOTE	19 – 02 (D	UAS) Eı	nsiladeiras de forragem Cremasco						
ITE M	QUANTI D.	UNID .	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	MARC A	VLR UNIT.	VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM		
1	3	Pç	CORREIA MULTI V			772,80	2.318,40		
2	1	Pç	EIXO DOS ROLOS DAS FACAS			918,00	918,00		
3	2	Pç	JOGO FACAS			1.605,60	3.211,20		
4	2	Pç	JOGO CONTRA FACA			825,60	1.651,20		
5	5 4 Pç ROLAMENTO DO EIXO FACAS 118,80								
		•		TOTAL I	OO LOTE 1	9	8.574,00		

LOTE	LOTE – 20 -04 (Quatro) Ensiladeira de forragem JFC 120									
ITE M	QUANTI D.	UNI D.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	MARC A	VLR UNIT.	VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM			
1	4	Pç	CORREIA MULTI V			580,80	2.323,20			
2	2	Pç	EIXO DOS ROLOS DAS FACAS			918,00	1.836,00			
3	4	Pç	JOGO FACAS			1.600,80	6.403,20			
4	4	Pç	JOGO CONTRA FACA			825,60	3.302,40			
5	5 8 Pç ROLAMENTO DO EIXO FACAS 106,80									
			TOTA	L DO LO	TE 20		14.719,20			

LOTE	LOTE 21 - 05 (CINCO) Carretas Agrícola Basculante										
ITE M	QUANTI D.	UNID .	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	MARC A	VLR UNIT.	VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM				
1	8	Pç	RETENTOR DO CUBO RODA TRAS.			31,20	249,60				
2	8	Pç	RETENTOR DO CUBO RODA DIANT.			43,20	345,60				
3	4	Pç	RODA FERRO 750X16			427,20	1.708,80				
4	8	Pç	ROLAMENTO INT. DO CUBO			129,60	1.036,80				
5	8	Pç	ROLAMENTO EXT. DO CUBO			103,20	825,60				

				тот	AL DO LC	OTE 21	4.166,40		
LOTE	OTE 22 01-(UMA) Carretas Agrícola com Carroceria em Chapa								
ITE M	QUANTI D.	UNID .	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	MARC A	VLR UNIT.	VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM		
1	8	Pç	RETENTOR DO CUBO RODA TRAS.			33,60	268,80		
2	8	Pç	RETENTOR DO CUBO RODA DIANT.			45,60	364,80		
3	4	Pç	RODA FERRO 750X16			428,40	1.713,60		
4	8	Pç	ROLAMENTO INT. DO CUBO			133,20	1.065,60		
5	5 8 Pç ROLAMENTO EXT. DO CUBO 101,00								
	TOTAL DO LOTE 22								

LOTE	-23- Roça	deira Ta	atu				
ITE M	QUANTI D.	UNID	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	MARC A	VLR UNIT.	VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM
01	20	Pç	ARRUELA DE PRESSÃO Ø1"			0,60	12,00
02	20	Pç	ARRUELA DE PRESSÃO Ø3/4"			0,60	12,00
03	20	Pç	ARRUELA DE PRESSÃO Ø5/8"			0,60	12,00
04	1	Pç	BARRA PORTA FACAS INFERIOR			336,00	336,00
05	1	Pç	BARRA PORTA FACAS SUPERIOR			336,00	336,00
06	1	Pç	CAIXA DE PROTEÇÃO DAS FACAS			404,40	404,40
07	5	Pç	CHAVETA 3/8" X 57MM			5,16	25,80
08	2	Pç	CORREIA DE TRAÇAO			123,60	247,20
09	2	Pç	CUBO MENOR COMPLETO			337,20	674,40
10	1	Pç	EIXO DO CUBO COMPLETO			562,80	562,80
11	15	Pç	FACA 635 X 3.1/2" DE ½" (CORTE SIMPLES)			52,80	792,00
12	1	Pç	FLANGE DE GUIA DA BARRA PORTA FACAS			45,60	45,60
13	2	Pç	JOGO DE FACAS			382,80	765,60
14	10	Pç	PARAF. CAB. FRANC. 1" X 3.1/8" 14F UNS1A GR5 RT			3,24	32,40
15	10	Pç	PARAF. CAB. SEXT. 3/4" X 4.1/2" 10F UNC1A GR5 RP			3,24	32,40
16	10	Pç	PARAF. CAB. SEXT. 5/8" X 3" 18F UNF1A GR5 RP			3,24	32,40
17	10	Pç	PORCA SEXT. AUTO TRAV. C/ NYLON ALTA Ø1" 14F UNS			1,98	19,80
18	10	Pç	PORCA SEXT. AUTO TRAV. C/ NYLON ALTA Ø5/8" 11F UNC			1,98	19,80

		•		TOTAL I	DO LOTE	23	4.382,40
19	10	Pç	PORCA SEXTAVADA Ø3/4" 10F UNC GR5			1,98	19,80

LOTE	E 24 – Esp	arrama	dor de calcário e esterco Ipacol				
ITE M	QUANTI D.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	MARC A	VLR UNIT.	VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM
01	2	Pç	BUCHA DE TRAVAMENTO 30X45X25			16,80	33,60
02	1	Pç	BUJÃO DE DRENO ½			25,20	25,20
03	1	Pç	BUJÃO DE RESPIRO ½			33,60	33,60
04	2	Pç	CALÇO 35 X 45 X 12			5,16	10,32
05	2	Pç	CALÇO 40 X 0,5			5,16	10,32
06	2	Pç	CALÇO 59 EXT			6,60	13,20
07	1	Pç	CARCAÇA CRC 25			176,40	176,40
08	1	Pç	CARDAN 1000 2P			586,80	586,80
09	1	Pç	CARDAN INTERMEDIÁRIO			379,20	379,20
10	1	Pç	CHASSI DA ESTEIRINHA			1.236,00	1.236,00
11	2	Pç	CHAVETA ¼ X 35			7,80	15,60
12	1	Pç	CONJUNTO COBRIDOR 535C			1.424,40	1.424,40
13	2	Pç	CONJUNTO SULCADOR 535C			151,20	302,40
14	2	Pç	COROA Z 45 DIREITA			148,80	297,60
15	2	Pç	CORREIA B 39			15,60	31,20
16	2	Pç	CORREIA B 45			25,20	50,40
17	2	Pç	CORRENTE ASA 60 42 ELOS			44,40	88,80
18	1	Pç	CUBO C91			52,80	52,80
19	1	Pç	EIXO ACIONADOR 395 MM			657,60	657,60
20	1	Pç	EIXO ACIONADOR DA ESTEIRA 985 MM			367,20	367,20
21	1	Pç	EIXO DA COROA 619 MM			150,00	150,00
22	1	Pç	EIXO DO ESTICADOR DE CORREIA 315MM			76,80	76,80
23	1	Pç	EIXO ESTICADOR DE ESTEIRA 950 MM			92,40	92,40
24	1	Pç	EIXO INTERMEDIÁRIO			306,00	306,00
25	1	Pç	EIXO SEM FIM DIREITA 310 MM			98,40	98,40
26	4	Pç	EMENDA ASA 60			15,60	62,40
27	1	Pç	ENGRENAGEM Z 22 ASA 60			58,80	58,80
28	1	Pç	ENGRENAGEM Z 31 ASA 60			64,80	64,80

31 6 Pç GRAXEIRA 5/16 RETO 2,40 14,40 32 1 Pç MANCAL ESTICADOR DE CORREIA 31,20 31,20 33 1 Pç MANCAL M80 16,80 16,80 34 1 Pç MANCAL PARA ROLAMENTO 6207 32,40 32,40 35 10 Pç PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X 1 ½ NC 1,20 12,00 36 10 Pç PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X ½ NC 1,20 12,00 37 2 Pç PÉ DE APOIO 211,20 422,40 38 3 Pç PINO ELÁSTICO 10 X 60 3,60 10,80 39 3 Pç PINO ELÁSTICO 8 X 50 2,40 7,20 40 1 Pç POLIA 5 X 1B (25X40X1/4) 181,20 181,20 41 10 Pç PORCA SEXTAVADA 5/8 NC 2,58 25,80 42 200 Pç REBITE DA ESTEIRA CN 5,16 1.032,00 43 1 Pç <	29	1	Pç	ESPAÇADOR 17X32X32	18,00	18,00
32 1 PÇ MANCAL ESTICADOR DE CORREIA 31,20 31,20 33 1 PÇ MANCAL M80 16,80 16,80 34 1 PÇ MANCAL PARA ROLAMENTO 6207 32,40 32,40 35 10 PÇ PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X ½ NC 1,20 12,00 36 10 PÇ PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X ½ NC 1,20 12,00 37 2 PÇ PÉ DE APOIO 211,20 422,40 38 3 PÇ PINO ELÁSTICO 10 X 60 3,60 10,80 39 3 PÇ PINO ELÁSTICO 8 X 50 2,40 7,20 40 1 PÇ POLIA 5 X 1B (25X40X1/4) 181,20 181,20 41 10 PÇ PORCA SEXTAVADA 5/8 NC 2,58 25,80 42 200 PÇ REBITE DA ESTEIRA CN 5,16 1.032,00 43 1 PÇ ROLAMENTO 6205 15,60 31,20 45 2 PÇ RO	30	1	Pç	ESTEIRA COM TRAVESSAS 82 ELOS	4.170,00	4.170,00
33 1 Pç MANCAL M80 16,80 16,80 34 1 Pç MANCAL PARA ROLAMENTO 6207 32,40 32,40 35 10 Pç PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X 1 ½ NC 1,20 12,00 36 10 Pç PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X ½ NC 1,20 12,00 37 2 Pç PÉ DE APOIO 211,20 422,40 38 3 Pç PINO ELÁSTICO 10 X 60 3,60 10,80 39 3 Pç PINO ELÁSTICO 8 X 50 2,40 7,20 40 1 Pç POLIA 5 X 18 (25X40X1/4) 181,20 181,20 41 10 Pç PORCA SEXTAVADA 5/8 NC 2,58 25,80 42 200 Pç REBITE DA ESTEIRA CN 5,16 1.032,00 43 1 Pç REDUTOR MONTADO 1/45 535C 708,00 708,00 44 2 Pç ROLAMENTO 6205 15,60 31,20 45 2 Pç	31	6	Pç	GRAXEIRA 5/16 RETO	2,40	14,40
34 1 Pç MANCAL PARA ROLAMENTO 6207 32,40 32,40 35 10 Pç PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X 1 ½ NC 1,20 12,00 36 10 Pç PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X ½ NC 1,20 12,00 37 2 Pç PÉ DE APOIO 211,20 422,40 38 3 Pç PINO ELÁSTICO 10 X 60 3,60 10,80 39 3 Pç PINO ELÁSTICO 8 X 50 2,40 7,20 40 1 Pç POLIA 5 X 1B (25X40X1/4) 181,20 181,20 41 10 Pç PORCA SEXTAVADA 5/8 NC 2,58 25,80 42 200 Pç REBITE DA ESTEIRA CN 5,16 1.032,00 43 1 Pç REDUTOR MONTADO 1/45 535C 708,00 708,00 44 2 Pç ROLAMENTO 6205 15,60 31,20 45 2 Pç ROLAMENTO 6208 49,20 98,40 47 2 Pç	32	1	Pç	MANCAL ESTICADOR DE CORREIA	31,20	31,20
35 10 Pç PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X 1 ½ NC 1,20 12,00 36 10 Pç PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X ½ NC 1,20 12,00 37 2 Pç PÉ DE APOIO 211,20 422,40 38 3 Pç PINO ELÁSTICO 10 X 60 3,60 10,80 39 3 Pç PINO ELÁSTICO 8 X 50 2,40 7,20 40 1 Pç POLIA 5 X 1B (25X40X1/4) 181,20 181,20 41 10 Pç PORCA SEXTAVADA 5/8 NC 2,58 25,80 42 200 Pç REBITE DA ESTEIRA CN 5,16 1.032,00 43 1 Pç REDUTOR MONTADO 1/45 535C 708,00 708,00 44 2 Pç ROLAMENTO 6205 15,60 31,20 45 2 Pç ROLAMENTO 6208 49,20 98,40 47 2 Pç ROLAMENTO CÓNICO 67048/10 33,60 67,20 48 1 Pç <	33	1	Pç	MANCAL M80	16,80	16,80
36 10 Pç PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X ½ NC 1,20 12,00 37 2 Pç PÉ DE APOIO 211,20 422,40 38 3 Pç PINO ELÁSTICO 10 X 60 3,60 10,80 39 3 Pç PINO ELÁSTICO 8 X 50 2,40 7,20 40 1 Pç POLIA 5 X 1B (25X40X1/4) 181,20 181,20 41 10 Pç PORCA SEXTAVADA 5/8 NC 2,58 25,80 42 200 Pç REBITE DA ESTEIRA CN 5,16 1.032,00 43 1 Pç REDUTOR MONTADO 1/45 535C 708,00 708,00 708,00 44 2 Pç ROLAMENTO 6205 15,60 31,20 45 2 Pç ROLAMENTO 6207 46,80 93,60 46 2 Pç ROLAMENTO 6208 49,20 98,40 47 2 Pç ROLAMENTO GÓNICO 67048/10 33,60 67,20 48 1 Pç	34	1	Pç	MANCAL PARA ROLAMENTO 6207	32,40	32,40
37 2 Pç PÉ DE APOIO 211,20 422,40 38 3 Pç PINO ELÁSTICO 10 X 60 3,60 10,80 39 3 Pç PINO ELÁSTICO 8 X 50 2,40 7,20 40 1 Pç POLIA 5 X 1B (25X40X1/4) 181,20 181,20 41 10 Pç PORCA SEXTAVADA 5/8 NC 2,58 25,80 42 200 Pç REBITE DA ESTEIRA CN 5,16 1.032,00 43 1 Pç REDUTOR MONTADO 1/45 535C 708,00 708,00 44 2 Pç ROLAMENTO 6205 15,60 31,20 45 2 Pç ROLAMENTO 6207 46,80 93,60 46 2 Pç ROLAMENTO CÔNICO 67048/10 33,60 67,20 48 1 Pç ROSCA ESTICADORA 5/8 X 290 MM 74,40 74,40 49 1 Pç TAMPA TP 21 18,00 18,00 50 1 Pç TAMPA TP 7 FECHAD	35	10	Pç	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X 1 1/4 NC	1,20	12,00
38 3 Pç PINO ELÁSTICO 10 X 60 3,60 10,80 39 3 Pç PINO ELÁSTICO 8 X 50 2,40 7,20 40 1 Pç POLIA 5 X 1B (25X40X1/4) 181,20 181,20 41 10 Pç PORCA SEXTAVADA 5/8 NC 2,58 25,80 42 200 Pç REBITE DA ESTEIRA CN 5,16 1.032,00 43 1 Pç REDUTOR MONTADO 1/45 535C 708,00 708,00 44 2 Pç ROLAMENTO 6205 15,60 31,20 45 2 Pç ROLAMENTO 6207 46,80 93,60 46 2 Pç ROLAMENTO 6208 49,20 98,40 47 2 Pç ROLAMENTO CÔNICO 67048/10 33,60 67,20 48 1 Pç ROSCA ESTICADORA 5/8 X 290 MM 74,40 74,40 49 1 Pç TAMPA TP 21 18,00 18,00 50 1 Pç TAMPA TP 7 FECHA	36	10	Pç	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X ½ NC	1,20	12,00
39 3 Pç PINO ELÁSTICO 8 X 50 2,40 7,20 40 1 Pç POLIA 5 X 1B (25X40X1/4) 181,20 181,20 41 10 Pç PORCA SEXTAVADA 5/8 NC 2,58 25,80 42 200 Pç REBITE DA ESTEIRA CN 5,16 1.032,00 43 1 Pç REDUTOR MONTADO 1/45 535C 708,00 708,00 44 2 Pç ROLAMENTO 6205 15,60 31,20 45 2 Pç ROLAMENTO 6207 46,80 93,60 46 2 Pç ROLAMENTO 6208 49,20 98,40 47 2 Pç ROLAMENTO 6208 49,20 98,40 47 1 Pç ROSCA ESTICADORA 5/8 X 290 MM 74,40 74,40 48 1 Pç ROSCA ESTICADORA 5/8 X 290 MM 74,40 74,40 50 1 Pç TAMPA TP 21 18,00 18,00 51 1 Pç TAMPA TP 7 FECHADA 33,60 33,60 51 1 Pç TENSOR DE CORRENTE 61,20 61,20	37	2	Pç	PÉ DE APOIO	211,20	422,40
40 1 Pç POLIA 5 X 1B (25X40X1/4) 181,20 181,20 41 10 Pç PORCA SEXTAVADA 5/8 NC 2,58 25,80 42 200 Pç REBITE DA ESTEIRA CN 5,16 1.032,00 43 1 Pç REDUTOR MONTADO 1/45 535C 708,00 708,00 44 2 Pç ROLAMENTO 6205 15,60 31,20 45 2 Pç ROLAMENTO 6207 46,80 93,60 46 2 Pç ROLAMENTO 6208 49,20 98,40 47 2 Pç ROLAMENTO 6008 49,20 98,40 47 2 Pç ROLAMENTO CÔNICO 67048/10 33,60 67,20 48 1 Pç ROSCA ESTICADORA 5/8 X 290 MM 74,40 74,40 74,40 49 1 Pç TAMPA TP 21 18,00 18,00 50 1 Pç TAMPA TP 7 FECHADA 33,60 33,60 51,20 61,20 61,20 61,20	38	3	Pç	PINO ELÁSTICO 10 X 60	3,60	10,80
41 10 Pç PORCA SEXTAVADA 5/8 NC 2,58 25,80 42 200 Pç REBITE DA ESTEIRA CN 5,16 1.032,00 43 1 Pç REDUTOR MONTADO 1/45 535C 708,00 708,00 44 2 Pç ROLAMENTO 6205 15,60 31,20 45 2 Pç ROLAMENTO 6207 46,80 93,60 46 2 Pç ROLAMENTO 6208 49,20 98,40 47 2 Pç ROLAMENTO CÔNICO 67048/10 33,60 67,20 48 1 Pç ROSCA ESTICADORA 5/8 X 290 MM 74,40 74,40 49 1 Pç TAMPA TP 21 18,00 18,00 50 1 Pç TAMPA TP 7 FECHADA 33,60 33,60 51 1 Pç TENSOR DE CORRENTE 61,20 61,20	39	3	Pç	PINO ELÁSTICO 8 X 50	2,40	7,20
42 200 Pç REBITE DA ESTEIRA CN 5,16 1.032,00 43 1 Pç REDUTOR MONTADO 1/45 535C 708,00 708,00 44 2 Pç ROLAMENTO 6205 15,60 31,20 45 2 Pç ROLAMENTO 6207 46,80 93,60 46 2 Pç ROLAMENTO 6208 49,20 98,40 47 2 Pç ROLAMENTO CÔNICO 67048/10 33,60 67,20 48 1 Pç ROSCA ESTICADORA 5/8 X 290 MM 74,40 74,40 49 1 Pç TAMPA TP 21 18,00 18,00 50 1 Pç TAMPA TP 7 FECHADA 33,60 33,60 51 1 Pç TENSOR DE CORRENTE 61,20 61,20	40	1	Pç	POLIA 5 X 1B (25X40X1/4)	181,20	181,20
43 1 Pç REDUTOR MONTADO 1/45 535C 708,00 708,00 44 2 Pç ROLAMENTO 6205 15,60 31,20 45 2 Pç ROLAMENTO 6207 46,80 93,60 46 2 Pç ROLAMENTO 6208 49,20 98,40 47 2 Pç ROLAMENTO CÔNICO 67048/10 33,60 67,20 48 1 Pç ROSCA ESTICADORA 5/8 X 290 MM 74,40 74,40 49 1 Pç TAMPA TP 21 18,00 18,00 50 1 Pç TAMPA TP 7 FECHADA 33,60 33,60 51 1 Pç TENSOR DE CORRENTE 61,20 61,20	41	10	Pç	PORCA SEXTAVADA 5/8 NC	2,58	25,80
44 2 Pç ROLAMENTO 6205 15,60 31,20 45 2 Pç ROLAMENTO 6207 46,80 93,60 46 2 Pç ROLAMENTO 6208 49,20 98,40 47 2 Pç ROLAMENTO CÔNICO 67048/10 33,60 67,20 48 1 Pç ROSCA ESTICADORA 5/8 X 290 MM 74,40 74,40 49 1 Pç TAMPA TP 21 18,00 18,00 50 1 Pç TAMPA TP 7 FECHADA 33,60 33,60 51 1 Pç TENSOR DE CORRENTE 61,20 61,20	42	200	Pç	REBITE DA ESTEIRA CN	5,16	1.032,00
45 2 Pç ROLAMENTO 6207 46,80 93,60 46 2 Pç ROLAMENTO 6208 49,20 98,40 47 2 Pç ROLAMENTO CÔNICO 67048/10 33,60 67,20 48 1 Pç ROSCA ESTICADORA 5/8 X 290 MM 74,40 74,40 49 1 Pç TAMPA TP 21 18,00 18,00 50 1 Pç TAMPA TP 7 FECHADA 33,60 33,60 51 1 Pç TENSOR DE CORRENTE 61,20 61,20	43	1	Pç	REDUTOR MONTADO 1/45 535C	708,00	708,00
46 2 Pç ROLAMENTO 6208 49,20 98,40 47 2 Pç ROLAMENTO CÔNICO 67048/10 33,60 67,20 48 1 Pç ROSCA ESTICADORA 5/8 X 290 MM 74,40 74,40 49 1 Pç TAMPA TP 21 18,00 18,00 50 1 Pç TAMPA TP 7 FECHADA 33,60 33,60 51 1 Pç TENSOR DE CORRENTE 61,20 61,20	44	2	Pç	ROLAMENTO 6205	15,60	31,20
47 2 Pç ROLAMENTO CÔNICO 67048/10 33,60 67,20 48 1 Pç ROSCA ESTICADORA 5/8 X 290 MM 74,40 74,40 49 1 Pç TAMPA TP 21 18,00 18,00 50 1 Pç TAMPA TP 7 FECHADA 33,60 33,60 51 1 Pç TENSOR DE CORRENTE 61,20 61,20	45	2	Pç	ROLAMENTO 6207	46,80	93,60
48 1 Pç ROSCA ESTICADORA 5/8 X 290 MM 74,40 74,40 49 1 Pç TAMPA TP 21 18,00 18,00 50 1 Pç TAMPA TP 7 FECHADA 33,60 33,60 51 1 Pç TENSOR DE CORRENTE 61,20 61,20	46	2	Pç	ROLAMENTO 6208	49,20	98,40
49 1 Pç TAMPA TP 21 18,00 18,00 50 1 Pç TAMPA TP 7 FECHADA 33,60 33,60 51 1 Pç TENSOR DE CORRENTE 61,20 61,20	47	2	Pç	ROLAMENTO CÔNICO 67048/10	33,60	67,20
50 1 Pç TAMPA TP 7 FECHADA 33,60 33,60 51 1 Pç TENSOR DE CORRENTE 61,20 61,20	48	1	Pç	ROSCA ESTICADORA 5/8 X 290 MM	74,40	74,40
51 1 Pç TENSOR DE CORRENTE 61,20 61,20	49	1	Pç	TAMPA TP 21	18,00	18,00
	50	1	Pç	TAMPA TP 7 FECHADA	33,60	33,60
52 2 Pç VARETA DE EMENDA DA ESTEIRA 215 27,60 55,20	51	1	Pç	TENSOR DE CORRENTE	61,20	61,20
	52	2	Pç	VARETA DE EMENDA DA ESTEIRA 215	27,60	55,20

13.929,24
TOTAL DO LOTE 24......

LOTE 25- Esterqueira Liquida Ipacol

ITE M	QUANTI D.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	MARCA	VLR UNIT.	VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM
01	1	Pç	CAPA DO CARDAN INTERMEDIÁRIO			199,20	199,20
02	1	Pç	CARDAN COMPLETO 535C			504,00	504,00
03	6	Pç	CHAVETA ¼ X 40			7,80	46,80
04	6	Pç	CHAVETA 3/16 X 35			5,16	30,96
05	6	Pç	CHAVETA 5/16 X 35			6,60	39,60
06	10	Pç	JOGO PALHETA			351,60	3.516,00

TOTAL DO LOTE 25						4.781,76
13	2	Pç	ROLAMENTO 6210		68,40	136,80
12	2	Pç	ROLAMENTO 6206		19,20	38,40
11	2	Pç	ROLAMENTO 6004		18,00	36,00
10	2	Pç	RETENTOR 01988		9,60	19,20
09	2	Pç	RETENTOR 01377		19,20	38,40
08	4	Pç	PORCA SEXTAVADA 5/16 NC		1,20	4,80
07	1	Pç	POLIA 3 X 1 B (31,75 X 45 X 1/4)		171,60	171,60

	LOTE 26 – Esterqueira de Resíduos Liquidos								
ITE M	QUANTI D.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	MARCA	VLR UNIT.	VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM		
01	1	Pç	CAPA DO CARDAN INTERMEDIÁRIO			199,20	199,20		
02	1	Pç	CARDAN COMPLETO 535C			504,00	504,00		
03	6	Pç	CHAVETA ¼ X 40			7,80	46,80		
04	6	Pç	CHAVETA 3/16 X 35			5,16	30,96		
05	6	Pç	CHAVETA 5/16 X 35			6,60	39,60		
06	10	Pç	JOGO PALHETA			351,60	3.516,00		
07	1	Pç	POLIA 3 X 1 B (31,75 X 45 X 1/4)			171,60	171,60		
08	4	Pç	PORCA SEXTAVADA 5/16 NC			1,20	4,80		
09	2	Pç	RETENTOR 01377			19,20	38,40		
10	2	Pç	RETENTOR 01988			9,60	19,20		
11	2	Pç	ROLAMENTO 6004			18,00	36,00		
12	2	Pç	ROLAMENTO 6206			19,20	38,40		
13	2	Pç	ROLAMENTO 6210			68,40	136,80		
	TOTAL LOTE 26								

LOTE	LOTE 27- 02-Arrastão simples 14 discos Tatu Marchaesan									
ITE M	QUANTI D.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	MARC A	VLR UNIT.	VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM			
01	14	Pç	DISCO RECORTADO 26"			352,80	4.939,20			
02	1	Pç	EIXO GRADE DOS DISCOS			802,80	802,80			
03	4	Pç	MANCAL GRADE DOS DISCOS			331,20	1.324,80			

TOTAL DO LOTE 27						7.654,80
06	2	Pç	ARRUELA CONVEXA PONTA EIXO		94,80	189,60
05	4	Pç	SEPARADOR DOS DISCOS		76,80	307,20
04	2	Pç	PORCA EIXO		45,60	91,20

LOTE	28 – Arra	stão c/ c	comando 14 discos				
ITE M	QUANTI D.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	MARC A	VLR UNIT.	VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM
01	2	Pç	ARRUELA CONVEXA PONTA EIXO			94,80	189,60
02	1	Pç	EIXO GRADE DE DISCOS			802,80	802,80
03	4	Pç	MANCAL GRADE DE DISCOS			331,20	1.324,80
04	2	Pç	PORCA EIXO GRADE			45,60	91,20
05	4	Pç	SEPARADOR DOS DISCOS			76,80	307,20
06	14	Pç	DISCO RECORTADO 24``			352,80	4.939,20
	TOTAL DO LOTE 28						7.654,80

LOTE	29 – Arr	astão c	om comando 16 discos Baldan				
ITE M	QUANTI D.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	MARC A	VLR UNIT.	VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM
01	2	Pç	ARRUELA CONVEXA PONTA EIXO			96,00	192,00
02	14	Pç	DISCO RECORTADO 26"			352,80	4.939,20
03	1	Pç	EIXO GRADE DOS DISCOS			480,00	480,00
04	4	Pç	MANCAL GRADE DOS DISCOS			386,40	1.545,60
05	2	Pç	PORCA EIXO GRADE			43,20	86,40
06	4	Pç	SEPARADOR DOS DISCOS			78,00	312,00
TOTAL DO LOTE 29							7.555,20

LOTE	LOTE 30- ESCARIFICADOR EPCR 300 SETE HASTES MARCA PICCIN								
ITE M	QUANT ID.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	MARC A	VLR UNIT.	VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM		
01	10	Pç	ALAVANCA HASTE			50,40	504,00		
02	7	Pç	BOTA DA HASTE			90,00	630,00		
03	10	Pç	BUCHAS			62,40	624,00		
04	2	Pç	ENGATE CABEÇALHO			306,00	612,00		

05	7	Pç	MESA HASTE		108,00	756,00
06	7	Pç	MOLA DA HASTE		127,20	890,40
07	15	Pç	PARAFUSO FIXAÇÃO		9,60	144,00
08	10	Pç	PINO FIXAÇÃO		60,00	600,00
09	5	Pç	PORCA REGULAGEM		30,00	150,00
10	10	Pç	ROLETE HASTE		84,00	840,00
11	5	Pç	SUPORTE CILINDRO		111,60	558,00
12	4	Pç	SUPORTE ROLO		79,20	316,80
13	5	Pç	TIRANTE ``T``		33,60	168,00
TOTAL DO LOTE 30						6.793,20

LOTE	31- TRAT	OR LS 1	100-MARCA TRACTOR PLUS				
ITE M	QUANTI D.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	MARC A	VLR UNIT.	VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM
01	1	Pç	BARRA DE DIREÇÃO			2.695,20	2.695,20
02	1	Pç	BOMBA HIDRAULICA			4.345,20	4.345,20
03	2	Pç	BRAÇO LEVANTE HIDRAULICO			1.665,60	3.331,20
04	1	Pç	CALÇO EIXO DIANTEIRO			49,20	49,20
05	2	Pç	CHAPA ESTRIADA TOMADA DE FORÇA			1.201,20	2.402,40
06	1	Pç	CONJUNTO COROA E PINHÃO DIFERENCIAL			3.259,20	3.259,20
07	1	Pç	CONJUNTO ENGRENAGEM 3 VELOCIDADES CAIXA CAMBIO			2.095,20	2.095,20
08	1	Pç	CUBO DE EIXO LADO ESQUERDO			3.096,00	3.096,00
09	1	Pç	CUBO DE EIXO LADO DIREITO			2.529,60	2.529,60
10	1	Pç	DISCO DE AÇO TOMADA DE FORÇA			546,00	546,00
11	1	Pç	DISCO EMBREAGEM PRINCIPAL			3.895,20	3.895,20
12	2	Pç	DISCO ESTRIADO DE AÇO TOMADA DE FORÇA			238,80	477,60
13	1	Pç	DISCO TOMADA FORÇA			482,40	482,40
14	1	Pç	EIXO DA TOMADA DE FORÇA			1.172,40	1.172,40
15	1	Pç	EIXO ACIONADOR TOMADA DE FORÇA			1.784,40	1.784,40
16	1	Pç	ELEMENTO COMB. BOMBA INJEÇÃO COMBUSTIVEL			63,60	63,60
17	2	Pç	FAROL DIANTEIRO			792,00	1.584,00
18	16	Pç	PARAFUSO DISCO RODA TRASEIRA			26,40	422,40

19	16	Pç	PARAFUSO RODA		56,40	902,40
20	1	Pç	PLACA DA RODA TRASEIRA		2.815,20	2.815,20
21	1	Pç	PLATÔ DA EMBREAGEM TOMADA DE FORÇA		2.407,20	2.407,20
22	1	Pç	RESERVATORIO DO ÓLEO		3.616,80	3.616,80
23	2	Pç	ROLAMENTO CUBO DA MANGA DE EIXO		1.189,20	2.378,40
24	1	Pç	ROLAMENTO CUBO LATERAL		1.300,80	1.300,80
25	1	Pç	ROLAMENTO DE ESFERAS CAIXA DE CAMBIO		582,00	582,00
26	1	Pç	ROLAMENTO DE ESFERAS TOMADA DE FORÇA		186,00	186,00
27	1	Pç	ROLAMENTO DIFERENCIAL		1.204,80	1.204,80
28	1	Pç	ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO		586,80	586,80
29	1	Pç	ROLAMENTO TOMADA DE FORÇA		292,80	292,80
30	1	Pç	SILENCIOSO		1.689,60	1.689,60
31	1	Pç	TERCEIRO PONTO		1.653,60	1.653,60
32	2	Pç	TERMINAL DE DIREÇÃO		1.904,40	3.808,80
33	4	Pç	DISCO DE FREIO		1.182,00	4.728,00
34	2	Pç	SEPARADOR DE DISCO		2.221,20	4.442,40
	TOTAL DO LOTE 31					

LOTE	32- 01 EN	IFARDA	DEIRA SBR -345-MARCA STRADA				
ITE M	QUANTI D.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	MARC A	VLR UNIT.	VLR MAXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM
01	6	Pç	AGULHA			498,00	2.988,00
02	1	Pç	BRAÇO PORTA FACA			972,00	972,00
03	1	Pç	CARDÃ COMPLETO			2.254,80	2.254,80
04	1	Pç	CONJUNTO COMANDO			135,60	135,60
05	3	Pç	CONTRA FACA PISTÃO			96,00	288,00
06	2	Pç	CORREIA P/ TRAÇÃO			288,00	576,00
07	3	Pç	DENTE CURTO			132,00	396,00
08	1	Pç	DISCO RETENTOR			96,00	96,00
09	1	Pç	EIXO ROSCA SEM FIM			252,00	252,00
10	3	Pç	FACAS			408,00	1.224,00
11	1	Pç	FLANGE CJ			144,00	144,00
12	4	Pç	GUIA RECOLHEDOR			106,80	427,20

TOTAL GERAL DOS LOTES						
				TOTAL DO LOTE 32	23.148,80	
40	1	Pç	TENSOR DA LINGUETA	1.420,80	1.420,80	
39	1	Pç	ROLO TRANSPORTE	48,00	48,00	
38	2	Pç	ROLDANA PORCELANA	69,60	139,20	
37	2	Pç	ROLAMENTO MANCAL	121,20	242,40	
36	2	Pç	ROLAMENTO 6308	72,00		
35	2	Pç	ROLAMENTO 6303	34,80		
34	13	Pç	ROLAMENTO 6207	57,60		
33	4	Pç	ROLAMENTO 6204	24,00		
32	10	Pç	ROLAMENTO 6202	31,20		
31	2	Pç	ROLAMENTO 51105	25,20		
30	4	Pç	ROLAMENTO 30206	49,20		
29	4	Pç	ROLAMENTO 30204	34,80		
28	2	Pç	ROLAMENTO 1208K	117,60		
27	4	Pç	RETENTOR 01109	19,20		
26	3	Pç	RETENTOR 00879	14,40		
25	2	Pç	REGULADOR DO PEGADOR	28,80		
24	1	Pç	REGULADOR DOS COMPRIMENTOS DOS FARDOS	936,00	936,00	
23	1	Pç	REGULADOR DE COMPACTAÇÃO DOS FARDOS	444,00	444,00	
22	2	Pç	PINHÃO DA LINGUETA	1.500,00	3.000,00	
21	2	Pç	PEGADOR BARBANTE SOLDADO	180,00	360,00	
20	1	Pç	PÉ DE NOSADOR	1.236,00	1.236,00	
19	1	Pç	MOLA ESTICADORA SUPERIOR	67,20	67,20	
18	1	Pç	MOLA ESTICADORA INFERIOR	72,00	72,00	
17	20	Pç	MOLA ENFARDADEIRA RECOLHEDOR	10,80	216,00	
16	3	Pç	MOLA CONTRA RETORNO	18,00	54,00	
15	1	Pç	MANIVELA CONJUNTO	228,00	228,00	
14	1	Pç	MANIVELA COMPATAÇÃO	342,00	342,00	
13	2	Pç	LINGUETA COMPLETA	1.210,00	2.420,00	

PROPONHO-ME A FORNECER OS MATERIAIS CONSTANTES DO ANEXO I, OBEDECENDO AS QUANTIDAI CONSTANTES NESTE ANEXO.	DES E ESPECIFICAÇÕES
, DE DE 2020	
Carimbo do CNPJ:	
Assinatura do Proponen	ate

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Α	empresa					CNPJ/MF
Νo	1			sediada	na	rua
_		DECLARA, S	sob as pen	as da lei, que c	umpre p	lenamente
os	requisitos de habilitaç	ão no presente Pre	gão Prese	ncial e, ainda, d	que está	ciente da
ob	rigatoriedade de declar	ar ocorrências poste	eriores.			
		, de		de 2	2020.	
(ca	arimbo CNPJ, nome e as	ssinatura do resnon	sável lega)		
•		·	-	'/		

(carteira de identidade número e órgão emissor)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR Pregão Presencial nº 023/2020.

Licitante CNPJ/MF nº inscrita no XXXXXXXXXXXXXXX, sediada cidade de XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Estado do XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, por seu representante legal, e para fins da Pregão Presencial nº 023/2020, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

(carimbo CNPJ, nome e assinatura do responsável legal) (carteira de identidade número e órgão emissor)

ANEXO V

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR	
Pregão Presencial nº 023/2020.	

(carteira de identidade número e órgão emissor)

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial**, sob nº. **023/2020**, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

	de		de 2020
(carimbo CNPJ, nome e assina	atura do respon	sável legal)	

ANEXO VI

CREDENCIAMENTO

A empresa						inscrita	no
CNPJ/MF sol	b no				,com	sede	à
neste ato	representada	pelo(s)		s, Sr			
residente na					n ^o		Bairro
	,	Cidade	de			, E:	stado
	,	pelo	presente	instrumento	de manda		
constitui,	seu(s)		irador(s)	0	Senh	•	(s)
				RG			
CPF/MF			residente				
	no	, В	airro			_, Cidade	e de
		_ Estado				, a (quem
confere(m) amp			ao Municí	pio de São Jo	sé das Paln		
os atos necessa							
023/2020 , us			•	•			-
demais condiçõo							
e dar quitação,							
iguais poderes,	dando tudo poi	bom, firr	ne e valio	so, e em espe	ecial, para e	sta licitaçã	ăo.
						_	
		de			de 202	Э.	
(Nama a assina	tura)		_				
(Nome e assina	tura)						

(deverá ser através de instrumento público ou de instrumento particular com firma reconhecida)

ANEXO VII

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.

De	eclaro	sob	as	penas	da	lei,	para	os	devidos	fins	e a	quem	interessar	possa	que	a
empresa,		•••••	•••••								Estab	elecida				na
							,	E	Bairro				,	na	cida	de
de						, no	s term	os da	a Lei com	plem	entar n	°. 123, d	le 14 de De	zembro	de 20	06
e Decreto n	° 6.204	, de 0)5 de	Seten	nbro (de 200	07, se	enqu	adra na co	ondiçã	io de:					
() Micr	oemp	oresa	(ME);	;											
() Emp	resa c	de Pe	equeno	Port	e (EP	P);									
() Outr	as.														
Cidade/data	ı															
				N	ome	e Ass		a do	Contado	or da	Empr	esa				

ANEXO IV PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 - SRP "MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS "

São s inscri Prefe	José da to no (ito Mui	as Paln CNPJM nicipal, tador c	ram ATA DE REGISTRO DE neiras, Estado do Paraná, pes IF sob o nº 77.819.605/000º o Sr. Gilberto Fernandes Sa do CPF nº SP/PR e de outro lado	soa jur 1-33, ne Ivador, e da	rídica de este ato brasileiro Carteira	direito públi representaco, casado, f de Identida	co interno, lo pelo sr. iuncionário de RG nº		
itens	abaixo	relacio	nados:				_		
ITEM	QUANTI D.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS VLR UNIT. VLR MAXIMO VLR TOTAL					

Resolvem registrar os preços acima descritos, com integral observância da Lei Federal 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do objeto – futuras e eventuais aquisição de peças novas para a manutenção de veículos e máquinarios, para atender diversas secretarias e departamentos do município de São José das Palmeiras-PR.

Paragrafo único: A aquisição dos produtos com preços registrados nesta ATA se dará de forma parcela e não obriga o Município a sua aquisição total.

Cláusula Segunda - Dos documentos aplicáveis - Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial nº 023/2020, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

Cláusula Terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira - O Preço para a execução do objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS descrito na cláusula primeira é o seguinte: (discriminar). As faturas deverão serem protocoladas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subseqüente ao da entrega do (s) produto (s), mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos: Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços; 2) Certidão Negativa de Débitos do INSS; 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais; 4) - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa. Não haverá reajustamento de preços durante a vigência do contrato. Paragrafo Primeiro: Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que leve o custo dos bens registrados.

Paragrafo Segundo: Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticao no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

Parágrafo Terceiro: Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o Município de Tupãssi/PR, convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

Cláusula Quarta - Da duração e do crédito orçamentário – A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem com prazo de vigência: especificar.. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

Cláusula Quinta - Das penalidades - Em caso de inadimplemento a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades:

- 1. Advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;
- 2. Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- 3. Aplicação de multa no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- 4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com este Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;
- 5. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Clausula Sexta: O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração se verificada a incidência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: Em caso de rescisão, deverão ser observadas as disposições contidas nos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Sétima: Contratada não poderá ceder o presente contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do Contratante.

Cláusula Oitava: Os materiais deverão ser entregues pela FORNECEDOR, conforme necessidade da secretaria solicitante.

Paragrafo único: O FORNECEOR deverá entregar as peças no prazo de no máximo 48 (quarenta e oito) Horas, no Departamento de Transporte no Município de São José das Palmeiras logo após o pedido da secretaria Solicitante

Parágrafo Primeiro: O FORNECEDOR fica obrigada a fornecer garantia dos materiais entregues, conforme regras previstas na Lei nº 8.078/90.

Cláusula Nona – A fiscalização da execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será exercida pelo servidor, **Sra. Marisa Mendes de Araújo**, ao qual competirá velar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto no edital e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou descontinuidade na execução do CONTRATO, o agente fiscalizador dará ciência ao CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA

para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do FORNECEDOR, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da FORNECEDOR.

Cláusula Nova - Das alterações - As alterações do presente instrumento somente se tornarão válidas quando efetuadas através de Termo Aditivo, que passará a fazer parte do presente.

Cláusula Décima - Do foro - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Helena para dirimir eventuais questões que não forem resolvidas na esfera administrativa.

E assim, por estarem justos e acordados firmam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS Contratante

Testemunhas:	Contratado

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR Pregão Presencial nº 023/2020.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às
normas vigentes, que a empresa, pessoa jurídica de direito
privando, com sede, inscrita no CNPJ
sob nº, participante da licitação para fornecimento/execução do
objeto do PREGAO PRESENCIAL Nº 023/2020, não possui em seu quadro societário
servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de
economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro,
parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou
em comissão na entidade licitante.
, de de 2020.
,, as as
(carimbo CNPJ, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)
(carteila de lacitidade llamero e orgao cimosor)

ANEXO IX DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES:

Dazão Cocial					
		no			
CNPJ nº					
		Conta Corrente nº			
		Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº			
Telefone		Fax			
E-mail					
Escritório Contábil da em 2- DO REPRESENTANT	presa	Telefone LUTORIZADO PARA ASSINATURA DO COI			
Escritório Contábil da em 2- DO REPRESENTANT Nome	presa	Telefone LUTORIZADO PARA ASSINATURA DO COI			
Escritório Contábil da em 2- DO REPRESENTANT Nome Função	presa	Telefone NUTORIZADO PARA ASSINATURA DO COI			
Escritório Contábil da em 2- DO REPRESENTANT Nome Função Data de Nascimento	presa	Telefone LUTORIZADO PARA ASSINATURA DO COI			
Escritório Contábil da em 2- DO REPRESENTANT Nome Função Data de Nascimento Escolaridade	e LEGAL A	Telefone LUTORIZADO PARA ASSINATURA DO COI Estado Civil RG nº Órgão emissor			
Escritório Contábil da em 2- DO REPRESENTANT Nome Função Data de Nascimento Escolaridade CPF	E LEGAL A	Telefone LUTORIZADO PARA ASSINATURA DO COI Estado Civil			
Escritório Contábil da em 2- DO REPRESENTANT Nome Função Data de Nascimento Escolaridade CPF Rua	E LEGAL A	TelefoneTelefoneTelefone			
Escritório Contábil da em 2- DO REPRESENTANT Nome Função Data de Nascimento Escolaridade CPF Rua Bairro	E LEGAL A	TelefoneTelefone			

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa

TERMO DE REFERENCIA SOLICITAÇÃO

DA: SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

1 - OBJETO

Futuras e eventuais aquisição de peças novas para a manutenção de veículos e máquinarios, para atender diversas secretarias e departamentos do município de São José das Palmeiras-PR

2 - JUSTIFICATIVA

A presente aquisição tem o objetivo de manter a frota de veículos e maquinários desta Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras em perfeitas condições de uso, de tráfego, rendimento e segurança, evitando desta forma prejuízos para o funcionamento das atividades desta secretaria deste município que dependente destes serviços;

3 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O Critério de julgamento será o menor preço por lote.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES

CORSA WIND 1.0 ANO/MOD. 2001/2002 - PLACA ABK 7254

ITE M	QUAN TID.	UNID .	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
1	2	Pç	AMORTECEDOR DIANTEIRO	242,40
2	2	Pç	AMORTECEDOR TRASEIRO	169,20
3	1	Pç	ROLAMENTO EMBREAGEM	104,40
4	1	Pç	BATERIA 60 AMP	508,80
5	1	Pç	BOMBA ÁGUA	118,80
6	1	Pç	BOMBA COMBUSTÍVEL	236,40
7	1	Pç	BOMBA ÓLEO	234,00
8	4	Pç	BUCHA BANDEJA	46,80
9	1	Pç	CORREIA ALTERNADOR	38,40
10	1	Pç	CORREIA COMANDO	43,20
11	2	Pç	COXIM MOTOR	66,00
12	2	Рç	CUBO RODA DIANTEIRA	40,80
13	2	Pç	DISCO FREIO	49,20

14	2	Pç	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	28,80
15	2	Pç	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	30,00
16	1	Pç	JG CABO VELA	164,40
17	2	Pç	JG LONA FREIO TRASEIRA	31,20
18	1	Pç	JOGO MOLA PATIM	24,00
19	2	Pç	JOGO PASTILHA FREIO	20,40
20	1	Pç	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	33,00
21	1	Pç	KITS EMBREAGEM	735,60
22	2	Pç	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	110,40
23	2	Pç	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	92,40
24	2	Pç	PIVO BANDEJA SUSPENSÃO	87,60
25	2	Pç	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	45,60
26	2	Pç	RETENTOR TRASEIRO MOTOR	24,00
27	2	Pç	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	100,80
28	1	Pç	ROLAMENTO CAIXA CAMBIO	123,60
29	1	Pç	SILENCIOSO FINAL	141,60
30	1	Pç	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	166,80
31	2	Pç	TAMBOR FREIO TRASEIRO	92,40
32	2	Pç	TERMINAL DIREÇÃO	63,60
33	4	Pç	VELAS IGNIÇÃO	20,40
34	1	Pç	AMORTECEDOR CAPO TRASEIRO	80,40
35	2	Pç	BANDEJA SUSPENSÃO	248,40
36	2	Pç	CALÇO MOLA DIANTEIRA	31,20
37	2	Pç	KITS HOMOCINETICA LADO RODA	28,20
38	1	Pç	KIT JUNTA DESLIZANTE	27,60
39	2	Pç	KITS ROLAMENTO TRASEIRA	85,20
40	2	Pç	LAMPADA FAROL	20,40
41	1	Pç	POLIA VIRABREQUIM	634,80
42	1	Pç	PONTA EIXA TRASEIRA	116,40
43	2	Pç	PONTEIRA HEMOCINETICA	182,40
44	2	Pç	PRATO MOLA DIANTEIRA	38,40
45	1	Pç	RADIADOR	358,80
46	2	Pç	RETROVISOR EXTERNO	151,20
47	1	Pç	SENSOR DE VELOCIDADE	139,20

48	1	Pç	SENSOR RADIADOR	36,00
49	1	Pç	SENSOR TEMPERATURA	25,20
50	1	Pç	SONDA LAMBDA	157,20
51	1	Pç	CILINDRO IGNIÇÃO	102,00
52	1	Pç	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	127,20
53	1	Pç	TENSOR CORREIA COMANDO	104,40
54	1	Pç	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	86,40
				TOTAL9.097,80

VEÍCULO VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6 ANO FABR./MOD. 2008/2009- PLACA: ARM 8095

ITE M	QUANT ID.	UNI D.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
01	2	Pç	AMORTECEDOR DIANTEIRO	146,40
02	2	Pç	AMORTECEDOR TRASEIRO	189,60
03	2	Pç	BANDEJA SUSPENSÃO	45,60
04	2	Pç	BARRA DIREÇÃO	181,20
05	1	Pç	BATERIA 60 AMP	508,80
06	1	Pç	BENDIX MOTOR	164,40
07	1	Pç	BOBINA IGNIÇÃO	116,40
08	1	Pç	BOIA TANQUE	82,60
09	8	Pç	BUCHA BANDEJA	13,20
10	4	Pç	BUCHA QUADRO MOTOR	32,40
11	4	Pç	CILINDRO RODA TRASEIRA	66,00
12	2	Pç	CORREIA ALTERNADOR	21,60
13	1	Pç	CORREIA COMANDO	40,80
14	4	Pç	COXIM MOTOR	42,00
15	2	Pç	CUBO RODA DIANTEIRA	57,60
16	1	Pç	CX. DIREÇÃO	694,80
17	2	Pç	DISCO FREIO	34,80
18	1	Pç	JG CABO VELA	264,00
19	1	Pç	JG LONA DE FREIO TRASEIRA	39,60
20	1	Pç	JG MOLA PATIM	40,80
21	2	Pç	JG PASTILHA FREIO	56,40
22	1	Pç	KITS EMBREAGEM	660,00
23	2	Pç	KITS JUNTA DESLIZANTE	38,40
24	2	Pç	KITS ROLAMENTO RODA TRASEIRA	67,20
25	2	Pç	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	84,00
26	2	Pç	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	116,40

27	2	Pç	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	62,40
28	2	Pç	PIVO BANDEJA	74,40
29	1	Pç	PONTA EIXO TRASEIRA	56,40
30	2	Pç	PONTEIRA HOMOCINETICA	231,60
31	2	Pç	PRATO MOLA DIANTEIRA	46,80
32	2	Рç	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	99,60
33	1	Pç	ROTOR DISTRIBUIDOR	34,80
34	1	Pç	RÓTULA ALAVANCA CÂMBIO	32,40
35	1	Pç	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA	123,60
36	1	Pç	SILENCIOSO FINAL	164,40
37	1	Pç	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	169,20
38	2	Pç	TAMBOR FREIO TRASEIRO	91,20
39	2	Pç	TERMINAL DIREÇÃO	50,40
40	4	Pç	VELAS IGNIÇÃO	43,20
41	1	Pç	AMORTECEDOR DIREÇÃO	128,40
42	1	Pç	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	138,00
43	1	Pç	BOMBA ÁGUA	154,80
44	1	Pç	BOMBA ÓLEO	264,00
45	1	Pç	CABO FREIO MÃO	91,20
46	1	Pç	CABO VELOCÍMETRO	38,40
47	2	Pç	CALÇO MOLA DIANTEIRA	24,00
48	1	Рç	CANO ÁGUA	39,60
49	1	Pç	CORPO DE EIXO	1.368,00
50	2	Pç	JUNTA DESLIZANTE	198,00
51	2	Рç	KITS AMORTECEDOR DIANTEIRO	106,80
52	2	Pç	KITS AMORTECEDOR TRASEIRO	66,00
53	4	Pç	KITS HOMOCINÉTICA	24,00
54	2	Pç	LAMPADA FAROL	19,20
55	2	Pç	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	46,80
56	2	Pç	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	22,80
57	1	Pç	PROTEÇÃO MOTOR	104,10
58	1	Pç	RADIADOR	187,20
59	1	Pç	REGULADOR PRESSÃO	133,20
60	1	Pç	REPARO BICO INJETOR	34,80
61	1	Pç	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	20,40
62	1	Pç	RETENTOR TRASEIRO MOTOR	50,40
63	1	Pç	ROLAMENTO CX. CÂMBIO	165,60
64	1	Pç	SENSOR RADIADOR	56,40
65	1	Pç	SENSOR ROTAÇÃO	123,60

66	1	Pç	SENSOR TEMPERATURA	140,40
67	1	Pç	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	264,00
68	1	Pç	TENSOR CORREIA COMANDO	75,60
			TOTAL	12.065,50

Veiculo Celta Ano fabr. 2004/2004 - Placa DBN-4726

ITEM	QUAN TID.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
01	1	Pc	AMORTECEDOR CAPO TRASEIRO	80,40
02	2	Pç	AMORTECEDOR DIANTEIRO	294,00
03	2	Pç	AMORTECEDOR TRASEIRO	243,60
04	1	Pç	ATUADOR EMBREAGEM	328,80
05	1	Pç	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	99,60
06	2	Pç	BANDEJA SUSPENSÃO	68,40
07	1	Pç	BATERIA 60 AMP	508,80
08	1	Pç	BOIA TANQUE	55,20
09	1	Pç	BOMBA ÁGUA	80,40
10	1	Pç	BOMBA COMBUSTIVEL	379,20
11	1	Pç	BOMBA ÓLEO	116,40
12	1	Pç	BORRACHA CAPO TRASEIRO	62,40
13	2	Pç	BUCHA BANDEJA	16,80
14	1	Pç	CABO FREIO MÃO	28,80
15	2	Pç	CILINDRO RODA TRASEIRA	22,80
16	2	Pç	COIFA CAIXA DIREÇÃO	15,60
17	1	Рç	CORREIA ALTERNADOR	30,00
18	1	Pç	CORREIA COMANDO	37,20
19	2	Pc	COXIM MOTOR	82,80
20	2	Pç	CUBO RODA DIANTEIRA	46,80
21	2	Рç	DISCO FREIO	43,20
22	1	Рç	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	39,60
23	1	Pç	ESCAPAMENTO SAÍDA MOTOR	204,00
24	1	Pç	ESPELHO RODA TRASEIRA	246,00
25	1	Pç	FECHADURA CAPO DIANTEIRO	85,20
26	1	Pç	FECHADURA CAPO TRASEIRO	109,20
27	2	Pç	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	20,40
28	2	Pç	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	21,60
29	1	Pç	JOGO BORRACHA PORTA DIANTEIRA	90,00

	<u> </u>		1	TOTAL 10.126,00
63	4	Pç	VELAS IGNIÇÃO	20,40
62	1	Pç	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	86,40
61	1	Pç	TERMINAL DIREÇÃO	82,80
60	1	Pç	TENSOR CORREIA COMANDO	139,20
59	1	Pç	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	49,20
58	1	Pç	TAMBOR FREIO TRASEIRO	87,60
57	1	Pç	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	184,80
56	1	Pç	SILENCIOSO FINAL	166,80
55	1	Pç	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	84,00
54	1	Pç	RETROVISOR EXTERNO	117,60
53	1	Pç	RETENTOR TRASEIRO MOTOR	31,20
52	1	Pç	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	31,20
51	2	Pç	RADIADOR	220,80
50	1	Pç	PROTEÇÃO MOTOR	118,80
49	1	Pç	PRATO MOLA DIANTEIRA	30,00
48	2	Pç	PONTEIRA HOMOCINETICA	157,20
47	1	Pç	PONTA EIXO TRASEIRA	100,80
46	1	Pç	PIVO BANDEJA SUSPENSÃO	75,60
45	2	Pç	PINÇA FREIO DIANTEIRO	516,00
43	2	Pç	PARALAMA DIANTEIRO	250,80
42	2	Pç Pç	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA MOLA ASPIRAL TRASEIRA	102,00
42	1	Pç	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	56,40 62,40
41	1	Pç	KITS HOMOCINETICA KITS ROLAMENTO RODA TRASEIRA	
39 40	2	Pç Pç	KITS HOMOCINETICA	484,80
38	1	Pç	KITS AMORTECEDOR TRASEIRO KITS EMBREAGEM	62,40
37	2	Pç	KITS AMORTECEDOR DIANTEIRO	188,40
36	1	Pç	JUNTA DESLIZANTE	190,80
35	1	Pç	JG PASTILHA FREIO	42,00
34	2	Pç	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	61,20
33	1	Pç	JG MOLA PATIM	19,20
32	1	Pç	JG LONA DE FREIO TRASEIRA	102,00
31	1	Pç	JOGO CABO VELA	134,40
30	1	Pç	JOGO BORRACHA PORTA TRASEIRA	90,00

Veiculo Gol, ano fabr./mod. 2012/2012 - Placa AVC 2037

ITE	QUANTI UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
-----	--------------	-------------------------------------	--------------

М	D.			
01	2	Pc	AMORTECEDOR DIANTEIRO	148,80
02	2	Pç	AMORTECEDOR TRASEIRO	140,40
03	2	Pç	BANDEJA SUSPENSÃO	86,40
04	1	Pç	BOMBA ÁGUA	194,40
05	1	Pç	BOMBA COMBUSTIVEL	470,40
06	1	Pç	BOMBA ÓLEO	304,80
07	1	Pç	BORRACHA CAPO TRASEIRO	74,40
08	4	Pç	BUCHA BANDEJA	16,80
09	1	Pç	CABO EMBREAGEM	49,20
10	1	Pç	CABO FREIO MÃO	63,60
11	1	Pç	CABO VELOCIMETRO	51,60
12	2	Pç	CALÇO MOLA DIANTEIRA	33,00
13	1	Pç	CANO AGUA	32,40
14	2	Pç	CILINDRO RODA TRASEIRA	49,20
15	1	Pç	COIFA CAIXA DIREÇÃO	15,00
16	2	Pç	CORREIA ALTERNADOR	74,40
17	2	Pç	CORREIA COMANDO	67,20
18	2	Pç	COXIM MOTOR	103,20
19	2	Pç	CUBO RODA DIANTEIRA	48,00
20	2	Pç	DISCO FREIO	57,60
21	2	Pç	JG LONA DE FREIO TRASEIRA	25,20
22	1	Pç	JG MOLA PATIM	27,60
23	2	Pç	JG PASTILHA FREIO	44,40
24	1	Pç	JOGO VELA IGNIÇÃO	147,60
25	1	Pç	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	75,60
26	1	Pç	JUNTA DESLIZANTE	204,00
27	2	Pç	KITS AMORTECEDOR DIANTEIRO	135,60
28	2	Pç	KITS AMORTECEDOR TRASEIRO	79,20
29	1	Pç	KITS EMBREAGEM	470,40
30	2	Pç	KITS COIFA HOMOCINETICA	27,60
31	1	Pç	KITS COIFA JUNTA DESLIZANTE	39,60
32	2	Pç	KITS ROLAMENTO RODA TRASEIRA	61,20
33	2	Pç	LÂMPADA FAROL	22,80
34	2	Pç	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	90,00
35	2	Pç	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	122,40
36	2	Pç	PARAFUSO HOMOCINÉTICA	9,60
37	2	Pç	PINÇA FREIO DIANTEIRO	592,80

	1	1		
38	2	Pç	PIVO BANDEJA SUSPENSÃO	92,40
39	1	Pç	POLIA BOMBA ÁGUA	184,80
40	1	Pç	POLIA VIRABREQUIM	141,60
41	1	Pç	PONTA EIXO TRASEIRA	72,00
42	2	Pç	PONTEIRA HOMOCINETICA	216,00
43	2	Pç	PRATO MOLA DIANTEIRA	21,60
44	1	Pç	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	24,00
45	1	Pç	RETENTOR TRASEIRO MOTOR	46,80
46	1	Pç	ROLAMENTO CX. CÂMBIO	144,00
47	2	Pç	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	67,20
48	1	Pç	SENSOR DE VELOCIDADE	80,40
49	1	Pç	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA	152,40
50	1	Pç	SENSOR TEMPERATURA	62,40
51	1	Pç	SENSOR TEMPERATURA AR INJEÇÃO	111,60
52	1	Pç	SILENCIOSO FINAL	160,80
53	1	Pç	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	139,20
54	2	Pç	TAMBOR FREIO TRASEIRO	82,80
55	1	Pç	TAMPA DISTRIBUIÇÃO	22,00
56	1	Pç	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	63,60
57	1	Pç	TENSOR CORREIA COMANDO	68,40
58	2	Pç	TERMINAL DIREÇÃO	48,00
		•		TOTAL8.855,80

Veiculo Gol 1.0 - ANO FABR/MOD 2011- Placa ATJ 0513

ITE M	QUANTI D.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
01	2	Pc	AMORTECEDOR DIANTEIRO	152,40
02	2	Pç	AMORTECEDOR TRASEIRO	145,20
03	2	Pç	BANDEJA SUSPENSÃO	44,40
04	1	Pç	BOMBA ÁGUA	160,80
05	1	Pç	BOMBA COMBUSTIVEL	444,00
06	1	Pç	BOMBA ÓLEO	304,80
07	1	Pç	BORRACHA CAPO TRASEIRO	90,00
08	4	Pç	BUCHA BANDEJA	16,80
09	1	Pç	CABO EMBREAGEM	70,80
10	1	Pç	CABO FREIO MÃO	87,60
11	1	Pç	CABO VELOCIMETRO	62,40
12	2	Pç	CALÇO MOLA DIANTEIRA	32,40

13	1	Pç	CANO AGUA	34,80
14	2	Рç	CILINDRO RODA TRASEIRA	63,60
15	1	Рç	COIFA CAIXA DIREÇÃO	16,80
16	2	Рç	CORREIA ALTERNADOR	56,40
17	2	Рç	CORREIA COMANDO	67,20
18	2	Рç	COXIM MOTOR	85,20
19	2	Рç	CUBO RODA DIANTEIRA	57,60
20	2	Pç	DISCO FREIO	55,20
21	1	Pç	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	20,40
22	1	Pç	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	16,80
23	2	Pç	JG LONA DE FREIO TRASEIRA	26,40
24	1	Pç	JG MOLA PATIM	27,60
25	2	Pç	JG PASTILHA FREIO	42,00
26	1	Pç	JOGO VELA IGNIÇÃO	165,60
27	1	Pç	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	74,40
28	1	Pç	JUNTA DESLIZANTE	204,00
29	2	Pç	KITS AMORTECEDOR DIANTEIRO	123,60
30	2	Pç	KITS AMORTECEDOR TRASEIRO	63,60
31	1	Pç	KITS EMBREAGEM	470,40
32	2	Pç	KITS COIFA HOMOCINETICA	36,00
33	1	Pç	KITS COIFA JUNTA DESLIZANTE	39,60
34	2	Рс	KITS ROLAMENTO RODA TRASEIRA	64,80
35	2	Pç	LÂMPADA FAROL	27,60
36	2	Pç	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	104,40
37	2	Pç	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	134,40
38	2	Pç	PARAFUSO HOMOCINÉTICA	4,80
39	2	Pç	PINÇA FREIO DIANTEIRO	595,20
40	2	Pç	PIVO BANDEJA SUSPENSÃO	97,20
41	1	Pç	POLIA BOMBA ÁGUA	165,60
42	1	Pç	POLIA VIRABREQUIM	118,80
43	1	Pç	PONTA EIXO TRASEIRA	70,80
44	2	Pç	PONTEIRA HOMOCINETICA	216,00
45	2	Pç	PRATO MOLA DIANTEIRA	25,20
46	1	Pç	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	20,40
47	1	Pç	RETENTOR TRASEIRO MOTOR	46,80
48	1	Pç	ROLAMENTO CX. CÂMBIO	157,20
49	2	Pç	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	100,80

			-		
50	1	Pç	SENSOR DE VELOCIDADE	80,40	
51	1	Рç	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA	140,40	
52	1	Pç	SENSOR TEMPERATURA	62,40	
53	1	Рç	SENSOR TEMPERATURA AR INJEÇÃO	100,80	
54	1	Рс	SILENCIOSO FINAL	165,60	
55	1	Рç	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	157,20	
56	2	Pç	TAMBOR FREIO TRASEIRO	85,20	
57	1	Рс	TAMPA DISTRIBUIÇÃO	22,80	
58	1	Рç	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	63,60	
59	1	Pç	TENSOR CORREIA COMANDO	64,80	
60	2	Pç	TERMINAL DIREÇÃO	42,00	
	TOTAL8.893,20				

VEICULO VW PARATI 16V SUNSET ANO FABR./MOD. 2002/2002 - PLACA DGX-3100

ITE M	QUANT ID.	UNID .	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
1	2	Pç	AMORTECEDOR DIANTEIRO	165,60
2	2	Pç	AMORTECEDOR TRASEIRO	151,20
3	2	Pç	BANDEJA SUSPENSÃO	49,20
4	1	Pç	BOMBA ÁGUA	162,00
5	1	Pç	BOMBA COMBUSTIVEL	451,20
6	1	Pç	BOMBA ÓLEO	308,40
7	1	Pç	BORRACHA CAPO TRASEIRO	90,00
8	4	Pç	BUCHA BANDEJA	19,20
9	1	Pç	CABO EMBREAGEM	68,40
10	1	Pç	CABO FREIO MÃO	63,60
11	2	Pç	CALÇO MOLA DIANTEIRA	38,40
12	2	Pç	CILINDRO RODA TRASEIRA	68,40
13	1	Pç	COIFA CAIXA DIREÇÃO	19,20
14	2	Pç	CORREIA ALTERNADOR	56,40
15	2	Pç	CORREIA COMANDO	60,00
16	2	Pç	COXIM MOTOR	74,40
17	2	Pç	CUBO RODA DIANTEIRA	69,00
18	2	Pç	DISCO FREIO	52,80
19	1	Pç	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	20,40

20	1	Pç	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	31,20
21	2	Pç	JG LONA DE FREIO TRASEIRA	32,40
22	1	Pç	JG MOLA PATIM	38,40
23	2	Pç	JG PASTILHA FREIO	51,60
24	1	Pç	JOGO VELA IGNIÇÃO	162,00
25	1	Pç	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	75,60
26	1	Pç	JUNTA DESLIZANTE	212,40
27	2	Pç	KITS AMORTECEDOR DIANTEIRO	132,00
28	2	Pç	KITS AMORTECEDOR TRASEIRO	92,40
29	1	Pç	KITS EMBREAGEM	510,00
30	2	Pç	KITS COIFA HOMOCINETICA	39,60
31	1	Pç	KITS COIFA JUNTA DESLIZANTE	43,20
32	2	Pç	KITS ROLAMENTO RODA TRASEIRA	68,40
33	2	Pç	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	106,80
34	2	Pç	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	146,40
35	2	Pç	PARAFUSO HOMOCINÉTICA	4,80
36	2	Pç	PINÇA FREIO DIANTEIRO	614,40
37	2	Pç	PIVO BANDEJA SUSPENSÃO	99,60
38	1	Pç	POLIA BOMBA ÁGUA	172,80
39	1	Pç	PONTA EIXO TRASEIRA	78,00
40	2	Pç	PONTEIRA HOMOCINETICA	220,80
41	2	Pç	PRATO MOLA DIANTEIRA	30,00
42	1	Pç	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	25,20
43	1	Pç	RETENTOR TRASEIRO MOTOR	51,60
44	2	Pç	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	102,00
45	1	Pç	SENSOR DE VELOCIDADE	86,40
46	1	Pç	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA	145,20
47	1	Pç	SENSOR TEMPERATURA	70,80
48	1	Pç	SILENCIOSO FINAL	175,20
49	1	Pç	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	159,60
50	2	Pç	TAMBOR FREIO TRASEIRO	90,00
51	1	Pç	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	60,00
52	1	Pç	TENSOR CORREIA COMANDO	63,60
53	2	Pç	TERMINAL DIREÇÃO	50,40

VEICULO FIAT STRADA FIRE FLEX ANO FABR./MOD. 2009/2009 - PLACA ARM-6547

VEICULO FIAT STRADA FIRE FLEX ANO FABR./MOD. 2009/2009 - PLACA ARM-6547					
ITE M	QUANT ID.	UNID .	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO	
1	2	Pç	AMORTECEDOR DIANTEIRO	198,00	
2	2	Pç	AMORTECEDOR TRASEIRO	181,20	
3	2	Pç	BANDEJA SUSPENSÃO	90,00	
4	1	Pç	BOMBA ÁGUA	184,80	
5	1	Pç	BOMBA COMBUSTIVEL	466,80	
6	1	Рç	BOMBA ÓLEO	330,00	
7	4	Pç	BUCHA BANDEJA	20,40	
8	1	Рç	CABO EMBREAGEM	79,20	
9	1	Pç	CABO FREIO MÃO	92,40	
10	1	Pç	CABO VELOCIMETRO	63,60	
11	2	Pç	CALÇO MOLA DIANTEIRA	34,80	
12	2	Pç	CILINDRO RODA TRASEIRA	66,00	
13	2	Pç	CORREIA ALTERNADOR	62,40	
14	2	Pç	CORREIA COMANDO	73,20	
15	2	Pç	CUBO RODA DIANTEIRA	63,60	
16	2	Pç	DISCO FREIO	57,60	
17	1	Pç	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	21,60	
18	1	Pç	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	22,80	
19	2	Рç	JG LONA DE FREIO TRASEIRA	28,80	
20	1	Рç	JG MOLA PATIM	26,40	
21	2	Pç	JG PASTILHA FREIO	42,00	
22	1	Pç	JOGO CABO IGNIÇÃO	170,40	
23	1	Рç	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	79,20	
24	2	Рç	KITS AMORTECEDOR DIANTEIRO	141,60	
25	2	Pç	KITS AMORTECEDOR TRASEIRO	123,60	
26	1	Рç	KITS EMBREAGEM	586,80	
27	2	Рç	KITS COIFA HOMOCINETICA	50,40	
28	2	Pç	KITS ROLAMENTO RODA TRASEIRA	73,00	
29	2	Pç	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	126,00	
30	2	Pç	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	157,20	

	TOTAL8.676,80					
44	4	Pç	VELAS IGNIÇÃO	43,20		
43	2	Pç	TERMINAL DIREÇÃO	61,20		
42	2	Pç	TAMBOR FREIO TRASEIRO	104,40		
41	1	Pç	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	176,40		
40	1	Pç	SILENCIOSO FINAL	190,80		
39	1	Pç	SENSOR TEMPERATURA	79,20		
38	1	Pç	SENSOR DE VELOCIDADE	94,80		
37	2	Pç	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	118,80		
36	1	Pç	RETENTOR TRASEIRO MOTOR	46,80		
35	1	Pç	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	34,80		
34	2	Pç	PRATO MOLA DIANTEIRA	30,00		
33	2	Pç	PONTEIRA HOMOCINETICA	226,80		
32	2	Pç	PIVO BANDEJA SUSPENSÃO	100,80		
31	2	Pç	PINÇA FREIO DIANTEIRO	626,40		

FIAT PALIO WEEKEND HLX ANO FABR/MOD 2006/2007 - PLACA AEO 6589

ITE M	QUAN TID.	UNID .	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
1	2	Pç	AMORTECEDOR DIANTEIRO	189,60
2	2	Pç	AMORTECEDOR TRASEIRO	176,40
3	2	Pç	BANDEJA SUSPENSÃO	90,00
4	1	Pç	BOMBA ÁGUA	184,80
5	1	Pç	BOMBA COMBUSTÍVEL	468,00
6	1	Pç	BOMBA ÓLEO	327,60
7	4	Pç	BUCHA BANDEJA	19,20
8	1	Pç	CABO EMBREAGEM	75,60
9	1	Pç	CABO FREIO MAO	93,60
10	1	Pç	CABO VELOCIMETRO	61,20
11	2	Pç	CALÇO MOLA DIANTEIRA	34,80
12	2	Pç	CILINDRO RODA TRASEIRA	66,00
13	2	Pç	CORREIA ALTERNADOR	58,80
14	2	Рç	CORREIA COMANDO	73,20
15	2	Pç	CUBO RODA DIANTEIRA	62,40
16	2	Pç	DISCO FREIO	54,00

17	1	Pç	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	20,40
18	1	Pç	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	25,20
19	2	Pç	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRA	30,00
20	1	Pç	JOGO MOLA PATIM	31,20
21	2	Pç	JOGO PASTILHA FREIO	42,00
22	1	Pç	JOGO CABO IGNIÇÃO	170,40
23	1	Pç	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	76,00
24	2	Pç	KITS AMORTECEDOR DIANTEIRO	141,60
25	2	Pç	KITS AMORTECEDOR TRASEIRO	121,20
26	1	Pç	KITS EMBREAGEM	584,40
27	2	Pç	KITS COIFA HOMOCINETICA	50,40
28	2	Pç	KITS ROLAMENTO RODA TRASEIRA	73,20
29	2	Pç	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	123,60
30	2	Pç	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	157,20
31	2	Pç	PINÇA FREIO DIANTEIRO	626,40
32	2	Pç	PIVO BANDEJA SUSPENSÃO	102,00
33	2	Pç	PONTEIRA HOMOCINÉTICA	226,80
34	2	Pç	PRATO MOLA DIANTEIRA	27,60
35	1	Pç	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	33,60
36	1	Pç	RETENTOR TRASEIRO MOTOR	46,80
37	2	Pç	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	118,80
38	1	Pç	SENSOR DE VELOCIDADE	94,80
39	1	Pç	SENSOR TEMPERATURA	78,00
40	1	Pç	SILENCIOSO FINAL	199,20
41	1	Pç	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	176,40
42	2	Pç	TAMBOR FREIO TRASEIRO	93,60
43	2	Pç	TERMINAL DIREÇÃO	57,60
44	4	Pç	VELAS IGNIÇÃO	43,20
				TOTAL8.591,20

02 (DOIS) FIAT PALIO FIRE 1.0 FLEX ANO FABR./MOD. 2015/2015 - PLACA AZX 5792/AZP 6919

ITE M	QUANT ID.	UNID	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
1	4	Pç	AMORTECEDOR DIANTEIRO	194,40

2	4	Pç	AMORTECEDOR TRASEIRO	177,60
3	4	Pç	BANDEJA SUSPENSAO	91,20
4	2	Pç	BOMBA AGUA	187,20
5	2	Pç	BOMBA COMBUSTIVEL	468,00
6	2	Pç	BOMBA OLEO	330,00
7	8	Pç	BUCHA BANDEJA	20,40
8	2	Pç	CABO EMBREAGEM	78,00
9	2	Pç	CABO FREIO MÃO	93,60
10	2	Pç	CABO VELOCIMENTRO	66,00
11	4	Pç	CALÇO MOLA DIANTEIRA	33,00
12	4	Pç	CILINDRO RODA TRASEIRA	73,20
13	4	Pç	CORREIA ALTERNADOR	62,40
14	4	Pç	CUBO RODA TRASEIRA	63,60
15	4	Pç	DISCO FREIO	57,60
16	2	Pç	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	22,80
17	2	Pç	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	26,40
18	4	Pç	JOGO DE LONA FREIO TRASEIRA	27,60
19	2	Pç	JOGO MOLA PATIM	31,20
20	4	Pç	JOGO PASTILHA DE FREIO	44,40
21	2	Pç	JOGO CABO IGNIÇÃO	176,40
22	2	Pç	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	80,40
23	4	Pç	KITS AMORTECEDOR DIANTEIRO	142,80
24	4	Pç	KITS AMORTECEDOR TRASEIRO	123,60
25	2	Pç	KITS EMBREAGEM	589,20
26	4	Pç	KITS COIFA HOMOCINETICA	49,20
27	4	Pç	KITS ROLAMENTO RODA TRASEIRA	74,40
28	4	Pç	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	127,20
29	4	Pç	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	162,00
30	4	Pç	PINÇA FREIO DIANTEIRO	632,40
31	4	Pç	PIVO BANDEJA SUSPENÇÃO	102,00
32	4	Pç	PONTEIRA HOMICINETICA	229,20
33	4	Pç	PRATO MOLA DIANTEIRA	30,00
34	2	Pç	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	36,00
35	2	Pç	RETENTOR TRASEIRO MOTOR	46,80

36	4	Pç	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	121,20
37	2	Pç	SENSOR DE VELOCIDADE	104,40
38	2	Pç	SENSOR TEMPERATURA	79,20
39	2	Pç	SILENCIOSO FINAL	193,20
40	2	Pç	SILENCIO INTERMEDIARIO	178,80
41	4	Pç	TAMBOR FREIO TRASEIRO	94,80
42	4	Pç	TERMINAL DIREÇÃO	61,20
43	8	Pç	VELAS IGNIÇÃO	41,00
44	4	Pç	CORREIA COMANDO	75,60
				TOTAL 17.468,80

FIAT FIORINO WORKING ANO/MOD 1998/1999 - PLACA AIB 3406

ITE M	QUANT ID.	UNID .	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR MAXIMO ADMITIDO
1	2	Pç	AMORTECEDOR DIANTEIRO	183,60
2	2	Pç	AMORTECEDOR TRASEIRO	172,80
3	2	Pç	BANDEJA SUSPENSÃO	85,20
4	1	Pç	BOMBA ÁGUA	180,00
5	1	Pç	BOMBA COMBUSTIVEL	445,20
6	1	Pç	BOMBA ÓLEO	324,00
7	4	Pç	BUCHA BANDEJA	16,80
8	1	Pç	CABO EMBREAGEM	74,40
9	1	Pç	CABO FREIO MÃO	90,00
10	1	Pç	CABO VELOCIMETRO	60,00
11	2	Pç	CALÇO MOLA DIANTEIRA	30,00
12	2	Pç	CILINDRO RODA TRASEIRA	62,40
13	2	Pç	CORREIA ALTERNADOR	56,40
14	2	Pç	CORREIA COMANDO	72,00
15	2	Pç	CUBO RODA DIANTEIRA	60,00
16	2	Pç	DISCO FREIO	54,00
17	1	Pç	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	20,40
18	1	Pç	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	21,60
19	2	Pç	JG LONA DE FREIO TRASEIRA	25,20
20	1	Pç	JG MOLA PATIM	27,60
21	2	Pç	JG PASTILHA FREIO	39,60

22	1	Pç	JOGO CABO IGNIÇÃO	168,00
23	1	Pç	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	78,00
24	2	Pç	KITS AMORTECEDOR DIANTEIRO	140,40
25	2	Pç	KITS AMORTECEDOR TRASEIRO	118,80
26	1	Pç	KITS EMBREAGEM	572,40
27	2	Pç	KITS COIFA HOMOCINETICA	44,40
28	2	Pç	KITS ROLAMENTO RODA TRASEIRA	68,40
29	2	Pç	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	121,20
30	2	Pç	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	153,60
31	2	Pç	PINÇA FREIO DIANTEIRO	613,20
32	2	Pç	PIVO BANDEJA SUSPENSÃO	98,40
33	2	Pç	PONTEIRA HOMOCINETICA	212,40
34	2	Pç	PRATO MOLA DIANTEIRA	26,40
35	1	Pç	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	31,20
36	1	Pç	RETENTOR TRASEIRO MOTOR	40,80
37	2	Pç	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	115,20
38	1	Pç	SENSOR DE VELOCIDADE	92,40
39	1	Pç	SENSOR TEMPERATURA	73,20
40	1	Pç	SILENCIOSO FINAL	186,00
41	1	Pç	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	175,20
42	2	Pç	TAMBOR FREIO TRASEIRO	90,00
43	2	Pç	TERMINAL DIREÇÃO	56,40
44	4	Pç	VELAS IGNIÇÃO	39,60
				TOTAL 8.286,00

02-(DOIS) RENAULT SANDERO AUTENTIQUE ANO FABR/MOD. 2017/2017-PLACA BBE-3194/BBP-1644

ITE M	QUANT ID.	UNID .	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
1	4	Pç	AMORTECEDOR DIANTEIRO	429,60
2	4	Pç	AMORTECEDOR TRASEIRO	416,40
3	4	Рç	BANDEJA SUSPENSÃO	207,60
4	2	Pç	BOMBA ÁGUA	304,80
5	2	Pç	BOMBA COMBUSTIVEL	494,40
6	2	Pç	BOMBA ÓLEO	447,60
7	8	Pç	BUCHA BANDEJA	43,20

8	2	Pç	CABO EMBREAGEM	92,40
9	2	Pç	CABO FREIO MÃO	88,80
10	2	Pç	CABO VELOCIMETRO	73,20
11	4	Pç	CALÇO MOLA DIANTEIRA	44,40
12	4	Pç	CILINDRO RODA TRASEIRA	91,20
13	4	Pç	CORREIA ALTERNADOR	82,80
14	4	Pç	CORREIA COMANDO	97,20
15	4	Pç	CUBO RODA DIANTEIRA	87,60
16	4	Pç	DISCO FREIO	80,40
17	2	Pç	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	45,00
18	2	Pç	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	48,00
19	4	Pç	JG LONA DE FREIO TRASEIRA	50,40
20	2	Pç	JG MOLA PATIM	43,20
21	4	Pç	JG PASTILHA FREIO	66,00
22	2	Pç	JOGO CABO IGNIÇÃO	295,20
23	2	Pç	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	92,40
24	4	Pç	KITS AMORTECEDOR DIANTEIRO	261,60
25	4	Pç	KITS AMORTECEDOR TRASEIRO	265,20
26	2	Pç	KITS EMBREAGEM	946,80
27	4	Pç	KITS COIFA HOMOCINETICA	80,40
28	4	Pç	KITS ROLAMENTO RODA TRASEIRA	103,00
29	4	Pç	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	183,60
30	4	Pç	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	193,60
31	4	Pç	PINÇA FREIO DIANTEIRO	806,40
32	4	Pç	PIVO BANDEJA SUSPENSÃO	111,60
33	4	Pç	PONTEIRA HOMOCINETICA	333,60
34	4	Pç	PRATO MOLA DIANTEIRA	51,60
35	2	Pç	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	50,40
36	2	Pç	RETENTOR TRASEIRO MOTOR	58,80
37	4	Pç	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	142,80
38	2	Pç	SENSOR DE VELOCIDADE	253,20
39	2	Pç	SENSOR TEMPERATURA	226,80
40	2	Pç	SILENCIOSO FINAL	224,40
41	2	Pç	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	298,80

42	4	Pç	TAMBOR FREIO TRASEIRO	123,60	
43	4	Pç	TERMINAL DIREÇÃO	71,00	
44	8	Рç	VELAS IGNIÇÃO	56,40	
	TOTAL26.491,60				

VW GOL 1.0 TIPO HATCH ANO FABR./MOD. 2015/2016 - PLACA BAG 1925

ITE M	QUANT ID.	UNID	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
1	2	Pç	AMORTECEDOR DIANTEIRO	172,80
2	2	Pç	AMORTECEDOR TRASEIRO	151,20
3	2	Pç	BANDEJA SUSPENSÃO	86,40
4	1	Pç	BOMBA ÁGUA	194,40
5	1	Pç	BOMBA COMBUSTIVEL	468,00
6	1	Pç	BOMBA ÓLEO	304,80
7	1	Pç	BORRACHA CAPO TRASEIRO	75,60
8	4	Pç	BUCHA BANDEJA	18,00
9	1	Pç	CABO EMBREAGEM	50,40
10	1	Pç	CABO FREIO MÃO	63,60
11	1	Pç	CABO VELOCIMETRO	48,00
12	2	Pç	CALÇO MOLA DIANTEIRA	32,40
13	1	Pç	CANO AGUA	31,20
14	2	Pç	CILINDRO RODA TRASEIRA	48,00
15	1	Pç	COIFA CAIXA DIREÇÃO	15,60
16	2	Pç	CORREIA ALTERNADOR	72,00
17	2	Pç	CORREIA COMANDO	66,00
18	2	Pç	COXIM MOTOR	104,40
19	2	Pç	CUBO RODA DIANTEIRA	48,00
20	2	Pç	DISCO FREIO	54,00
21	2	Pç	JG LONA DE FREIO TRASEIRA	24,00
22	1	Pç	JG MOLA PATIM	25,20
23	2	Pç	JG PASTILHA FREIO	42,00
24	1	Pç	JOGO DE PALHETA LIMPADOR PARABRISA	72,00
25	1	Pç	JOGO VELA IGNIÇÃO	146,40
26	1	Pç	JUNTA DESLIZANTE	200,40
27	2	Pç	KITS AMORTECEDOR DIANTEIRO	133,20

28	2	Pç	KITS AMORTECEDOR TRASEIRO	76,80
29	1	Pç	KITS EMBREAGEM	468,00
30	2	Pç	KITS COIFA HOMOCINETICA	25,20
31	1	Pç	KITS COIFA JUNTA DESLIZANTE	39,60
32	2	Pç	KITS ROLAMENTO RODA TRASEIRA	54,00
33	2	Pç	LÂMPADA FAROL	20,40
34	2	Pç	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	87,60
35	2	Pç	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	121,20
36	2	Pç	PARAFUSO HOMOCINÉTICA	8,40
37	2	Pç	PINÇA FREIO DIANTEIRO	588,00
38	2	Pç	PIVO BANDEJA SUSPENSÃO	90,00
39	1	Pç	POLIA BOMBA ÁGUA	186,00
40	1	Pç	POLIA VIRABREQUIM	139,20
41	1	Pç	PONTA EIXO TRASEIRA	64,80
42	2	Pç	PONTEIRA HOMOCINETICA	213,60
43	2	Pç	PRATO MOLA DIANTEIRA	22,80
44	1	Pç	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	32,40
45	1	Pç	RETENTOR TRASEIRO MOTOR	39,60
46	1	Pç	ROLAMENTO CX. CÂMBIO	139,20
47	2	Pç	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	63,60
48	1	Pç	SENSOR DE VELOCIDADE	78,00
49	1	Pç	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA	150,00
50	1	Pç	SENSOR TEMPERATURA	60,00
51	1	Pç	SENSOR TEMPERATURA AR INJEÇÃO	108,00
52	1	Pç	SILENCIOSO FINAL	162,00
53	1	Pç	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	139,20
54	2	Pç	TAMBOR FREIO TRASEIRO	78,00
55	1	Pç	TAMPA DISTRIBUIÇÃO	20,40
56	1	Pç	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	60,00
57	1	Pç	TENSOR CORREIA COMANDO	62,40
58	2	Pç	TERMINAL DIREÇÃO	38,00
				TOTAL 8.760,40

VW GOL 1.6 ANO FABR./MOD. 2015/2016 - PLACA BAG 1924

ITE M	QUANT ID.	UNID .	R./MOD. 2015/2016 - PLACA BAG 1924 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
1	2	Рç	AMORTECEDOR DIANTEIRO	183,60
2	2	Рç	AMORTECEDOR TRASEIRO	164,40
3	2	Рç	BANDEJA SUSPENSÃO	90,00
4	1	Pç	BOMBA ÁGUA	204,00
5	1	Рç	BOMBA COMBUSTIVEL	478,80
6	1	Рç	BOMBA ÓLEO	321,60
7	1	Рç	BORRACHA CAPO TRASEIRO	79,20
8	4	Рç	BUCHA BANDEJA	19,20
9	1	Рç	CABO EMBREAGEM	51,60
10	1	Pç	CABO FREIO MÃO	69,60
11	1	Pç	CABO VELOCIMETRO	57,60
12	2	Pç	CALÇO MOLA DIANTEIRA	39,60
13	1	Pç	CANO AGUA	34,80
14	2	Pç	CILINDRO RODA TRASEIRA	51,60
15	1	Pç	COIFA CAIXA DIREÇÃO	20,40
16	2	Pç	CORREIA ALTERNADOR	79,20
17	2	Pç	CORREIA COMANDO	70,80
18	2	Pç	COXIM MOTOR	104,40
19	2	Pç	CUBO RODA DIANTEIRA	51,60
20	2	Pç	DISCO FREIO	61,20
21	2	Pç	JG LONA DE FREIO TRASEIRA	27,60
22	1	Pç	JG MOLA PATIM	30,00
23	2	Pç	JG PASTILHA FREIO	46,80
24	1	Pç	JOGO DE PALHETA LIMPADOR	79,20
25	1	Pç	JOGO VELA IGNIÇÃO	169,20
26	1	Pç	JUNTA DESLIZANTE	207,60
27	2	Pç	KITS AMORTECEDOR DIANTEIRO	138,00
28	2	Pç	KITS AMORTECEDOR TRASEIRO	79,20
29	1	Pç	KITS EMBREAGEM	477,60
30	2	Pç	KITS COIFA HOMOCINETICA	30,00
31	1	Pç	KITS COIFA JUNTA DESLIZANTE	43,20
32	2	Pç	KITS ROLAMENTO RODA TRASEIRA	69,60

34 2 Pç MOLA ASPIRAL DIANTEIRA 92 35 2 Pç MOLA ASPIRAL TRASEIRA 142 36 2 Pç PARAFUSO HOMOCINÉTICA 10 37 2 Pç PINÇA FREIO DIANTEIRO 613 38 2 Pç PIVO BANDEJA SUSPENSÃO 94 39 1 Pç POLIA BOMBA ÁGUA 193
36 2 Pç PARAFUSO HOMOCINÉTICA 10 37 2 Pç PINÇA FREIO DIANTEIRO 613 38 2 Pç PIVO BANDEJA SUSPENSÃO 94
37 2 Pç PINÇA FREIO DIANTEIRO 613 38 2 Pç PIVO BANDEJA SUSPENSÃO 94
38 2 Pç PIVO BANDEJA SUSPENSÃO 94
39 1 Pç POLIA BOMBA ÁGUA 193
40 1 Pç POLIA VIRABREQUIM 150
41 1 Pç PONTA EIXO TRASEIRA 75
42 2 Pç PONTEIRA HOMOCINETICA 229
43 2 Pç PRATO MOLA DIANTEIRA 22
44 1 Pç RETENTOR DIANTEIRO MOTOR 34
45 1 Pç RETENTOR TRASEIRO MOTOR 50
46 1 Pç ROLAMENTO CX. CÂMBIO 146
47 2 Pç ROLAMENTO RODA DIANTEIRA 74
48 1 Pç SENSOR DE VELOCIDADE 9
49 1 Pç SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA 157
50 1 Pç SENSOR TEMPERATURA 66
51 1 Pç SENSOR TEMPERATURA AR INJEÇÃO 116
52 1 Pç SILENCIOSO FINAL 176
53 1 Pç SILENCIOSO INTERMEDIARIO 145
54 2 Pç TAMBOR FREIO TRASEIRO 87
55 1 Pç TAMPA DISTRIBUIÇÃO 3
56 1 Pç TENSOR CORREIA ALTERNADOR 68
57 1 Pç TENSOR CORREIA COMANDO 79
58 2 Pç TERMINAL DIREÇÃO 50
TOTAL9.442

FIAT DOBLÔ CARGO FLEX ANO FABR/MOD. 2009/2009 - PLACA ASD 3981 (AMBULÂNCIA)

ITE M	QUAN TID.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
1	2	Pç	AMORTECEDOR DIANTEIRO	390,00
2	2	Pç	AMORTECEDOR TRASEIRO	468,00
3	2	Pç	BANDEJA SUSPENSÃO	252,00

4	1	Pç	BARRA AXIAL	44,00
5	1	Pç	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	648,00
6	1	Рç	BATENTE EIXO TRASEIRO	122,40
7	1	Рç	BATERIA 60 AMPERES	406,80
8	4	Рç	BICO INJEÇÃO ELETRÔNICA	325,20
9	1	Рç	BOBINA IGNIÇÃO	168,00
10	1	Рç	BOMBA ÁGUA	206,40
11	1	Рç	BOMBA ÓLEO	495,60
12	4	Рç	BUCHA MOLA TRASEIRA	69,60
13	1	Рç	CABO ABRIR PORTA	24,00
14	1	Рç	CABO CAPO	16,80
15	1	Рç	CABO EMBREAGEM	78,00
16	1	Pç	CABO FREIO MÃO	141,60
17	1	Рç	CILINDRO IGNIÇÃO	152,40
18	1	Pç	CILINDRO MESTRE FREIO	478,80
19	2	Pç	CILINDRO RODA TRASEIRA	222,00
20	2	Рç	CINTO SEGURANÇA DIANTEIRO	427,20
21	2	Pç	CORREIA ALTERNADOR	79,20
22	2	Pç	CORREIA COMANDO	87,60
23	1	Pç	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	69,60
24	2	Pç	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR	154,80
25	2	Pç	CUBO RODA DIANTEIRA	194,40
26	2	Pç	CUBO RODA TRASEIRA	163,20
27	2	Pç	DISCO FREIO DIANTEIRO	102,00
28	1	Pç	EIXO COMANDO VÁLVULA	280,80
29	1	Pç	ENGRENAGEM COMANDO	150,00
30	1	Pç	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	138,00
31	1	Pç	FECHADURA CAPO DIANTEIRO	108,00
32	1	Pç	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	252,00
33	1	Pç	FECHADURA PORTA TRASEIRA	75,60
34	2	Pç	FILTRO AR	60,00
35	3	Pç	FILTRO COMBUSTIVEL	39,60
36	5	Pç	FILTRO OELO MOTOR	37,20
	2	Pç	FLEXIVEL FREIO	26,40

38	16	Pç	GUIA VÁLVULA	19,20
39	1	Pç	INTERRUPTOR FREIO	52,80
40	1	Pç	JOGO ANEL MOTOR	146,40
41	1	Pç	JG BORRACHA PORTA DIANTEIRA	140,40
42	1	Pç	JG CABO VELA IGNIÇÃO	222,00
43	1	Pç	JG BRONZINA BIELA	92,40
44	1	Pç	JG BRONZINA MANCAL	134,40
45	1	Pç	JOGO DE BUZINA (DUPLA)	110,10
46	1	Pç	JG JUNTA MOTOR	252,00
47	2	Pç	JG MOLA PATIM TRASEIRO	242,40
48	2	Рç	JG PASTILHA FREIO DIANTEIRO	159,60
49	2	Рç	JG SAPATA FREIO TRASEIRO	222,00
50	1	Pç	KITS AMORTECEDOR DIANTEIRO	298,80
51	1	Pç	KITS COIFA DA TRIZETA	96,00
52	1	Pç	KITS EMBREAGEM	741,60
53	2	Pç	KITS HOMOCINÉTICA LADO RODA	56,40
54	2	Pç	KITS BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	58,00
55	1	Pç	LIMITADOR PORTA TRASEIRA	96,00
56	1	Pç	MANGUEIRA RADIADOR	202,80
57	1	Pç	MAQUINA VIDRO DIANTEIRA	110,40
58	2	Pç	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	174,00
59	2	Pç	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA	662,40
60	10	Pç	PARAFUSO RODA	12,00
61	2	Pç	PINÇA FREIO DIANTEIRO	358,80
62	4	Pç	PISTÃO MOTOR	208,80
63	2	Pç	PIVO SUSPENSÃO	57,60
64	2	Pç	PONTEIRA HOMOCINÉTICA LADO RODA	390,00
65	1	Pç	PROTEÇÃO CARTER MOTOR	176,40
66	2	Pç	RETENTOR COMANDO	55,20
67	2	Pç	RETENTOR VIRABREQUIM	86,40
68	2	Pç	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	130,80
69	1	Pç	SENSOR ROTAÇÃO	133,20
70	1	Pç	SENSOR TEMPERATURA	267,60
71	1	Pç	SENSOR DE VELOCIDADE	109,20

72	1	Pç	SERVO FREIO	330,00
73	1	Pç	SILENCIOSO FINAL	237,60
74	2	Pç	TAMBOR FREIO	122,40
75	1	Pç	TAMPA CORREIA DENTADA	90,00
76	1	Pç	TENSOR CORREIA COMANDO	156,00
77	2	Pç	TERMINAL DIREÇÃO	98,40
78	1	Pç	TUBO COLA PARA –BRISA	60,00
79	16	Pç	TUCHO MOTOR	1,20
80	8	Pç	VÁLVULA ADMISSÃO	26,40
81	8	Pç	VÁLVULA ESCAPE	27,60
82	1	Pç	CUBO ROLAMENTO EMBREAGEM	115,20
83	16	Pç	VEDADOR VÁLVULA	12,00
				TOTAL 23.220,10

03 (TRÊS) RENAULT MASTER ANO 2014/2015 E 2016/2017- PLACA AYI-2694/AZP-4029/BAW -8812 (AMBULÂNCIA)

HIVIDU	AMBULANCIA)					
ITE M	QUANT ID.	UNID .	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO		
1	6	Рç	AMORTECEDOR DIANTEIRO	453,60		
2	6	Рç	AMORTECEDOR TRASEIRO	494,40		
3	6	Рç	BANDEJA SUSPENSÃO	928,80		
4	3	Pç	BARRA AXIAL DIREÇAO	82,80		
5	6	Pç	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	672,00		
6	3	Pç	BATENTE EIXO TRASEIRO	121,20		
7	3	Рç	BATERIA 60 AMPERES	406,80		
8	12	Pç	BICO INJEÇÃO ELETRÔNICA	414,00		
9	3	Рç	BOBINA IGNIÇÃO	213,60		
10	3	Рç	BOMBA ÁGUA	199,20		
11	3	Рç	BOMBA ÓLEO	528,00		
12	6	Рç	BUCHA MOLA TRASEIRA	81,60		
13	3	Pç	CABO EMBREAGEM	98,40		
14	3	Рç	CABO FREIO MÃO	156,00		
15	3	Рç	CILINDRO MESTRE FREIO	494,40		
16	6	Рç	CILINDRO RODA TRASEIRA	238,80		
17	6	Pç	CORREIA ALTERNADOR	104,40		

18	6	Pç	CORREIA COMANDO	110,40
19	6	Pç	CORREIA DIREÇÃO HIDRÁULICA	79,20
20	6	Pç	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR	300,00
21	6	Pç	CUBO RODA DIANTEIRA	199,20
22	6	Pç	CUBO RODA TRASEIRA	177,60
23	3	Pç	EIXO COMANDO VÁLVULA	494,40
24	3	Pç	ENGRENAGEM COMANDO	741,60
25	3	Pç	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	511,20
26	3	Pç	FECHADURA CAPO DIANTEIRO	135,60
27	3	Pç	FECHADURA PORTA DIANTEIRA	148,80
28	3	Pç	FECHADURA PORTA TRASEIRA	121,20
29	6	Pç	FILTRO AR	110,40
30	9	Pç	FILTRO COMBUSTÍVEL	66,00
31	15	Pç	FILTRO ÓLEO MOTOR	81,60
32	6	Pç	FLEXÍVEL FREIO	56,40
33	48	Pç	GUIA VALVULA	21,60
34	3	Pç	INTERRUPTOR FREIO	79,20
35	3	Pç	JG ANEL MOTOR	224,40
36	3	Pç	JG BORRACHA PORTA DIANTEIRA	158,40
37	3	Pç	JG CABO VELA	228,00
38	3	Pç	JG BRONZINA BIELA	105,80
39	3	Pç	JG BRONZINA MANCAL	158,40
40	3	Pç	JG JUNTA MOTOR	428,40
41	6	Pç	JG MOLA PATIM TRASEIRO	282,00
42	6	Pç	JG PASTILHA FREIO DIANTEIRO	159,60
43	6	Pç	JG SAPATA FREIO TRASEIRO	189,60
44	3	Pç	KITS AMORTECEDOR DIANTEIRO	348,00
45	3	Pç	KITS COIFA DA TRIZETA	104,40
46	3	Pç	KITS EMBREAGEM	2.584,80
47	6	Pç	KITS HOMOCINÉTICA LADO RODA	104,40
48	3	Pç	MANGUEIRA RADIADOR	204,00
49	6	Pç	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	253,20
50	6	Pç	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA	741,60
51	30	Pç	PARAFUSO RODA	18,00

52 3 Pç PINÇA FREIO DIANTEIRO 567,60 53 12 Pç PISTÃO MOTOR 440,40 54 6 Pç PIVO SUSPENSÃO 110,40 55 3 Pç PONTEIRA HOMOCINÉTICA LADO RODA 428,40 56 3 Pç PROTEÇÃO CARTER MOTOR 259,20 57 3 Pç RETENTOR COMANDO 80,40 58 6 Pç RETENTOR VIRABREQUIM 91,20 59 6 Pç ROLAMENTO RODA DIANTEIRA 224,40 60 3 Pç SENSOR TEMPERATURA 296,40 61 3 Pç SENSOR VELOCIDADE 194,40 62 3 Pç SERVO FREIO 492,00 63 3 Pç SILENCIOSO FINAL 283,20 64 6 Pç TAMBOR FREIO 192,00 65 3 Pç TAMPA CORREIA DENTADA 104,40 66 3 Pç TERMINAL DIREÇÃO <					
54 6 Pç PIVO SUSPENSÃO 110,40 55 3 Pç PONTEIRA HOMOCINÉTICA LADO RODA 428,40 56 3 Pç PROTEÇÃO CARTER MOTOR 259,20 57 3 Pç RETENTOR COMANDO 80,40 58 6 Pç RETENTOR VIRABREQUIM 91,20 59 6 Pç ROLAMENTO RODA DIANTEIRA 224,40 60 3 Pç SENSOR TEMPERATURA 296,40 61 3 Pç SENSOR VELOCIDADE 194,40 62 3 Pç SERVO FREIO 492,00 63 3 Pç SILENCIOSO FINAL 283,20 64 6 Pç TAMBOR FREIO 192,00 65 3 Pç TENSOR CORREIA DENTADA 104,40 66 3 Pç TENSOR CORREIA COMANDO 176,40 67 6 Pç TERMINAL DIREÇÃO 110,40 68 48 Pç VÁLVULA ADMISSÃO	52	3	Pç	PINÇA FREIO DIANTEIRO	567,60
55 3 Pç PONTEIRA HOMOCINÉTICA LADO RODA 428,40 56 3 Pç PROTEÇÃO CARTER MOTOR 259,20 57 3 Pç RETENTOR COMANDO 80,40 58 6 Pç RETENTOR VIRABREQUIM 91,20 59 6 Pç ROLAMENTO RODA DIANTEIRA 224,40 60 3 Pç SENSOR TEMPERATURA 296,40 61 3 Pç SENSOR VELOCIDADE 194,40 62 3 Pç SERVO FREIO 492,00 63 3 Pç SILENCIOSO FINAL 283,20 64 6 Pç TAMBOR FREIO 192,00 65 3 Pç TAMPA CORREIA DENTADA 104,40 66 3 Pç TENSOR CORREIA COMANDO 176,40 67 6 Pç TERMINAL DIREÇÃO 110,40 68 48 Pç VÚLVULA ADMISSÃO 45,60 70 24 Pç VÁLVULA ESCAPE	53	12	Pç	PISTÃO MOTOR	440,40
56 3 Pç PROTEÇÃO CARTER MOTOR 259,20 57 3 Pç RETENTOR COMANDO 80,40 58 6 Pç RETENTOR VIRABREQUIM 91,20 59 6 Pç ROLAMENTO RODA DIANTEIRA 224,40 60 3 Pç SENSOR TEMPERATURA 296,40 61 3 Pç SENSOR VELOCIDADE 194,40 62 3 Pç SERVO FREIO 492,00 63 3 Pç SILENCIOSO FINAL 283,20 64 6 Pç TAMBOR FREIO 192,00 65 3 Pç TAMPA CORREIA DENTADA 104,40 66 3 Pç TENSOR CORREIA COMANDO 176,40 67 6 Pç TERMINAL DIREÇÃO 110,40 68 48 Pç TUCHO MOTOR 43,20 69 24 Pç VÁLVULA ADMISSÃO 45,60 70 24 Pç VÁLVULA ESCAPE 40,80	54	6	Pç	PIVO SUSPENSÃO	110,40
57 3 Pç RETENTOR COMANDO 80,40 58 6 Pç RETENTOR VIRABREQUIM 91,20 59 6 Pç ROLAMENTO RODA DIANTEIRA 224,40 60 3 Pç SENSOR TEMPERATURA 296,40 61 3 Pç SENSOR VELOCIDADE 194,40 62 3 Pç SERVO FREIO 492,00 63 3 Pç SILENCIOSO FINAL 283,20 64 6 Pç TAMBOR FREIO 192,00 65 3 Pç TAMPA CORREIA DENTADA 104,40 66 3 Pç TENSOR CORREIA COMANDO 176,40 67 6 Pç TERMINAL DIREÇÃO 110,40 68 48 Pç TUCHO MOTOR 43,20 69 24 Pç VÁLVULA ADMISSÃO 45,60 70 24 Pç VÁLVULA ESCAPE 40,80 71 3 Pç CUBO ROLAMENTO EMBREAGEM 244,00 <td>55</td> <td>3</td> <td>Pç</td> <td>PONTEIRA HOMOCINÉTICA LADO RODA</td> <td>428,40</td>	55	3	Pç	PONTEIRA HOMOCINÉTICA LADO RODA	428,40
58 6 Pç RETENTOR VIRABREQUIM 91,20 59 6 Pç ROLAMENTO RODA DIANTEIRA 224,40 60 3 Pç SENSOR TEMPERATURA 296,40 61 3 Pç SENSOR VELOCIDADE 194,40 62 3 Pç SERVO FREIO 492,00 63 3 Pç SILENCIOSO FINAL 283,20 64 6 Pç TAMBOR FREIO 192,00 65 3 Pç TAMPA CORREIA DENTADA 104,40 66 3 Pç TENSOR CORREIA COMANDO 176,40 67 6 Pç TERMINAL DIREÇÃO 110,40 68 48 Pç TUCHO MOTOR 43,20 69 24 Pç VÁLVULA ADMISSÃO 45,60 70 24 Pç VÁLVULA ESCAPE 40,80 71 3 Pç CUBO ROLAMENTO EMBREAGEM 244,00 72 48 Pç VEDADOR VÁLVULA 26,40 <td>56</td> <td>3</td> <td>Pç</td> <td>PROTEÇÃO CARTER MOTOR</td> <td>259,20</td>	56	3	Pç	PROTEÇÃO CARTER MOTOR	259,20
59 6 Pç ROLAMENTO RODA DIANTEIRA 224,40 60 3 Pç SENSOR TEMPERATURA 296,40 61 3 Pç SENSOR VELOCIDADE 194,40 62 3 Pç SERVO FREIO 492,00 63 3 Pç SILENCIOSO FINAL 283,20 64 6 Pç TAMBOR FREIO 192,00 65 3 Pç TAMPA CORREIA DENTADA 104,40 66 3 Pç TENSOR CORREIA COMANDO 176,40 67 6 Pç TERMINAL DIREÇÃO 110,40 68 48 Pç TUCHO MOTOR 43,20 69 24 Pç VÁLVULA ADMISSÃO 45,60 70 24 Pç VÁLVULA ESCAPE 40,80 71 3 Pç CUBO ROLAMENTO EMBREAGEM 244,00 72 48 Pç VEDADOR VÁLVULA 26,40 73 6 PC DISCO FREIO 178,80 </td <td>57</td> <td>3</td> <td>Pç</td> <td>RETENTOR COMANDO</td> <td>80,40</td>	57	3	Pç	RETENTOR COMANDO	80,40
60 3 Pç SENSOR TEMPERATURA 296,40 61 3 Pç SENSOR VELOCIDADE 194,40 62 3 Pç SERVO FREIO 492,00 63 3 Pç SILENCIOSO FINAL 283,20 64 6 Pç TAMBOR FREIO 192,00 65 3 Pç TAMPA CORREIA DENTADA 104,40 66 3 Pç TENSOR CORREIA COMANDO 176,40 67 6 Pç TERMINAL DIREÇÃO 110,40 68 48 Pç TUCHO MOTOR 43,20 69 24 Pç VÁLVULA ADMISSÃO 45,60 70 24 Pç VÁLVULA ESCAPE 40,80 71 3 Pç CUBO ROLAMENTO EMBREAGEM 244,00 72 48 Pç VEDADOR VÁLVULA 26,40 73 6 PC DISCO FREIO 178,80 74 3 Pç RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR 228,00	58	6	Pç	RETENTOR VIRABREQUIM	91,20
61 3 Pç SENSOR VELOCIDADE 194,40 62 3 Pç SERVO FREIO 492,00 63 3 Pç SILENCIOSO FINAL 283,20 64 6 Pç TAMBOR FREIO 192,00 65 3 Pç TAMPA CORREIA DENTADA 104,40 66 3 Pç TENSOR CORREIA COMANDO 176,40 67 6 Pç TERMINAL DIREÇÃO 110,40 68 48 Pç TUCHO MOTOR 43,20 69 24 Pç VÁLVULA ADMISSÃO 45,60 70 24 Pç VÁLVULA ESCAPE 40,80 71 3 Pç CUBO ROLAMENTO EMBREAGEM 244,00 72 48 Pç VEDADOR VÁLVULA 26,40 73 6 PC DISCO FREIO 178,80 74 3 Pç RESERVATÓRIO AGUA LIMPADOR PARA-BRISA 210,00 75 3 Pç RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR <	59	6	Pç	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	224,40
62 3 Pç SERVO FREIO 492,00 63 3 Pç SILENCIOSO FINAL 283,20 64 6 Pç TAMBOR FREIO 192,00 65 3 Pç TAMPA CORREIA DENTADA 104,40 66 3 Pç TENSOR CORREIA COMANDO 176,40 67 6 Pç TERMINAL DIREÇÃO 110,40 68 48 Pç TUCHO MOTOR 43,20 69 24 Pç VÁLVULA ADMISSÃO 45,60 70 24 Pç VÁLVULA ESCAPE 40,80 71 3 Pç CUBO ROLAMENTO EMBREAGEM 244,00 72 48 Pç VEDADOR VÁLVULA 26,40 73 6 PC DISCO FREIO 178,80 74 3 Pç RESERVATÓRIO AGUA LIMPADOR PARA-BRISA 210,00 75 3 Pç RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR 228,00	60	3	Pç	SENSOR TEMPERATURA	296,40
63 3 Pç SILENCIOSO FINAL 283,20 64 6 Pç TAMBOR FREIO 192,00 65 3 Pç TAMPA CORREIA DENTADA 104,40 66 3 Pç TENSOR CORREIA COMANDO 176,40 67 6 Pç TERMINAL DIREÇÃO 110,40 68 48 Pç TUCHO MOTOR 43,20 69 24 Pç VÁLVULA ADMISSÃO 45,60 70 24 Pç VÁLVULA ESCAPE 40,80 71 3 Pç CUBO ROLAMENTO EMBREAGEM 244,00 72 48 Pç VEDADOR VÁLVULA 26,40 73 6 PC DISCO FREIO 178,80 74 3 Pç RESERVATÓRIO AGUA LIMPADOR PARA-BRISA 210,00 75 3 Pç RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR 228,00	61	3	Pç	SENSOR VELOCIDADE	194,40
64 6 Pç TAMBOR FREIO 192,00 65 3 Pç TAMPA CORREIA DENTADA 104,40 66 3 Pç TENSOR CORREIA COMANDO 176,40 67 6 Pç TERMINAL DIREÇÃO 110,40 68 48 Pç TUCHO MOTOR 43,20 69 24 Pç VÁLVULA ADMISSÃO 45,60 70 24 Pç VÁLVULA ESCAPE 40,80 71 3 Pç CUBO ROLAMENTO EMBREAGEM 244,00 72 48 Pç VEDADOR VÁLVULA 26,40 73 6 PC DISCO FREIO 178,80 74 3 Pç RESERVATÓRIO AGUA LIMPADOR PARA-BRISA 210,00 75 3 Pç RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR 228,00	62	3	Pç	SERVO FREIO	492,00
65 3 Pç TAMPA CORREIA DENTADA 104,40 66 3 Pç TENSOR CORREIA COMANDO 176,40 67 6 Pç TERMINAL DIREÇÃO 110,40 68 48 Pç TUCHO MOTOR 43,20 69 24 Pç VÁLVULA ADMISSÃO 45,60 70 24 Pç VÁLVULA ESCAPE 40,80 71 3 Pç CUBO ROLAMENTO EMBREAGEM 244,00 72 48 Pç VEDADOR VÁLVULA 26,40 73 6 PC DISCO FREIO 178,80 74 3 Pç RESERVATÓRIO AGUA LIMPADOR PARA-BRISA 210,00 75 3 Pç RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR 228,00	63	3	Pç	SILENCIOSO FINAL	283,20
66 3 Pç TENSOR CORREIA COMANDO 176,40 67 6 Pç TERMINAL DIREÇÃO 110,40 68 48 Pç TUCHO MOTOR 43,20 69 24 Pç VÁLVULA ADMISSÃO 45,60 70 24 Pç VÁLVULA ESCAPE 40,80 71 3 Pç CUBO ROLAMENTO EMBREAGEM 244,00 72 48 Pç VEDADOR VÁLVULA 26,40 73 6 PC DISCO FREIO 178,80 74 3 Pç RESERVATÓRIO AGUA LIMPADOR PARA-BRISA 210,00 75 3 Pç RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR 228,00	64	6	Pç	TAMBOR FREIO	192,00
67 6 Pç TERMINAL DIREÇÃO 110,40 68 48 Pç TUCHO MOTOR 43,20 69 24 Pç VÁLVULA ADMISSÃO 45,60 70 24 Pç VÁLVULA ESCAPE 40,80 71 3 Pç CUBO ROLAMENTO EMBREAGEM 244,00 72 48 Pç VEDADOR VÁLVULA 26,40 73 6 PC DISCO FREIO 178,80 74 3 Pç RESERVATÓRIO AGUA LIMPADOR PARA-BRISA 210,00 75 3 Pç RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR 228,00	65	3	Pç	TAMPA CORREIA DENTADA	104,40
68 48 Pç TUCHO MOTOR 43,20 69 24 Pç VÁLVULA ADMISSÃO 45,60 70 24 Pç VÁLVULA ESCAPE 40,80 71 3 Pç CUBO ROLAMENTO EMBREAGEM 244,00 72 48 Pç VEDADOR VÁLVULA 26,40 73 6 PC DISCO FREIO 178,80 74 3 Pç RESERVATÓRIO AGUA LIMPADOR PARA-BRISA 210,00 75 3 Pç RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR 228,00	66	3	Pç	TENSOR CORREIA COMANDO	176,40
69 24 Pç VÁLVULA ADMISSÃO 45,60 70 24 Pç VÁLVULA ESCAPE 40,80 71 3 Pç CUBO ROLAMENTO EMBREAGEM 244,00 72 48 Pç VEDADOR VÁLVULA 26,40 73 6 PC DISCO FREIO 178,80 74 3 Pç RESERVATÓRIO AGUA LIMPADOR PARA-BRISA 210,00 75 3 Pç RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR 228,00	67	6	Pç	TERMINAL DIREÇÃO	110,40
70 24 Pç VÁLVULA ESCAPE 40,80 71 3 Pç CUBO ROLAMENTO EMBREAGEM 244,00 72 48 Pç VEDADOR VÁLVULA 26,40 73 6 PC DISCO FREIO 178,80 74 3 Pç RESERVATÓRIO AGUA LIMPADOR PARA-BRISA 210,00 75 3 Pç RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR 228,00	68	48	Pç	TUCHO MOTOR	43,20
71 3 Pç CUBO ROLAMENTO EMBREAGEM 244,00 72 48 Pç VEDADOR VÁLVULA 26,40 73 6 PC DISCO FREIO 178,80 74 3 Pç RESERVATÓRIO AGUA LIMPADOR PARA-BRISA 210,00 75 3 Pç RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR 228,00	69	24	Pç	VÁLVULA ADMISSÃO	45,60
72 48 Pç VEDADOR VÁLVULA 26,40 73 6 PC DISCO FREIO 178,80 74 3 Pç RESERVATÓRIO AGUA LIMPADOR PARA-BRISA 210,00 75 3 Pç RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR 228,00	70	24	Pç	VÁLVULA ESCAPE	40,80
73 6 PC DISCO FREIO 178,80 74 3 Pç RESERVATÓRIO AGUA LIMPADOR PARA-BRISA 210,00 75 3 Pç RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR 228,00	71	3	Pç	CUBO ROLAMENTO EMBREAGEM	244,00
74 3 Pç RESERVATÓRIO AGUA LIMPADOR PARA-BRISA 210,00 75 3 Pç RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR 228,00	72	48	Pç	VEDADOR VÁLVULA	26,40
75 3 P ç RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR 228,00	73	6	PC	DISCO FREIO	178,80
	74	3	Pç	RESERVATÓRIO AGUA LIMPADOR PARA-BRISA	210,00
TOTAL 96.852,60	75	3	Pç	RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR	228,00
					TOTAL 96.852,60

DOIS) TRATOR TL 75, ANO FABR. 01 (UM) 2009 e 01 (Um) 2013.

ITE M	QUANTI D.	UNID	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
01	2	Pç	BOMBA ÓLEO	1.488,00
02	4	Pç	BRACO LEVANTE HIDRAULICO	900,00

			2472 45224727	= 2 22
03	2	Pç	CABO AFOGADOR	72,00
04	2	Pç	CONJUNTO COROA E PINHAO DIFERENCIAL	5.160,00
05	2	Pç	DISCO EMBREAGEM EXT.	2.052,00
06	2	Pç	DISCO EMBREAGEM INT.	1.081,20
07	4	Pç	ENGRENAGEM CAMBIO	1.380,00
08	2	Pç	PLATO EMBREAGEM	5.724,00
09	4	Pç	ROLAMENTO ALTERNADOR	60,00
10	4	Pç	ROLAMENTO DIFERENCIAL DIREITO	408,00
11	2	Pç	ROLAMENTO EMBREAGEM	720,00
12	2	Pç	ROLAMENTO PILOTO EMBREAGEM	186,00
13	2	Pç	SUPORTE DO ROLAM. TOMADA FORÇA	453,60
14	2	Pç	TANQUE COMBUSTÍVEL FORD	816,00
15	2	Pç	TERCEIRO PONTO	708,00
16	4	Pç	DISCO DE FREIO	888,00
17	4	Pç	SEPARADOR	576,00
18	6	Pç	ANEL MOLA TOMADA FORCA	162,00
19	6	Pç	CINTA TDF	390,00
20	4	Pç	SUPORTE DA ALAVANCA	333,60
21	10	Pç	DISCO TDF	36,00
22	2	Pç	PLACA AÇO TRANSMISSÃO	318,00
23	12	Pç	ANEL VEDAÇÃO P/ EIXO	67,20
24	4	Pç	DISCO AÇO SINTERIZADO	608,40
25	2	Pç	DISCO EXTERNO TRAS	127,20
26	2	Pç	VÁLVULA DE TRANSMISSÃO	4.200,00
27	2	Pç	EIXO ARVORE PRIMARIA	1.404,00
28	4	Pç	ARRUELA AÇO	91,20
29	2	Pç	EIXO PRINCIPAL Z30X18X16	3.612,00
30	4	Pç	CABEÇOTE FILTRO	384,00
			TOTAL	83.239,20

TRATOR TL 75 B, ANO FABR/MOD-2015

ITE M	QUANTI D.	UNID	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
01	1	Pç	BARRA TRAÇÃO PARA ENGATE	1.118,40
02	1	Pç	BOMBA AGUA	776,40
03	1	Pç	CABO AFOGADOR	68,40
04	1	Pç	CINTA FREIO TOMADA DE FORÇA	561,60

				TOTAL18.438,00
24	1	Pç	COROA PINHAO DIFERENCIAL	6.253,20
23	1	Pç	SUPORTE DO ROLAMENTO TOMADA FORÇA	344,40
22	1	Pç	BATERIA 100 AMP	792,00
21	1	Pç	RETENTOR EXTERNO TRAÇÃO	223,20
20	1	Pç	RETENTOR INTERNO TRAÇÃO	92,40
19	1	Pç	BUCHA TRAÇAO	58,80
18	1	Pç	CORREIA ALTERNADOR	200,40
17	1	Pç	ROLAMENTO PILOTO EMBREAGEM	170,40
16	1	Pç	ROLAMENTO EMBREAGEM	618,00
15	2	Pç	ROLAMENTO DIFERENCIAL ESQUERDO	84,00
14	2	Pç	ROLAMENTO DIFERENCIAL DIREITO	391,20
13	1	Pç	ROLAMENTO ALTERNADOR	56,40
12	2	Pç	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	26,40
11	1	Pç	PLATO EMBREAGEM	2.467,20
10	10	Pç	PARAFUSO ARO ROSCA FINA	26,40
09	1	Pç	ENCOSTO DO ROLAMENTO	184,80
08	1	Pç	DISCO TOMADA INTERNO	56,40
07	1	Pç	DISCO TOMADA EXTERNO	102,00
06	1	Pç	DISCO EMBREAGEM INT.	1.094,40
05	1	Pç	DISCO EMBREAGEM EXT.	1.932,00

TRATOR MF 275, ANO FABR. 2002

ITE M	QUANTI D.	UNID	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
01	1	Pç	BARRA ACIONADORA	27,24
02	1	Pç	BARRA TRAÇAO PARA ENGATE	822,96
03	1	Pç	BATERIA 100 AMP	792,00
04	1	Pç	BOMBA AGUA	160,68
05	1	Pç	BOMBA MANUAL DO MOTOR	938,28
06	1	Pç	CABO AFOGADOR	45,36
07	1	Pç	CAIXA FUSIVEL	38,00
08	2	Pç	CAPA E CUBO SINCRONIZADOR	541,68
09	1	Pç	CHAPA PROTETORA	8,40
10	2	Pç	CHAVE LUZ	59,64
11	1	Pç	CHICOTE PRINCIPAL	264,36
12	1	Pç	COROA PINHAO DIFERENCIAL	1.550,04

13	1	Pç	CREMALHEIRA	164,64
14	2	Pç	CUPILHA	174,96
15	1	Pç	DISCO EMBREAGEM EXT.	263,04
16	1	Pç	DISCO EMBREAGEM INT.	330,48
17	1	Pç	EIXO CAMBIO CAIXA	1.013,52
18	1	Pç	EIXO DE COMANDO	979,80
19	1	Pç	ENGRENAGEM CAMBIO	1.235,04
20	2	Pç	FAROL DIANTEIRO COMPLETO	66,12
21	1	Pç	GARFO DO GAFANHOTO	212,52
22	1	Pç	INDICADOR PRESSAO OLEO	197,04
23	1	Pç	MANGUEIRA RADIADOR INF.	59,64
24	1	Pç	MANGUEIRA RADIADOR SUP.	59,64
25	20	Pç	PARAFUSO ARO ROSCA FINA	22,08
26	1	Pç	PEDAL DA EMBREAGEM	276,00
27	1	Pç	PLATO EMBREAGEM	1.043,28
28	2	Pç	PORCA CASTELO	43,00
29	4	Pç	PRISIONEIRO CABEÇOTE	22,00
30	2	Pç	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	24,60
31	1	Pç	ROLAMENTO ALTERNADOR	29,76
32	2	Pç	ROLAMENTO DIFERENCIAL DIREITO	294,24
33	2	Pç	ROLAMENTO DIFERENCIAL ESQUERDO	294,24
34	1	Pç	ROLAMENTO EMBREAGEM	237,12
35	1	Pç	ROLAMENTO PILOTO EMBREAGEM	33,72
36	2	Pç	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	48,00
37	2	Pç	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	69,96
38	4	Pç	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	105,00
39	2	Pç	ROLAMENTO TOMADA FORÇA EXTERNO	45,36
40	2	Pç	ROLAMENTO TOMADA FORÇA INTERNO	42,72
41	1	Pç	SILENCIOSO	98,52
42	1	Pç	TRANSMISSAO FINAL ESQ.	412,08
43	1	Pç	TRATOMETRO	158,16
44	1	Pç	TUBO RESPIRO	36,24
45	1	Pç	VALVULA TERMOSTATICA	193,08
46	4	Pç	ANEL SEGURANÇA	15,00
47	4	Pç	ASSENTO DA VÁLVULA ESCAPE	98,52
48	1	Pç	TANQUE COMBUSTÍVEL	769,80
49	1	Pç	TELA RADIADOR	210,00

02 (DUAS) Ensiladeiras de forragem Cremasco

ITE M	QUANTI D.	UNID .	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
1	3	Pç	CORREIA MULTI V	772,80
2	1	Pç	EIXO DOS ROLOS DAS FACAS	918,00
3	2	Pç	JOGO FACAS	1.605,60
4	2	Pç	JOGO CONTRA FACA	825,60
5	4	Pç	ROLAMENTO DO EIXO FACAS	118,80
		•		TOTAL8.574,00

04 (Quatro) Ensiladeira de forragem JFC 120

ITE M	QUANTI D.	UNI D.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO	
1	4	Pç	CORREIA MULTI V	580,80	
2	2	Pç	EIXO DOS ROLOS DAS FACAS	918,00	
3	4	Pç	JOGO FACAS	1.600,80	
4	4	Pç	JOGO CONTRA FACA	825,60	
5	8	Pç	ROLAMENTO DO EIXO FACAS	106,80	
	TOTAL14.719,20				

05 (CINCO) Carretas Agrícola Basculante

ITE M	QUANTI D.	UNID	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
1	8	Pç	RETENTOR DO CUBO RODA TRAS.	31,20
2	8	Pç	RETENTOR DO CUBO RODA DIANT.	43,20
3	4	Pç	RODA FERRO 750X16	427,20
4	8	Pç	ROLAMENTO INT. DO CUBO	129,60
5	8	Pç	ROLAMENTO EXT. DO CUBO	103,20
				TOTAL4.166,40

01-(UMA) Carretas Agrícola com Carroceria em Chapa

ITE M	QUANTI D.	UNID	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
1	8	Pç	RETENTOR DO CUBO RODA TRAS.	33,60
2	8	Pç	RETENTOR DO CUBO RODA DIANT.	45,60
3	4	Pç	RODA FERRO 750X16	428,40
4	8	Pç	ROLAMENTO INT. DO CUBO	133,20

5	8	Pç	ROLAMENTO EXT. DO CUBO	101,00
				4.220,80

Roçadeira Tatu

ITE M	QUANTI D.	UNID .	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
01	20	Pç	ARRUELA DE PRESSÃO Ø1"	0,60
02	20	Pç	ARRUELA DE PRESSÃO Ø3/4"	0,60
03	20	Pç	ARRUELA DE PRESSÃO Ø5/8"	0,60
04	1	Pç	BARRA PORTA FACAS INFERIOR	336,00
05	1	Pç	BARRA PORTA FACAS SUPERIOR	336,00
06	1	Pç	CAIXA DE PROTEÇÃO DAS FACAS	404,40
07	5	Pç	CHAVETA 3/8" X 57MM	5,16
08	2	Pç	CORREIA DE TRAÇAO	123,60
09	2	Pç	CUBO MENOR COMPLETO	337,20
10	1	Pç	EIXO DO CUBO COMPLETO	562,80
11	15	Pç	FACA 635 X 3.1/2" DE 1/2" (CORTE SIMPLES)	52,80
12	1	Pç	FLANGE DE GUIA DA BARRA PORTA FACAS	45,60
13	2	Pç	JOGO DE FACAS	382,80
14	10	Pç	PARAF. CAB. FRANC. 1" X 3.1/8" 14F UNS1A GR5 RT	3,24
15	10	Pç	PARAF. CAB. SEXT. ¾" X 4.1/2" 10F UNC1A GR5 RP	3,24
16	10	Pç	PARAF. CAB. SEXT. 5/8" X 3" 18F UNF1A GR5 RP	3,24
17	10	Pç	PORCA SEXT. AUTO TRAV. C/ NYLON ALTA Ø1" 14F UNS	1,98
18	10	Pç	PORCA SEXT. AUTO TRAV. C/ NYLON ALTA Ø5/8" 11F UNC	1,98
19	10	Pç	PORCA SEXTAVADA Ø3/4" 10F UNC GR5	1,98
				TOTAL4.382,40

Esparramador de calcário e esterco Ipacol

ITE M	QUANTI D.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
01	2	Pç	BUCHA DE TRAVAMENTO 30X45X25	16,80
02	1	Pç	BUJÃO DE DRENO ½	25,20
03	1	Pç	BUJÃO DE RESPIRO ½	33,60
04	2	Pç	CALÇO 35 X 45 X 12	5,16

05	2	Pç	CALÇO 40 X 0,5	5,16
06	2	Pç	CALÇO 59 EXT	6,60
07	1	Pç	CARCAÇA CRC 25	176,40
08	1	Pç	CARDAN 1000 2P	586,80
09	1	Pç	CARDAN INTERMEDIÁRIO	379,20
10	1	Pç	CHASSI DA ESTEIRINHA	1.236,00
11	2	Pç	CHAVETA ¼ X 35	7,80
12	1	Pç	CONJUNTO COBRIDOR 535C	1.424,40
13	2	Pç	CONJUNTO SULCADOR 535C	151,20
14	2	Pç	COROA Z 45 DIREITA	148,80
15	2	Pç	CORREIA B 39	15,60
16	2	Pç	CORREIA B 45	25,20
17	2	Pç	CORRENTE ASA 60 42 ELOS	44,40
18	1	Pç	CUBO C91	52,80
19	1	Pç	EIXO ACIONADOR 395 MM	657,60
20	1	Pç	EIXO ACIONADOR DA ESTEIRA 985 MM	367,20
21	1	Pç	EIXO DA COROA 619 MM	150,00
22	1	Pç	EIXO DO ESTICADOR DE CORREIA 315MM	76,80
23	1	Pç	EIXO ESTICADOR DE ESTEIRA 950 MM	92,40
24	1	Pç	EIXO INTERMEDIÁRIO	306,00
25	1	Pç	EIXO SEM FIM DIREITA 310 MM	98,40
26	4	Pç	EMENDA ASA 60	15,60
27	1	Pç	ENGRENAGEM Z 22 ASA 60	58,80
28	1	Pç	ENGRENAGEM Z 31 ASA 60	64,80
29	1	Pç	ESPAÇADOR 17X32X32	18,00
30	1	Pç	ESTEIRA COM TRAVESSAS 82 ELOS	4.170,00
31	6	Pç	GRAXEIRA 5/16 RETO	2,40
32	1	Pç	MANCAL ESTICADOR DE CORREIA	31,20
33	1	Pç	MANCAL M80	16,80
34	1	Pç	MANCAL PARA ROLAMENTO 6207	32,40
35	10	Pç	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X 1 1/4 NC	1,20
36	10	Pç	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X ½ NC	1,20
37	2	Pç	PÉ DE APOIO	211,20
38	3	Pç	PINO ELÁSTICO 10 X 60	3,60
39	3	Pç	PINO ELÁSTICO 8 X 50	2,40
40	1	Pç	POLIA 5 X 1B (25X40X1/4)	181,20
41	10	Pç	PORCA SEXTAVADA 5/8 NC	2,58
42	200	Pç	REBITE DA ESTEIRA CN	5,16

		,	_	
43	1	Pç	REDUTOR MONTADO 1/45 535C	708,00
44	2	Pç	ROLAMENTO 6205	15,60
45	2	Pç	ROLAMENTO 6207	46,80
46	2	Pç	ROLAMENTO 6208	49,20
47	2	Pç	ROLAMENTO CÔNICO 67048/10	33,60
48	1	Pç	ROSCA ESTICADORA 5/8 X 290 MM	74,40
49	1	Pç	TAMPA TP 21	18,00
50	1	Pç	TAMPA TP 7 FECHADA	33,60
51	1	Pç	TENSOR DE CORRENTE	61,20
52	2	Pç	VARETA DE EMENDA DA ESTEIRA 215	27,60
	•			TOTAL 13.929,24

Esterqueira Liquida Ipacol

ITE M	QUANTI D.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
01	1	Pç	CAPA DO CARDAN INTERMEDIÁRIO	199,20
02	1	Pç	CARDAN COMPLETO 535C	504,00
03	6	Pç	CHAVETA ¼ X 40	7,80
04	6	Pç	CHAVETA 3/16 X 35	5,16
05	6	Pç	CHAVETA 5/16 X 35	6,60
06	10	Pç	JOGO PALHETA	351,60
07	1	Pç	POLIA 3 X 1 B (31,75 X 45 X 1/4)	171,60
08	4	Pç	PORCA SEXTAVADA 5/16 NC	1,20
09	2	Pç	RETENTOR 01377	19,20
10	2	Pç	RETENTOR 01988	9,60
11	2	Pç	ROLAMENTO 6004	18,00
12	2	Pç	ROLAMENTO 6206	19,20
13	2	Pç	ROLAMENTO 6210	68,40
				4.781,76

Esterqueira de Resíduos Liquidos

ITE M	QUANTI D.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
01	1	Pç	CAPA DO CARDAN INTERMEDIÁRIO	199,20
02	1	Pç	CARDAN COMPLETO 535C	504,00
03	6	Pç	CHAVETA ¼ X 40	7,80

_				
04	6	Pç	CHAVETA 3/16 X 35	5,16
05	6	Pç	CHAVETA 5/16 X 35	6,60
06	10	Pç	JOGO PALHETA	351,60
07	1	Pç	POLIA 3 X 1 B (31,75 X 45 X 1/4)	171,60
08	4	Pç	PORCA SEXTAVADA 5/16 NC	1,20
09	2	Pç	RETENTOR 01377	19,20
10	2	Pç	RETENTOR 01988	9,60
11	2	Pç	ROLAMENTO 6004	18,00
12	2	Pç	ROLAMENTO 6206	19,20
13	2	Pç	ROLAMENTO 6210	68,40
				TOTAL4.781,76

02-Arrastão simples 14 discos Tatu Marchaesan

ITE M	QUANTI D.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
01	14	Pç	DISCO RECORTADO 26"	352,80
02	1	Pç	EIXO GRADE DOS DISCOS	802,80
03	4	Pç	MANCAL GRADE DOS DISCOS	331,20
04	2	Pç	PORCA EIXO	45,60
05	4	Pç	SEPARADOR DOS DISCOS	76,80
06	2	Pç	ARRUELA CONVEXA PONTA EIXO	94,80
				TOTAL7.654,80

Arrastão c/ comando 14 discos

ITE M	QUANTI D.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
01	2	Pç	ARRUELA CONVEXA PONTA EIXO	94,80
02	1	Pç	EIXO GRADE DE DISCOS	802,80
03	4	Pç	MANCAL GRADE DE DISCOS	331,20
04	2	Pç	PORCA EIXO GRADE	45,60
05	4	Pç	SEPARADOR DOS DISCOS	76,80
06	14	Pç	DISCO RECORTADO 24``	352,80
				TOTAL7.654,80

ITE M	QUANTI D.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
01	2	Pç	ARRUELA CONVEXA PONTA EIXO	96,00
02	14	Pç	DISCO RECORTADO 26"	352,80
03	03 1 Pç EIXO GRA		EIXO GRADE DOS DISCOS	480,00
04	4	Pç	MANCAL GRADE DOS DISCOS	386,40
05	2	Pç	PORCA EIXO GRADE	43,20
06	4	Pç	SEPARADOR DOS DISCOS	78,00
				TOTAL7.555,20

ESCARIFICADOR EPCR 300 SETE HASTES MARCA PICCIN

ITE M	QUANT ID.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
01	10	Pç	ALAVANCA HASTE	50,40
02	7	Pç	BOTA DA HASTE	90,00
03	10	Pç	BUCHAS	62,40
04	2	Pç	ENGATE CABEÇALHO	306,00
05	7	Pç	MESA HASTE	108,00
06	7	Pç	MOLA DA HASTE	127,20
07	15	Pç	PARAFUSO FIXAÇÃO	9,60
08	10	Pç	PINO FIXAÇÃO	60,00
09	5	Pç	PORCA REGULAGEM	30,00
10	10	Pç	ROLETE HASTE	84,00
11	5	Pç	SUPORTE CILINDRO	111,60
12	4	Pç	SUPORTE ROLO	79,20
13	5	Pç	TIRANTE "T"	33,60
				TOTAL6.793,20

TRATOR LS 100-MARCA TRACTOR PLUS

ITE M	QUANTI D.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
01	1	Pç	BARRA DE DIREÇÃO	2.695,20
02	1	Pç	BOMBA HIDRAULICA	4.345,20
03	2	Pç	BRAÇO LEVANTE HIDRAULICO	1.665,60
04	1	Pç	CALÇO EIXO DIANTEIRO	49,20

	ı			T	
05	2	Pç	CHAPA ESTRIADA TOMADA DE FORÇA	1.201,20	
06	1	Pç	CONJUNTO COROA E PINHÃO DIFERENCIAL	3.259,20	
07	1	Pç	CONJUNTO ENGRENAGEM 3 VELOCIDADES CAIXA CAMBIO	2.095,20	
08	1	Pç	CUBO DE EIXO LADO ESQUERDO	3.096,00	
09	1	Pç	CUBO DE EIXO LADO DIREITO	2.529,60	
10	1	Pç	DISCO DE AÇO TOMADA DE FORÇA	546,00	
11	1	Pç	DISCO EMBREAGEM PRINCIPAL	3.895,20	
12	2	Pç	DISCO ESTRIADO DE AÇO TOMADA DE FORÇA	238,80	
13	1	Pç	DISCO TOMADA FORÇA	482,40	
14	1	Pç	EIXO DA TOMADA DE FORÇA	1.172,40	
15	1	Pç	EIXO ACIONADOR TOMADA DE FORÇA	1.784,40	
16	1	Pç	ELEMENTO COMB. BOMBA INJEÇÃO COMBUSTIVEL	63,60	
17	2	Pç	FAROL DIANTEIRO	792,00	
18	16	Pç	PARAFUSO DISCO RODA TRASEIRA	26,40	
19	16	Pç	PARAFUSO RODA	56,40	
20	1	Pç	PLACA DA RODA TRASEIRA	2.815,20	
21	1	Pç	PLATÔ DA EMBREAGEM TOMADA DE FORÇA	2.407,20	
22	1	Pç	RESERVATORIO DO ÓLEO	3.616,80	
23	2	Pç	ROLAMENTO CUBO DA MANGA DE EIXO	1.189,20	
24	1	Pç	ROLAMENTO CUBO LATERAL	1.300,80	
25	1	Pç	ROLAMENTO DE ESFERAS CAIXA DE CAMBIO	582,00	
26	1	Pç	ROLAMENTO DE ESFERAS TOMADA DE FORÇA	186,00	
27	1	Pç	ROLAMENTO DIFERENCIAL	1.204,80	
28	1	Pç	ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO	586,80	
29	1	Pç	ROLAMENTO TOMADA DE FORÇA	292,80	
30	1	Pç	SILENCIOSO	1.689,60	
31	1	Pç	TERCEIRO PONTO	1.653,60	
32	2	Pç	TERMINAL DE DIREÇÃO	1.904,40	
33	4	Pç	DISCO DE FREIO	1.182,00	
34	2	Pç	SEPARADOR DE DISCO	2.221,20	
				TOTAL66.826,80	
		_			

01 ENFARDADEIRA SBR -345-MARCA STRADA

ITE M	QUANTI D.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR MAXIMO ADMITIDO
01	6	Pç	AGULHA	498,00

03 04 05 06 07 08 09	1 1 3 2 3 1 1 3	Pç Pç Pç Pç Pç Pç	CARDÃ COMPLETO CONJUNTO COMANDO CONTRA FACA PISTÃO CORREIA P/ TRAÇÃO DENTE CURTO DISCO RETENTOR	2.254,80 135,60 96,00 288,00 132,00
05 06 07 08	3 2 3 1 1 3	Pç Pç Pç Pç	CONTRA FACA PISTÃO CORREIA P/ TRAÇÃO DENTE CURTO DISCO RETENTOR	96,00 288,00
06 07 08	2 3 1 1 3	Pç Pç Pç	CORREIA P/ TRAÇÃO DENTE CURTO DISCO RETENTOR	288,00
07 08	3 1 1 3	Pç Pç Pç	DENTE CURTO DISCO RETENTOR	
08	1 1 3	Pç Pç	DISCO RETENTOR	132,00
	1	Pç		
09	3		EIVO DOCCA OFMEN	96,00
		Pç	EIXO ROSCA SEM FIM	252,00
10	1	•	FACAS	408,00
11		Pç	FLANGE CJ	144,00
12	4	Рç	GUIA RECOLHEDOR	106,80
13	2	Pç	LINGUETA COMPLETA	1.210,00
14	1	Pç	MANIVELA COMPATAÇÃO	342,00
15	1	Pç	MANIVELA CONJUNTO	228,00
16	3	Pç	MOLA CONTRA RETORNO	18,00
17	20	Pç	MOLA ENFARDADEIRA RECOLHEDOR	10,80
18	1	Pç	MOLA ESTICADORA INFERIOR	72,00
19	1	Pç	MOLA ESTICADORA SUPERIOR	67,20
20	1	Pç	PÉ DE NOSADOR	1.236,00
21	2	Pç	PEGADOR BARBANTE SOLDADO	180,00
22	2	Pç	PINHÃO DA LINGUETA	1.500,00
23	1	Pç	REGULADOR DE COMPACTAÇÃO DOS FARDOS	444,00
24	1	Pç	REGULADOR DOS COMPRIMENTOS DOS FARDOS	936,00
25	2	Pç	REGULADOR DO PEGADOR	28,80
26	3	Pç	RETENTOR 00879	14,40
27	4	Pç	RETENTOR 01109	19,20
28	2	Pç	ROLAMENTO 1208K	117,60
29	4	Pç	ROLAMENTO 30204	34,80
30	4	Pç	ROLAMENTO 30206	49,20
31	2	Pç	ROLAMENTO 51105	25,20
32	10	Pç	ROLAMENTO 6202	31,20
33	4	Pç	ROLAMENTO 6204	24,00
34	13	Pç	ROLAMENTO 6207	57,60
35	2	Pç	ROLAMENTO 6303	34,80
36	2	Pç	ROLAMENTO 6308	72,00
37	2	Pç	ROLAMENTO MANCAL	121,20
38	2	Pç	ROLDANA PORCELANA	69,60
39	1	Pç	ROLO TRANSPORTE	48,00

				TOTAL23.148,80
40	1	Pç	TENSOR DA LINGUETA	1.420,80

Promovemos pesquisa de mercado entre os fornecedores, conforme inclusos orçamentos, sendo que sugerimos os menores valores para ser adotado como preço máximo a ser admitido no certame.

5 - DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

A peças deverão ser entregues no Município de São José das Palmeiras, sito a Rua Tiradentes, 1000 – centro.

6 - DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues pela empresa que venceu o certame licitatório, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do Município.

O prazo de execução será de **12 meses**, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

7 – DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

O acompanhameto da entrega dos materiais ficará a cargo da servidora, a Sra. Marisa Mendes de Araújo, e a secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes solicitará os materiais, emitindo mensalmente relatório da entrega dos produtos, podendo recusar-se a receber produtos cujo nível de qualidade não seja similar aos especificados no edital.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Termo;

Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

Solicitar a(s) mercadoria(s);

Verificação das quantidades da(s) mercadorias(s) entregues:

9 - DO PAGAMENTO

O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subseqüente ao da entrega do (s) produto (s), subsequente ao da entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços; 2) Certidão Negativa de Débitos do INSS; 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais; 4) - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa

10 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Dotações	Dotações Contraction Contracti					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2020	1020	05.001.12.361.0004.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2020	1060	05.001.12.361.0004.2017	123	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2020	1090	05.001.12.361.0004.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2020	1210	05.001.12.361.0004.2019	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2020	1360	05.001.12.365.0004.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2020	2180	06.002.10.301.0007.2036	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2020	2550	06.002.10.304.0007.2040	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2020	2720	07.001.15.452.0008.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2020	2730	07.001.15.452.0008.2042	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2020	2830	07.001.15.452.0008.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2020	2840	07.001.15.452.0008.2044	507	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2020	2850	07.001.15.452.0008.2044	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2020	2860	07.001.15.452.0008.2044	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2020	2872	07.001.15.452.0008.2044	3	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2020	3010	07.002.26.782.0009.2045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2020	3020	07.002.26.782.0009.2045	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2020	3030	07.002.26.782.0009.2045	505	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2020	3053	07.002.26.782.0009.2045	3	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2020	3054	07.002.26.782.0009.2045	4	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2020	3290	08.002.20.606.0010.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2020	3420	09.001.08.244.0012.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2020	3610	09.002.08.244.0010.6054	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2020	3810	09.002.08.244.0012.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2020	4000	09.003.08.243.0012.2062	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2020	4060	09.003.08.243.0012.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	

11 - DA AUTENTICIDADE DOS ORÇAMENTOS

Pelo presente declaro que os orçamentos contendo cotação de preços das empresas: Distribuidora de Peças Toledo Ltda, Scenicar Auto Center Ltda e C.F.C Comercio de Peças e Acessorios Ltda, foram por mim recebidos e rubricados, passando integrar o presente Termo de Referência.

CLEBER DE CARVALHO PIERAZO

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Como condição de classificação, poderá (ao) o Senhor Pregoeiro ou a Comissão Permanente de Licitação promover, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 diligencias que entender necessárias.

São José das Palmeiras, 03 de Agosto de 2020.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

CLEBER DE CARVALHO PIERAZO

Secretário de Obras, Urbanismo e Transportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS <u>AVISO DE LICITAÇÃO</u> <u>PROCESSO LICITATORIO No 038/2020</u> PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2020 - SRP

A Prefeitura do Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, Comunica os interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a " futuras e eventuais aquisição de peças novas para a manutenção de veículos e máquinarios, para atender diversas secretarias e departamentos do município de São José das Palmeiras-PR", conforme descrito e especificado no Edital.

- Tipo de Licitação: Menor Preço por lote;
- Data de abertura dos Envelopes: 28/08/2020
- Horário limite para protocolo dos Envelopes: 08:30 horas.
- Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

O edital completo com seus respectivos anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Marechal Castelo Branco, 979, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares pelo telefone (45) 32591150. São José das Palmeiras, 14/08/2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR Prefeito Municipal